



Diário da Justiça Eletrônico

Poder Judiciário de Pernambuco



Ano XVII Edição nº 34/2025

Recife - PE, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Disponibilização: 07/02/2025

Publicação: 10/02/2025

Presidente:

Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Primeiro Vice-Presidente:

Des. Fausto de Castro Campos

Segundo Vice-Presidente:

Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto

Corregedor Geral da Justiça:

Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello



Composição do TJPE

Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes
Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Des. Adalberto de Oliveira Melo
Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Des. Alberto Nogueira Virgínio
Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto
Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello
Des. Antenor Cardoso Soares Júnior
Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção
Des. Mauro Alencar de Barros
Des. Fausto de Castro Campos
Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio
Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto
Des. José Ivo de Paula Guimarães
Des. Josué Antônio Fonseca de Sena
Des. Agenor Ferreira de Lima Filho
Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Des. Erik de Sousa Dantas Simões
Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho
Des. André Oliveira da Silva Guimarães
Des. Itamar Pereira da Silva Júnior
Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo
Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Des. Eudes dos Prazeres França
Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes
Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima
Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva

Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior
Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho
Des. José Viana Ulisses Filho
Des. Sílvio Neves Baptista Filho
Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho
Des. Évio Marques da Silva
Des. Honório Gomes do Rego Filho
Des. Ruy Trezena Patu Júnior
Des. Isaías Andrade Lins Neto
Des. Paulo Romero de Sá Araújo
Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho
Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho
Des. Eduardo Guilliod Maranhão
Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo
Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Des. Alexandre Freire Pimentel
Des. Luciano de Castro Campos
Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley
Des. Paulo Roberto Alves da Silva
Des. André Vicente Pires Rosa
Des. José Severino Barbosa
Des. Virgínio Marques Carneiro Leão
Des. Ailton Mozart Valadares Vieira Pires
Des. Marcelo Russell Wanderley
Desa. Ângela Cristina de Norões Lins Cavalcanti
Desa. Andréa Epaminondas Tenório de Brito
Des. Élio Braz Mendes
Des. Marcos Antônio Matos de Carvalho
CARGO VAGO

Palácio da Justiça - Praça da República, s/n
Santo Antônio - Recife - PE
CEP: 50010-040

Telefones: (81) 3182-0100
Site: www.tjpe.jus.br

Dúvidas / Sugestões: diario.eletronico@tjpe.jus.br
Telefones: (81) 3182.0643

Coordenação e Gerenciamento:

Carlos Gonçalves da Silva
Renata Ferraz Gomes

Diretoria de Documentação Judiciária:

Leidiane de Lacerda Silva
Carolina Tiemi de D Ishigami M Pereira
Edilson Ferreira da Silva

Gerência de Jurisprudência e Publicações:

Marcia Maria Ramalho da Silva

Chefia da Unidade de Diário de Justiça Eletrônico:

Natália Barros Costa

Produção e Editoração:

Natália Barros Costa

Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário de Pernambuco.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.tjpe.jus.br>

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	7
Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais	11
Corregedoria Auxiliar - 3ª Entrância	24
DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	25
SECRETARIA JUDICIÁRIA	32
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	36
Núcleo de Licitações e Contratações Diretas - NLCD	36
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	37
Diretoria de Gestão Funcional	42
ESCOLA JUDICIAL	51
DIRETORIA CÍVEL	52
5ª Câmara Cível	52
6ª Câmara Cível	70
8ª Câmara Cível	79
3ª Câmara de Direito Público	82
4ª Câmara de Direito Público	88
DIRETORIA CRIMINAL	135
Seção Criminal	135
DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL	139
INTERIOR	140
Caetés - Vara Única	140
Jaboatão dos Guararapes - II Vara Privativa do Tribunal do Júri	141
Panelas - Vara Única	142
Petrolina - Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem	144
Pombos - Vara Única	145

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 503/25 - SGP – declarar VAGO o cargo abaixo relacionado, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, com efeitos a partir do dia 07/02/2025:

Nome	Cargo	Matrícula
Mônica Valeria de Sa Cavalcante	Técnico Judiciário/ Função Judiciária TPJ	185654 5

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 504/25-SGP – nomear DEBORA LOBO DE FIGUEIREDO (classificação 536), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/ Recife), em virtude da desistência de posse de Ana Carolina Patriota, com lotação na Gerência de Movimentação de Pessoal/ Provisório, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 505/25-SGP – exonerar, a pedido, FLYLYPE BRUNNO FERREIRA NASCIMENTO, matrícula 1855220, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, a partir de 06/02/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 506/25-SGP – exonerar, a pedido, MATEUS FILIPE PEREIRA LINS , matrícula 1891863, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, a partir de 10/02/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 75/2025–SEJU, DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO que a Magistrada abaixo designada manifestou anuência no pedido de compensação de plantões judiciários formulado pela **Exma. Dra. Ana Marques Vêras** ;

RESOLVE:

I – Designar a **Exma. Dra. Catarina Vila-Nova Alves de Lima** , Juíza de Direito da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, Matrícula nº 179.050-1 , para responder cumulativamente, pela 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital , nos dias **10 e 11 de março de 2025** , em virtude da compensação dos plantões judiciários da **Exma. Dra. Ana Marques Vêras** , conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de **Indisponibilidade do sistema PJe** , ou quando o **usuário externo não dispuser de certificado digital** , em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado** , e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **15 e 16 de fevereiro do ano de 2025** , será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS
DIAS/HORÁRIO – 15 e 16/02/2025– 13h00 ÀS 17h00.

<u>ÁREA C ÍVEL</u>	<u>ÁREA CRIMINAL</u>	<u>DIAS</u>
Exmo. Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes <i>e-mail:</i> "Gabinete do Desembargador Carlos Frederico Gonçalves de Moraes" gabdes.carlos.moraes@tjpe.jus.br;	Exmo. Des. Luciano de Castro Campos <i>e-mail:</i> "Gabinete do Desembargador Luciano de Castro Campos" gabdes.luciano.castro@tjpe.jus.br;	15 e 16 de fevereiro de 2025.

DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 15 e 16/02/2025– 13h00 ÀS 17h00.
15/02/2025	Maria Fernanda G. T. Gaudêncio – matrícula nº 186.457-2 – Diretoria Cível – Servidora; Dilma de Jesus Barbosa - matrícula nº 173.910-7 - Diretoria Criminal – Servidora; Lígia Ferreira da Silva - matrícula nº 178.674-1 - Oficiala de Justiça; Henivaldo Severo Gomes Júnior – matrícula nº 178.447-1– SEJU – Servidor; Rilvon Bezerra de Melo – Agente de Transporte/Motorista.
16/02/2025	Benjamim Rodrigues de Souza – matrícula nº 175.160-3 – Diretoria Cível – Servidor; Juraci Correia de Menezes - matrícula nº 156.449-8 - Diretoria Criminal – Servidor; Liliane Ramalho Medeiros Caldas – matrícula nº 182.821-5 – Oficiala de Justiça; Henivaldo Severo Gomes Júnior – matrícula nº 178.447-1 – SEJU – Servidor; Robson Silva Oliveira - Agente de Transporte/Motorista.

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 7 de fevereiro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 07/02/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Ofício s/nº – (Processo SEI nº 00003347-93.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Virgínia Gondim Dantas** – ref. Férias: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00004170-71.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Júlio Olney Tenório de Godoy** – ref. Férias/Conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00004053-04.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Marco Aurélio Mendonça de Araújo** – ref. Férias: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00004137-72.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Rafael José de Menezes** – ref. Férias/Conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00003511-41.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Maria da Conceição Siqueira e Silva** – ref. Férias/Conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00003510-91.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Auziênio de Carvalho Cavalcanti** – ref. Férias/Conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00003528-64.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Elder Muniz de Carvalho Souza** – ref. Férias/Conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00003832-93.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Cláudio Márcio Pereira de Lima** – ref. Férias/Conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00003959-48.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Naiana Lima Cunha Bhering** – ref. Férias/Conversão: “Defiro nos termos do pedido, de 07 a 26/04/2025 = Férias e de 27/04 a 06/05/2025 = Conversão. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00003993-94.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Rafael Medeiros Antunes Ferreira** – ref. Férias: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00003519-29.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Rodrigo Barros Tomaz do Nascimento** – ref. Férias: “Defiro nos termos do pedido principal. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00004100-79.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Felipe Arthur Monteiro Leal** – ref. Férias: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00003577-39.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Francisco Jorge de Figueiredo Alves** – ref. Férias/Conversão: “Defiro o pedido, todavia, nos seguintes termos: de 10 a 29/03/2025 = Férias e de 30/03 a 08/04/2025 = Conversão. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00004162-83.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Priscila Maria de Sá Torres Brandão** – ref. Férias/Conversão: “Defiro nos termos do pedido, de 01 a 20/04/2025 = Férias e de 21 a 30/04/2025 = Conversão. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00004526-22.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Tomás Cavalcanti Nunes Amorim** – ref. Férias: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Recife, 07 de fevereiro de 2025

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 07/02/2025, o seguinte despacho:

Requerimento – ANA CAROLINA PATRIOTA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Processo nº 0000137-69.2024.2.00.0000 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

REQUERENTE: (...)

REQUERIDO: Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco e outros

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Trata-se de **Pedido de Providências** autuado no Conselho Nacional de Justiça-CNJ e encaminhado a esta Corregedoria por decisão do então Corregedor Nacional, o Exmo. Sr. Min. Luís Felipe Salomão.

A presente demanda foi formulada pela Sr. (...), por intermédio da sua advogada Dra. (...), em face do **Tribunal de Justiça de Pernambuco**.

Em suma, o requerente alegou que foi vítima do crime de falsa identidade perpetrado por seu irmão, o que resultou em erro na identificação criminal do verdadeiro autor de diversos atos ilícitos, ocasionando a vinculação indevida do nome do requerente a diversas ações penais.

Informou que obteve decisões judiciais favoráveis à exclusão definitiva de seu nome das ações penais mencionadas. Assinalou, entretanto, que o Tribunal de Justiça de Pernambuco não teria cumprido integralmente tais decisões, permanecendo o nome do requerente registrado no acervo processual criminal, o que lhe tem gerado sérios transtornos.

Em razão disso, protocolou o presente Pedido de Providências visando que o Tribunal de Justiça cumpra integralmente as decisões judiciais proferidas, com a exclusão de seus dados pessoais das ações penais de NPU's (...), possibilitando, assim, a emissão de certidão negativa criminal.

Em sequência, por meio de petição de emenda à inicial, o requerente juntou neste procedimento o pedido de exclusão dos seus dados da Ação Penal de NPU (...), acompanhado do parecer do Ministério Público e da decisão judicial proferida pelo Juízo de Direito da (...), que determinou a exclusão do seu nome e CPF da vinculação do polo passivo do respectivo processo (ID nº 4220032).

O então Corregedor Nacional de Justiça, o Exmo. Sr. Ministro Luís Felipe Salomão, determinou o encaminhamento dos autos a esta Corregedoria Geral de Justiça, por delegação, para que se proceda à apuração dos fatos, conforme disposto no art. 26 da Resolução CNJ nº 135 de 2011, c/c o art. 152, da Lei nº 8.112, de 1990.

Recebidos os autos nesta Corregedoria local, após uma análise detida das ações penais indicadas pelo requerente, o Exmo. Juiz Assessor Especial da CGJ/PE, Dr. Luiz Carlos Vieira de Figueirêdo, proferiu despacho de ID nº 4339269, valendo-se fazer o destaque da passagem a seguir:

"Em relação à outra ação penal arrolada pelo requerente na petição inicial – a AP nº (...), em trâmite na (...) -, observo que o requerente (...), como vítima do crime de falsa identidade, teve deferido o seu pedido de inclusão como ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO, consoante decisão de ID 140540780, estando correto o seu cadastramento no referido feito no sistema do PJE de 1º grau.

Nesse contexto fático-probatório, considerando o que restou apurado e devidamente relatado acima, sendo certo que em todas as ações penais mencionadas na tabela supra houve decisão judicial de retificação do polo passivo, com a ordem de exclusão do nome do requerente (...) como investigado/acusado/réu dos feitos relacionados, por ter sido vítima do crime de falsa identidade cometido pelo seu irmão em reiteração delitativa, situação que traz enormes transtornos à pessoa do requerente, determino que:

(1) seja oficiado o Juízo de Direito da (...), para que proceda ao cumprimento integral da decisão de IDs 121667344 e 149112106, com a expedição/envio de Ofício a SERES, para exclusão do nome de (...) do cadastro em relação à Ação Penal tombada sob NPU (...);

(2) seja oficiado o Distribuidor da Comarca de (...) para que proceda à exclusão do nome de (...) (CPF: ...) do sistema de acompanhamento processual deste Tribunal - Sistema Judwin de 1º grau -, uma vez que o requerente ainda aparece como acusado/réu da Ação Penal nº (...), na consulta pública do site do TJPE e no sistema interno de 'Consultas e Relatórios' do Judwin de 1º grau;

(3) seja oficiada à SERES – Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, a fim de que proceda à exclusão do nome de (...) do Cadastro Carcerário de (...) (Prontuário de nº ...), consoante decisão da (...) de ID 141032859, considerando que foram expedidos ofícios à referida secretaria por aquela Serventia Judicial, sem que, até o presente momento, o nome do requerente tenha sido devidamente excluído do referido cadastro carcerário;

(4) seja oficiado o Juízo de Direito da (...), para que proceda ao cumprimento integral da decisão judicial de ID 138444114 dos autos da Ação Penal nº (...), em ordem a expedir e enviar Ofícios à Secretaria de Defesa Social e ao Instituto Tavares Buril, para que realizem à exclusão do nome de (...) do Boletim de Ocorrência nº 22E1174015985 e do Inquérito Policial nº (...), relacionados ao processo criminal em referência;

(5) seja oficiado o Juízo de Direito da (...), para que proceda ao cumprimento integral da decisão judicial de ID 160291173 dos autos da Ação Penal nº (...), em ordem a expedir e enviar Ofícios à Polícia Civil e ao Instituto Tavares Buril, para exclusão do nome de (...) do Boletim de Ocorrência de nº 22E0099001552 e do Inquérito Policial de nº (...) relacionados ao processo criminal em referência;

(6) seja oficiado o Juízo de Direito da (...), para que, em complementação à decisão de ID 158781682, nos autos da Ação Penal nº (...), que determinou a "inclusão de (...) no polo passivo da presente ação penal, determinando a exclusão do nome do seu irmão (...), bem como que sejam alterados os sistemas necessários, comunicando-se a Central de Inquéritos", proceda à expedição e envio de Ofícios à Secretaria de Defesa Social e ao Instituto Tavares Buril, para que excluam dos referidos sistemas o nome do Sr. (...), CPF nº (...), do polo passivo do Boletim de Ocorrência de nº 22E0093000875 e Inquérito Policial de nº (...), relacionados ao citado processo criminal".

Vieram-me conclusos os autos.

É, no essencial, o relatório. Decido.

Analisando todo o contexto fático-probatório apresentado, constatou-se que, em todas as ações penais mencionadas, foram proferidas decisões judiciais para exclusão tanto do nome e dos dados do Sr. (...) vinculados aos feitos judiciais já mencionados, quanto dos registros do sistema da Polícia Civil/SDS e do Instituto de Identificação Tavares Buriel - IITB.

Pois bem.

Neste cenário, após os encaminhamentos dados em decorrência do despacho de ID nº 4339269 do Exmo. Juiz Assessor Especial da CGJ/PE, observou-se que ainda remanesce a necessidade de expedição de ofício nos autos do processo de NPU (...) pelo Juízo de Direito da (...) para o IITB e para SDS, além da desativação do Registro Judiciário Individual – RJI no Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (ID nº 4792623).

Tais pendências foram devidamente resolvidas, conforme constam da resposta da Assessoria de TI da CGJ/PE (ID nº 5377357) e do Exmo. Juiz responsável pelo Juízo de Direito da (...), Dr. (...) (ID nº 5446022).

À vista disso, uma vez solucionadas as inconsistências reclamadas pelo requerente, este procedimento perde o objeto, em conformidade com o disposto no Art. 24, §1º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça, cuja observância se impõe nesta Corregedoria Geral de Justiça. A propósito:

“Art. 24. Se restar, desde logo, justificado o excesso de prazo ou demonstrado que não decorreu da vontade ou de conduta desidiosa do magistrado, o Corregedor arquivará a representação.”

Parágrafo 1º. A prática do ato, a normalização do andamento ou a solução do processo poderão ensejar a perda de objeto da representação. [...]”

Nesse sentido é a jurisprudência construída no âmbito do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Confira-se:

RECURSO ADMINISTRATIVO EM RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. I) EXAME DE MATÉRIA JURISDICIONAL. ART. 103-B, § 4º, DA CF. IMPOSSIBILIDADE. II) PRÁTICA DO ATO. PERDA DO OBJETO. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Nos termos do art. 103-B, § 4º, da Constituição federal, a via correccional se restringe “ao controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes”. 2. A presente insurgência classifica-se como matéria estritamente jurisdicional, e nesses casos, deve a parte valer-se dos meios processuais adequados, não cabendo a intervenção do Conselho Nacional de Justiça. 3. O CNJ, cuja competência está restrita ao âmbito administrativo do Poder Judiciário, não pode intervir em decisão judicial com o intuito de reformá-la ou invalidá-la, porquanto a revisão de ato judicial não se enquadra no âmbito de suas atribuições, nos termos do previsto no art. 103-B, § 4º, da Constituição Federal. 4. **Nos termos do art. 26, § 1º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça, “A prática do ato, a normalização do andamento ou a solução do processo poderão ensejar a perda de objeto da representação”. 5. Recurso Administrativo a que se nega provimento. (CNJ - RA – Recurso Administrativo em RD - Reclamação Disciplinar - 0006580-41.2021.2.00.0000 – relatora Maria Thereza de Assis Moura - 98ª Sessão Virtual - julgado em 17/12/2021.)**

De todo o exposto, considerando que as inconsistências pontuadas pelo requerente foram devidamente saneadas, bem assim diante da ausência de indícios de conduta desidiosa dos magistrados responsável pelas unidades judiciárias onde tramitavam ou tramitam os feitos reclamados, **determino o arquivamento** deste procedimento, por perda do objeto, nos termos do Art. 9º, §2º, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ [1] .

Cumprindo, por fim, a decisão de ID nº 4220035 da Corregedoria Nacional de Justiça, devolva-se o presente procedimento, por meio do sistema PJeCor, ao CNJ.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se conhecimento aos interessados acerca do conteúdo da presente decisão. Após, arquite-se.

Cópia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

(07)

[1] Resolução 135/2011 – CNJ - Art. 9º A notícia de irregularidade praticada por magistrados poderá ser feita por toda e qualquer pessoa, exigindo-se formulação por escrito, com confirmação da autenticidade, a identificação e o endereço do denunciante. (omissis)

§2º - Quando o fato narrado não configurar infração disciplinar ou ilícito penal, o procedimento será arquivado de plano pelo Corregedor, no caso de magistrados de primeiro grau, ou pelo Presidente do Tribunal, nos demais casos ou, ainda, pelo Corregedor Nacional de Justiça, nos casos levados ao seu exame.

DECISÃO

SEI 00040714-44.2024.8.17.8017

Por meio do Ofício de ID 2861113, o juiz de Direito (...), titular da (...), comunica que não foi possível realizar a audiência de instrução criminal marcada para o dia 24/09/2024, o que teria causado grave prejuízo ao cumprimento das metas determinadas pelo CNJ, “ em virtude de

servidor ou servidora da (...) não haver cumprido o despacho de 23.07.2024, deixando de expedir os mandados de intimações das vítimas (...) e de confeccionar as requisições de apresentações das testemunhas/policiais militares”.

O magistrado solicita o encaminhamento do referido ofício a esta CGJ “a fim de apurar a falta de cumprimento do despacho de 23.07.2024”.

Em razão da competência, o presente SEI foi encaminhado à (...) para fins de esclarecimento da situação narrada.

Por meio da “resposta” de ID 2980366, a (...) relata que por um “equivoco meramente procedimental”, “não foram realizadas as intimações/requisições das testemunhas/vítimas arroladas pelo Ministério Público, o que acabou frustrando a realização daquele ato”.

Relatou que “a servidora minutos antes havia cumprido expedientes de uma audiência preliminar em que não se fazem necessárias as intimações das vítimas/testemunhas” e, bem assim, que “antes da reestruturação das (...), ocorrida em 02 de maio de 2024, a (...) não possuía competência criminal”, de modo que “houve um pequeno lapso temporal para a aprendizagem efetiva dos procedimentos dos feitos criminais por parte dos servidores desta Diretoria, o que corrobora o entendimento de equivoco exclusivamente procedimental”. (grifos no original)

Nesse cenário, tendo em vista os fatos noticiados neste SEI em cotejo com a narrativa apresentada pela (...), não se vislumbram elementos probatórios suficientes a configurar a justa causa necessária para a instauração de procedimento disciplinar em face da servidora.

Ante o exposto, determino o **arquivamento** do presente feito.

Publique-se, com observância da portaria CGJ nº35/2023.

Cumpra-se.

Recife, 06 de fevereiro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000982-75.2024.2.00.0817 – RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (1301)
RECLAMANTE: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RECLAMADO: (...)

DECISÃO

Trata-se de **Reclamação Disciplinar (RD)** instaurada em desfavor de (...), para apurar suposto descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 193, VII (*observância às normas legais e regulamentares*), da Lei Estadual nº 6.123/68.

No caso, imputa-se à reclamada a prática da conduta de retenção de mandados judiciais com prazo extrapolado e sem o devido cumprimento.

A presente reclamação teve como origem a comunicação enviada a esta Corregedoria pela Chefia da CEMANDO/RECIFE, relatando que:

“Por força da determinação contida no art. 65 da Instrução Normativa, comunico a relação de mandados em atraso em poder dos oficiais de justiça em situação de criticidade- com prazo de 45 dias de sua data de distribuição para cumprimento.

Constam 283 mandados vencidos até o dia 30 de agosto. (...)”

Na referida comunicação, datada de 15/10/2024, a chefe da aludida central de mandados apresentou uma lista de oficiais de justiça que, à época, possuíam mandados em atraso, dentre eles a reclamada (...), solicitando, ainda, que houvesse a realização de “curso de reciclagem para cumprimento de mandados judiciais” para os oficiais indicados.

Notificada, a servidora reclamada alegou que: **(i)** “quase todos os Mandados foram devidamente cumpridos no prazo e período do recebimento de cada um, a exceção de uns 03 (três)”, que exigiram “diligências mais complexas”; **(ii)** recebeu uma elevada quantidade de mandados, principalmente nos meses de agosto e setembro de 2024, sendo muitos desses expedientes “urgentes e em uma grande maioria com audiências próximas designadas”; **(iii)** foi acometida por uma virose em agosto de 2024, ficando “debilitada por uma semana” e, por conseguinte, “sem condições de cumprimento de mandados externos e ou dar as certidões dos vários mandados já cumpridos”; **(iv)** participou do Encontro Nacional dos Oficiais de Justiça, na Esmape, ocorrido de 18 a 20 de setembro de 2024, fato que também contribuiu para o “acúmulo de muitos mandados” nesse período; **(v)** enfrentou, novamente, questões de saúde, passando por uma “crise de coluna”, necessitando de atendimento médico de urgência, de modo que ficou “mais de 05 (cinco) dias sem poder certificar muitos mandados porque não tinha com passar muito tempo sentada”; **(vi)** “essa série de problemas enfrentados nesses últimos 03 (três) meses, principalmente no quadro de saúde”, refletiram na sua capacidade laboral e, por isso, não teve condições de devolver os mandados indicados no prazo.

Instada a se manifestar acerca do quantitativo atualizado de mandados em poder da oficiala reclamada, a gestora da CEMANDO/RECIFE, em 27/01/2025, informou que (ID 5437501):

“Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, apresento a resposta ao pedido de esclarecimentos acerca do volume de mandados em criticidade em poder da oficiala de justiça (...). Informo que, hoje, 27/01/2025, a servidora possui 39 mandados em situação de criticidade, recepcionados até o mês de novembro de 2024 (...).”

A Exma. Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância, Dra. Roberta Viana Jardim, por visualizar indicativos de possível cometimento de falta funcional na hipótese, emitiu parecer (ID 5438035), opinando pela abertura de Processo Administrativo em face da servidora reclamada, a fim de que se apure, com a profundidade necessária, eventual inobservância do dever funcional previsto no art. 193, VII (*observância às normas legais e regulamentares*) da Lei Estadual nº 6.123/1968.

Pois bem.

Analisando os fatos e informações prestadas em cotejo com os elementos probatórios juntados até o momento aos autos, é possível vislumbrar indícios de hipotética violação ao citado inciso VII do art. 193 da Lei nº 6.123/68.

No caso, os esclarecimentos prestados nesta fase preliminar pela reclamada não se mostraram aptos a afastar, de plano, eventual existência de irregularidade funcional na situação em destaque, razão pela qual entendo ser necessária uma análise mais detida acerca do suposto cometimento de conduta infracional pela servidora em questão.

Ante o exposto, acolho, na íntegra, o parecer de ID 5438035, de lavra da eminente Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância, Dra. Roberta Viana Jardim, determinando, por conseguinte, a instauração do competente processo administrativo disciplinar em desfavor da servidora (...), para apurar, de forma mais aprofundada, o possível descumprimento do dever funcional previsto no art. 193, VII, da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Pernambuco), assegurando-lhe, assim, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Para cumprir a nova orientação da Corregedoria Nacional de Justiça, determino à Assessoria Técnica da CGJ adotar as seguintes providências:

extrair cópia integral da presente Reclamação Disciplinar em arquivo PDF;
autuar o PAD com a correspondente classe processual e assunto no PJeCor, juntando o arquivo PDF citado no item 1, com a devida observância do cadastramento de advogado(a) da parte reclamada, se houver;
expedir a portaria que constitui a comissão processante responsável pela instrução e conclusão do PAD instaurado e remeter ao Corregedor-Geral da Justiça para conferência e assinatura;
cumprido o item 3, encaminhar o PAD à SEJU-CGJ para publicação da portaria no DJe, competindo, ainda, à Secretária Judiciária, a remessa do PAD à Corregedoria Auxiliar competente para a devida instrução;
certificar na RD o NPU do PAD autuado, para fins de vinculação e controle;
encaminhar a presente Reclamação Disciplinar à SEJU-CGJ para publicação desta decisão, cabendo à Secretaria Judiciária **certificar e arquivar** a RD, com as cautelas legais.

Publique-se, com observância da portaria CGJ nº 35/2023.

Cumpra-se.

04/02/2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais

EDITAL DE PROCLAMAS

Eu, **Joyce da Silva Santiago**, Substituta do Cartório de Registro Civil do 5º Distrito da Capital, (Antigo 7º Distrito) Recife/PE, faço saber que estão habilitando-se por este Cartório. **1- JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS E EDJANE MARTINS GOMES// 2- EURICO DE OLIVEIRA PENTEADO JUNIOR E TERESA DA SILVA SOARES EUFRAZINO**. Algum impedimento oponha-o na forma da Lei. Recife, 06 de Fevereiro de 2025. Eu, Joyce da Silva Santiago, Substituta do 5º Distrito da Capital (Antigo 7º Distrito), Recife, Pernambuco.

Total: 02

CNS 075630 - Oficial Interventor José Elton dos Santos Oliveira, Cartório de Registro Civil da 2º Cartório de Registro Civil de Caruaru-PE. Faço saber que pretendem se casar **JOHN WESLEY PEREIRA DA PAZ** e **WILLIANA NUNES MARTINS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Curitiba-PR, filho de GILVANI PEREIRA DA PAZ e de IVANISE ALCANTARA DA PAZ.

A habilitante é natural de Caraguatatuba-SP, filha de WILIAN DE PAULA MARTINS e de ORIANA TENORIO NUNES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Caruaru / PE, 06 de fevereiro de 2025

EDITAL DE PROCLAMAS

O Bel. Tiago José da Silva, Oficial Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São Caitano/PE, com sede na Travessa 07 de Agosto, nº 34, Centro, telefone 81.9.9230-4173, e-mail: rcpnsoacaetano@gmail.com. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **RUAN GABRIEL FORTUNATO DE MACEDO**, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Ricardo Leite de Macedo e Elizangela Fortunato Gomes, e **Isabela Santos Silva**, brasileira, solteira, agricultora, filha de Lucivaldo Luiz da Silva e Luciana Luiza dos Santos. Dado e passado nesta cidade, São Caitano, 07 de fevereiro de 2025. O referido é verdade, dou fé. Eu, Bel. Tiago José da Silva, Registrador Civil, o digitei e o remeto à publicação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Pernambuco

Comarca de Sertânia

Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais de Sertânia-PE

Travessa Albuquerque Né, 26 - Centro- Sertânia/PE

Sertânia/PE

EDITAL DE PROCLAMAS

Nº 7228

Livro D-8 * Fls. 135

Faço saber que pretendem se casar **ERISSON SAMUEL GOMES MARQUES** e **MARIA DA PENHA DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é solteiro, natural de Floresta-PE, de profissão GESTOR DE T.I, residente Município de Sertânia ; filho de JOSÉ MARQUES DE SÁ, falecido e de JOSEFA GOMES DE SÁ;

A habilitante é divorciada, natural de Floresta-PE, de profissão AGRICULTORA, residente Município de Sertânia ; filha de JOÃO BATISTA FILIPE e de EDNALVA MARIA DA SILVA;

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume.

Sertânia/PE, 07 de fevereiro de 2025

NATALIA A. CORDEIRO SILVA

Registradora Civil

EDITAL DE PROCLAMAS

A Oficiala do Registro Civil das pessoas naturais de Jucati/PE, Maria Madalena Fernandes de Andrade Marques, com sede à Rua Joaquim Nabuco, 162 – Centro, Jucati/PE, CEP 55398-000. Faz saber que estão se habilitando para casar-se, com processos autuados em 03/02/2025, os seguintes contraentes:

AFONSO DA SILVA, de estado civil solteiro, filho de PAULO SEBASTIÃO DA SILVA E LENILDA MARIA DA SILVA, residente em Jucati/PE e **MARIA RAQUEL ALVES DA COSTA**, estado civil solteira, filha de JOSÉ DA COSTA E MARIA CICERA ALVES DA COSTA, residente em Jucati/PE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei . Jucati/PE, 07 de fevereiro de 2025. Eu, Maria Madalena Fernandes de Andrade Marques, Oficiala.

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Renata Cortez Vieira Peixoto, Oficial Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Distrito Judiciário de Paulista – Praia da Conceição, com sede à Av. Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 2491, sala 84, Shopping Norte Janga, Janga-Paulista-PE faz saber que pretendem se casar nesta Serventia, tendo apresentado os documentos exigidos pelo Código Civil: I, III e IV;

- **FELIPE RIBEIRO DA COSTA**, solteiro, filho de Wellington Castro da Costa e Rejane Ribeiro da Costa, residente em Paulista/PE e **LAURA ALBUQUERQUE RODRIGUES**, solteira, filha de Wellington Rodrigues Santana Silva e Valdilene Soares de Albuquerque Silva, residente em Paulista-PE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Paulista, em 07 de fevereiro de 2025. Lavro o presente para ser publicado eletronicamente. Eu, Renata Cortez Vieira Peixoto, dou fé.

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI nº 00028075-39.2024.8.17.8017

Requerente : Franciliane Virginia

Requerida : Amantina Eulina de Souza, titular da Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede – Timbaúba (CNS nº 07.661-2)

DESPACHO / NOTIFICAÇÃO

Considerando o lapso temporal existente desde a data de instauração do presente pedido, **notifique-se** a requerente Franciliane Virginia para informar, no **prazo de 05 (cinco) dias**, se a serventia requerida cumpriu ou não os atos que lhe foram postulados.

Na oportunidade, cumpre ressaltar o disposto no art. 40 da Lei Estadual nº 11.781/2000, segundo o qual:

“ **Art. 40** . Quando dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação de pedido formulado, o não atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação implicará arquivamento do processo. ”

Dessa forma, realizada a notificação e transcorrido o prazo com ou sem a apresentação da manifestação ora facultada, voltem-se os autos conclusos para apreciação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00045352-55.2023.8.17.8017

Reclamante : Humberto Briones de Souza

Reclamado : Maria José Castanha Alves, titular da Serventia Registral e Notarial – Sede – Canhotinho (CNS nº 07.462-5)

DECISÃO

Trata-se de reclamação feita pelo Sr. Humberto Briones de Souza, no dia 06 de dezembro de 2023, em desfavor da Serventia Registral e Notarial – Sede – Canhotinho (CNS nº 07.462-5), à Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial. Por meio do referido expediente (**Doc. de Id nº 2383222**), o reclamante relata morosidade da serventia reclamada em realizar o serviço solicitado, no dia 07 de novembro de 2023, via CRC Nacional.

Diante do lapso temporal transcorrido desde a data de instauração do requerimento, o interessado foi notificado para informar se a serventia cumpriu ou não com os atos que lhe foram postulados. Em resposta, manifestou-se nos seguintes termos (**Doc. de Id nº 2904122**), in verbis: “ *Infelizmente o pedido não teve o seu cumprimento, e após mais de 30 dias em atraso o requerente optou por cancelar o pedido e receber a devolução do valor pago.* ”

Notificada para se pronunciar sobre a presente demanda, a oficial da serventia reclamada comunicou que, com a redação abaixo transcrita (**Doc. de Id nº 2963108**) :

“Inicialmente, cumpre esclarecer que ausência de resposta em tempo hábil às solicitações recebidas por meio da Central de Informações do Registro Civil – CRC – Via Internet, se deu em razão de problemas internos enfrentados pela Serventia no que tange ao funcionamento de equipamentos essenciais para a execução de nossas atividades cotidianas. Tal situação, embora temporária, comprometeu o atendimento regular de demandas durante o período em questão. Ressalta-se que, após análise da solicitação encaminhada pelo reclamante, constatou-se que o valor referente ao pedido foi devidamente estornado ao requerente na data de 15/12/2023, conforme registro interno da Serventia (*em anexo*). Tal medida visou garantir ao solicitante a restituição do valor pago, na ausência de condições operacionais para o atendimento da solicitação dentro do prazo previsto (...).”

É o que importa relatar, decidido.

De prôêmio, ressalto que é dever do notário e do oficial de registro atender as partes com eficiência, urbanidade e presteza, conforme dispõe o art. 30, II da Lei nº 8.935/1994.

Como ensina a professora Martha El Debs, em seu livro “Legislação Notarial e de Registros Públicos comentada Artigo por Artigo” [\[1\]](#) :

“(…) **eficiência** relaciona-se com atendimento pronto, plenitude do esclarecimento compatível com os fins visados pelo serviço. Tem tal importância, a ponto de vir indicada no rol dos princípios essenciais de Administração Pública no *caput* do art. 37 da Constituição. **Urbanidade** é qualidade de toda pessoa civilizada. Em se tratando do profissional de direito é mais do que isso, pois lhe impõe tratamento educado, mesmo

para aquele que mostre incompreensão com os procedimentos inerentes ao correto exercício profissional. O núcleo do vocábulo **p resteza** está na agilidade do serviço. Nenhuma presteza pode ser exigida além da que resulta dos prazos legais. O profissional competente buscará diminuir tais prazos, exigindo dos seus funcionários não apenas a rapidez, como também a aclaração das dúvidas, enunciando as exigências a serem satisfeitas para que o ato desejado seja possível (Op. cit., p. 243)”

Portanto, o notário deve prestar seus serviços com eficiência, buscando soluções que agilizem o trâmite da documentação sob sua responsabilidade, garantindo, ao mesmo tempo, a qualidade do serviço prestado.

Pois bem. Embora a serventia requerida tenha agido de forma morosa ao atender à solicitação da requerente, fato que este Órgão Censor rechaça, verifica-se que, diante do contexto apresentado, a finalidade deste procedimento encontra-se esgotada. Assim, com fundamento no art. 52 da Lei Estadual nº 11.781/2000 [\[2\]](#), **DECIDO pelo arquivamento do feito**.

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, a comprovação do ato, **arquite-se**.

Recife, data e assinatura eletrônicas.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00021232-70.2024.8.17.8017

Reclamante: Gustavo Modesto

Reclamados:

1º Tabelionato de Protestos – Recife – PE (CNS nº 07.407-0)

2º Tabelionato de Protestos – Recife – PE (CNS nº 07.767-7)

3º Tabelionato de Protestos – Recife – PE (CNS nº 16.010-1)

4º Tabelionato de Protestos – Recife – PE (CNS nº 15.951-7)

DECISÃO

Trata-se de reclamação enviada a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial pelo Sr. Gustavo Modesto. Por meio do referido expediente (**Doc. de Id nº 2633690**), alega a realização de cobranças indevidas pelos quatro tabelionatos de protesto da cidade do Recife e a solicitação, pelas serventias reclamadas, do pagamento das custas e emolumentos por meio de depósito bancário, sem emissão de guias SICASE.

Notificadas para se manifestarem sobre a presente demanda, as quatro unidades extrajudiciais reclamadas informam, em síntese, que o interessado no cancelamento do protesto é responsável pelo pagamento de todos os custos, inclusive os valores referentes à abertura e inscrição de protesto, e que os valores cobrados devem ser depositados na conta dos cartórios que, ao fim do dia, emitem guias SICASE únicas que englobam todos os atos praticados naquela data, não havendo qualquer irregularidade em sua atuação (**Docs. de Id nº 2638830, nº 2645971, nº 2652656, nº 2654809 e nº 2756560**).

Ato contínuo, o reclamante foi notificado para manifestar-se sobre as respostas dos cartórios e reiterou os termos da reclamação inicial, conforme **Doc. de Id nº 2697970**.

Devido à especialidade da matéria, este Órgão Censor notificou o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil, Seção Pernambuco (IEPTB-PE) para oportunizar a emissão de parecer opinativo sobre o tema abordado na presente demanda (**Doc. de Id nº 2709170**), que foi enunciado nos seguintes termos (**Doc. de Id nº 2746386 – grifos nossos**):

“1 – **O serviço de protesto de títulos está inserido no âmbito das relações comerciais e, portanto, sujeito à rapidez e dinamismo destas relações**. Os usuários sempre precisam resolver seus assuntos “para ontem”, seja quitando um título no cartório ou cancelando um protesto já anteriormente lavrado para poder receber crédito na praça.

(...)

3 – Apesar de não ter ingerência, **temos conhecimento que os cartórios de protesto recolhem uma guia diária contendo todo o movimento do dia, por isto solicitam pagamento na conta do cartório**, assim como os cartórios de notas fazem com as autenticações e reconhecimentos de firmas. **Não sendo desta forma, alguns cartórios teriam que emitir em torno de 200 guias por dia**. Sabemos também que muitos atos são praticados através da Cenprot e o pagamento realizado pelo usuário da central, por meio de cartão de crédito, também é depositado na conta do cartório.”

Por fim, o reclamante foi notificado para manifestar-se sobre a resposta do IEPTB-PE, mas ficou-se inerte, nos termos da **Certidão de Id nº 2897178**.

É o que importa relatar. Decido.

Dispõe o artigo 370, II do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (Provimento 149/2023 – CNJ):

“Art. 370. **A apresentação, a distribuição e todos os atos procedimentais pertinentes às duplicatas escriturais (eletrônicas) e aos demais títulos e outros documentos de dívidas encaminhados a protesto** por Banco, Financeira ou pessoa jurídica fiscalizada por órgãos do Sistema Financeiro Nacional, na qualidade de credor ou apresentante, **independem de depósito ou pagamento prévio dos emolumentos e dos demais acréscimos legais e das despesas que estão contemplados no caput, cujos valores devidos serão exigidos dos interessados**, de acordo com a tabela de emolumentos e das despesas reembolsáveis vigentes na data:

(...)

II — **do pedido de cancelamento do registro do protesto** ou da recepção de ordem judicial para a sustação ou cancelamento definitivo do protesto ou de seus efeitos.”

No mesmo sentido, os artigos 19 e 37 da Lei 9.492/97:

Art. 19. **O pagamento do título ou do documento de dívida apresentado para protesto** será feito diretamente no Tabelionato competente, no valor igual ao declarado pelo apresentante, **acrescido dos emolumentos e demais despesas**.

(...)

“Art. 37. Pelos atos que praticarem em decorrência desta Lei, os Tabeliães de Protesto perceberão, diretamente das partes, a título de remuneração, os emolumentos fixados na forma da lei estadual e de seus decretos regulamentadores, salvo quando o serviço for estatizado.

§ 1º **Poderá ser exigido depósito prévio dos emolumentos e das demais despesas devidas, caso em que igual importância deverá ser reembolsada ao apresentante por ocasião da prestação de contas, quando ressarcidas pelo devedor no tabelionato**, exceto em relação aos títulos ou documentos de dívida apresentados a protesto em conformidade com os §§ 4º e 5º deste artigo ou com lei federal específica.”

Além disso, a Tabela de Emolumentos mencionada pelo reclamante indica somente o valor dos emolumentos, e não as custas totais do ato de cancelamento de protesto, que incluem, também, os valores relacionados à Taxa pela Utilização dos Serviços Públicos Notariais ou de Registro (TSNR) ao Fundo Especial do Registro Civil (FERC), ao Fundo Especial de Segurança dos Magistrados (FUNSEG), ao Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (FERM-PJPE) e ao Imposto sobre Serviços (ISS).

Ressalta-se que todos esses valores possuem previsão legal expressa, conforme o Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco (Provimento 11/2023 – CGJ):

“Art. 135. Constitui **fato gerador da Taxa sobre os Serviços Notariais ou de Registro – TSNR**, criada pela Lei Estadual nº 11.194/1994, modificada pela Lei Estadual nº 11.404/1996, como receita do Poder Judiciário Estadual, **a prática de ato notarial ou registral pelas serventias extrajudiciais, em qualquer de suas formas**.

(...)

Art. 141. **O Fundo Especial do Registro Civil – FERC**, previsto no art. 28 da Lei nº 11.404/1996, com as alterações da Lei nº 12.978/2005 e da Lei nº 14.642/2012, é **constituído por recursos provenientes do recolhimento de quantia equivalente a 10% (dez por cento) sobre os emolumentos percebidos por notários e registradores referentes aos atos próprios de sua atividade**, com o objetivo de ressarcir a realização de atos gratuitos pelos registradores civis de pessoas naturais no Estado de Pernambuco.

(...)

Art. 149. **Sobre o valor dos emolumentos decorrentes da prestação dos serviços notariais e registrais** fixados na Tabela aprovada pela Lei nº 12.978/2005 e suas alterações posteriores, **incidirá uma parcela de 2% (dois por cento) que será destinada como receita do Fundo Especial de Segurança dos Magistrados – FUNSEG**, criado e regulado nos termos da Lei nº 16.521/2018

(...)

Art. 150. **Também incidirá sobre o valor dos emolumentos dos serviços notariais e registrais**, conforme Tabela aprovada pela Lei nº 12.978/2005 e alterações posteriores, **parcela de 1% (um por cento), que constituirá receita do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE**, conforme previsto na Lei nº 14.989/2013, com a redação da Lei nº 16.522/2018.

(...)

Art. 151. De acordo com a Lei Complementar Federal nº 116/2013, **a prestação dos serviços notariais e registrais constitui fato gerador do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS**, tendo por base de cálculo os emolumentos líquidos percebidos pelo delegatário, contribuinte responsável, que ingressam no seu livro caixa.”

Verifica-se, assim, que as cobranças efetuadas pelas serventias extrajudiciais reclamadas estão de acordo com as normas legais vigentes, não havendo que se falar em qualquer irregularidade nesse sentido.

Em relação ao depósito dos emolumentos diretamente nas contas dos cartórios, ao invés de o pagamento ser realizado por meio da emissão de guias do SICASE, verifica-se que esta situação também está em conformidade com a prática legal dos tabelionatos de protesto.

Ora, o serviço de protesto deve ser rápido e eficiente para trazer resultados ao credor. Nesse sentido, é necessário que se facilite o pagamento dos títulos, pois só assim o credor ficará satisfeito e o cartório será remunerado pelo serviço.

Ao buscar sempre a forma mais célere e confortável ao usuário, e observando as necessidades e particularidades de cada um, os tabelionatos de protesto utilizam diversos meios para o pagamento dos valores dos títulos, como sistemas de cobrança bancária, PIX, depósitos e TEDs, ou mesmo pagamento através de cartão de crédito, em conformidade com o previsto no Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco (Provimento 11/2023 – CGJ):

Art. 119. Os notários e oficiais de registro devem fornecer aos interessados certidões e informações solicitadas sobre atos lavrados ou registrados na serventia, ressalvadas as exceções contidas neste Código.

Parágrafo único. Os pedidos de certidão poderão ser feitos pelas plataformas dos serviços eletrônicos compartilhados, na página da serventia na internet, por correio eletrônico (e-mail), aplicativo de mensagens (WhatsApp ou Telegram) ou via postal, **com pagamento por transferência bancária** ou através do Sistema SICASE

(...)

Art. 584. Ficam os tabeliães de protesto e responsáveis interinos pelo expediente, **autorizados a admitir o pagamento dos emolumentos, acréscimos legais, dívidas e demais despesas através dos meios eletrônicos, dentre os quais boleto bancário, cartão de débito e crédito, inclusive mediante parcelamento**, a critério do usuário.

Após os pagamentos dos títulos, os cartórios repassam os valores para os credores e quitam a guia SICASE, ato necessário para que seja possível a vinculação do selo ao ato realizado.

Devido ao grande número de títulos enviados para protesto diariamente, não seria razoável esperar que os tabelionatos de protestos emitissem uma guia SICASE para cada título protestado, de forma que, visando à celeridade e à eficiência, o procedimento em tela é adotado, de forma legal, pelas serventias reclamadas.

Por fim, dispõe o art. 40 da Lei Estadual nº 11.781/2000:

“Art. 40. Quando dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação do pedido formulado, o não atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação implicará no arquivamento do processo.”

Nesse contexto, evidencia-se que a parte interessada, quando devidamente notificada a se manifestar, permaneceu inerte, o que, no caso concreto, não apenas inviabiliza a apuração dos fatos, como também contraria o princípio da celeridade processual, essencial ao bom funcionamento da Administração Pública.

Dessa forma, considerando a ausência de indícios de irregularidades praticadas pelas unidades extrajudiciais reclamadas, bem como a inércia do reclamante, **DETERMINO o arquivamento deste procedimento.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão, cuja cópia servirá de ofício.

Após a comprovação do ato, **encerre-se esse SEI.**

Cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI nº 00037960-85.2023.8.17.8017

Requerente : Gabriel Peron, titular da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais – sede – Tracunhaém (CNS nº 07.465-8)

Requerida : Maria da Penha Viegas Rangel, titular da Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais – sede – Paudalho – PE (CNS nº 07.472-4)

DECISÃO

Trata-se de reclamação feita pelo Sr. Gabriel Peron em desfavor da Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede, do município de Paudalho (CNS nº 07.472-4), à Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial. Por meio do referido expediente (**Doc. de Id nº 2298908**), o reclamante relata morosidade e desídia da serventia reclamada em realizar a emissão de certidão solicitada.

Diante do lapso temporal transcorrido desde a data de instauração do requerimento, o interessado foi notificado para informar se a serventia cumpriu ou não com os atos que lhe foram postulados. Em resposta, manifestou-se nos seguintes termos (**Doc. de Id nº 2889614**), in verbis: “*o envio da certidão em questão, o mesmo ocorreu em 13/10/2023, após o prazo legal (...)*”

É o que importa relatar, decido.

De proêmio, ressalto que é dever do notário e do oficial de registro atender as partes com eficiência, urbanidade e presteza, conforme dispõe o art. 30, II da Lei nº 8.935/1994.

Como ensina a professora Martha El Debs, em seu livro “Legislação Notarial e de Registros Públicos comentada Artigo por Artigo” [1]:

“(…) **eficiência** relaciona-se com atendimento pronto, plenitude do esclarecimento compatível com os fins visados pelo serviço. Tem tal importância, a ponto de vir indicada no rol dos princípios essenciais de Administração Pública no *caput* do art. 37 da Constituição. **Urbanidade** é qualidade de toda pessoa civilizada. Em se tratando do profissional de direito é mais do que isso, pois lhe impõe tratamento educado, mesmo para aquele que mostre incompreensão com os procedimentos inerentes ao correto exercício profissional. O núcleo do vocábulo **p presteza** está na agilidade do serviço. Nenhuma presteza pode ser exigida além da que resulta dos prazos legais. O profissional competente buscará diminuir tais prazos, exigindo dos seus funcionários não apenas a rapidez, como também a aclaração das dúvidas, enunciando as exigências a serem satisfeitas para que o ato desejado seja possível (Op. cit., p. 243)”

Portanto, o notário deve prestar seus serviços com eficiência, buscando soluções que agilizem o trâmite da documentação sob sua responsabilidade, garantindo, ao mesmo tempo, a qualidade do serviço prestado.

Pois bem. Embora a serventia requerida tenha agido de forma morosa ao atender à solicitação da requerente, fato que este Órgão Censor rechaça, verifica-se que, diante do contexto apresentado, a finalidade deste procedimento encontra-se esgotada. Assim, com fundamento no art. 52 da Lei Estadual nº 11.781/2000 [2], **DECIDO pelo arquivamento do feito**.

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, a comprovação do ato, **arquite-se**.

Recife, data e assinatura eletrônicas.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00037684-30.2024.8.17.8017

Requerente: André Silva da Mata

Requerido: Registro Civil das Pessoas Naturais - Itapetim (CNS nº 07.570-5)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Notifique-se o requerente para manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, sobre a resposta da serventia requerida.

Acompanham esta NOTIFICAÇÃO as informações prestadas pela serventia (**Doc. de ID nº 2993498**).

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas. 2

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz Corregedor Auxiliar do **Extrajudicial**, em 06/02/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2995590** e o código CRC **172F0AC2**.

00037684-30.2024.8.17.8017

2995590v2

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00004015-61.2025.8.17.8017

Interessado: André de Magalhães, interino da Serventia Registral e Notarial - Granito (CNS nº 07.752-9)

Assunto: Requerimento para autorização de aquisição de mobiliário por responsável interino.

DECISÃO

Trata-se de requerimento formalizado a esta Corregedoria Auxiliar para os Serviços do Extrajudicial pelo responsável interino da Serventia Registral e Notarial do Município de Granito (CNS nº 07.752-9), Sr. **André de Magalhães**, no sentido de obter, com fulcro no art. 198, § 3º, do Provimento nº 11/2023-CGJ, autorização para proceder com "a aquisição do mobiliário que já era utilizado nas dependências da Serventia da família do falecido Sr. Edvaldo Ricardo Cardoso Bezerra (interino anterior) de forma a privilegiar a continuidade dos serviços prestados e a qualidade do atendimento", no valor total de R\$ 4.890,00 (quatro mil e oitocentos e noventa reais).

É, no essencial, o relatório. Decido.

De prôemio, cabe destacar que, sempre que possível, nas delegações vagas, deverá ser dada preferência à locação de imóveis, equipamentos, móveis ou outros bens duráveis, indispensáveis ao funcionamento da serventia, sendo vedada ao interino ou interventor a aquisição de móveis ou imóveis em nome da serventia vaga.

Nesse sentido, dispõe o art. 198, §§ 4º e 5º, do Provimento nº 11/2023-CGJ (Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco):

“Art. 198. A remuneração mensal do responsável ou interventor designado para responder pelo expediente da serventia extrajudicial, vaga ou no caso de suspensão do titular, não poderá ultrapassar o valor correspondente a 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco por cento) dos subsídios de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

(...)

§4º **Sempre que possível, nas delegações vagas, deverá ser dada preferência à locação de** imóveis, equipamentos, **móveis** ou outros bens duráveis, indispensáveis ao funcionamento da serventia.

§5º **É defeso ao interino ou interventor a aquisição de móveis ou imóveis em nome da serventia vaga .”**

Assim sendo, diante da expressa vedação contida no art. 198, § 5º, do Código de Normas local, **INDEFIRO** o requerimento para aquisição de móveis.

Publique-se, dando-se ciência ao interessado acerca do teor da presente decisão.

Após, archive-se.

Devidamente certificado pela Secretaria da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, **encerre-se este SEI**.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas. ç

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz Corregedor Auxiliar do **Extrajudicial**, em 06/02/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2995533** e o código CRC **2C8F44B0**.

00004015-61.2025.8.17.8017

2995533v2

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00024270-72.2024.8.17.8017

Requerente: Simão Cirineu Ramos de Brito – Titular da Serventia Registral e Notarial de Afrânio (CNS 07.634-9)

Requerida: Corregedoria Geral de Justiça

DECISÃO

Cuida-se de expediente (ID nº 2952895) enviado pelo Sr. Simão Cirineu Ramos de Brito, Titular da Serventia Registral e Notarial de Afrânio (CNS 07.634-9), informando, em síntese, que o seu substituto, o Sr. João Batista de Brito Neto, foi eleito para o cargo eletivo de vereador do Município de Afrânio.

Segundo restou anotado, o Sr. João Batista de Brito Neto desincompatibilizou-se no período das eleições, mas voltou às atividades após o pleito, "tendo em vista que foi percebido [sic] a compatibilidade de horários, conforme previsto na Constituição Federal em seu Art. 38, inciso III, sendo assim reconduzido as suas funções".

Pede, nesses termos, que sejam tomadas as providências para anotações e informações de praxe.

Pois bem.

Conforme cediço, o art. 54 da Constituição Federal, ao tratar dos parlamentares, prevê hipóteses de impedimentos e incompatibilidades para o exercício do mandato eletivo:

"Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

I - desde a expedição do diploma:

- a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;
- b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis "ad nutum", nas entidades constantes da alínea anterior;

II - desde a posse:

- a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;
- b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis "ad nutum", nas entidades referidas no inciso I, "a";
- c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I, "a";
- d) ser titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo".

Dessa previsão extrai-se a regra geral do afastamento do exercente do mandato eletivo de qualquer relação funcional, empregatícia ou contratual com a Administração Pública direta e indireta, salvo as exceções previstas nos arts. 38 e 56, I, da própria CF, quais sejam:

"Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;

IV - em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

V - na hipótese de ser segurado de regime próprio de previdência social, permanecerá filiado a esse regime, no ente federativo de origem. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

(...)

Art. 56. Não perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I - investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de Capital ou chefe de missão diplomática temporária;" (destaquei).

Consoante se extrai dos arts. 27, §1º, e 29, IX, da CF, as situações de incompatibilidades/impedimentos constantes no art. 54 da CF aplicam-se também aos mandatos de deputados estaduais e vereadores.

Confira-se:

"Art. 27. O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

§ 1º Será de quatro anos o mandato dos Deputados Estaduais, aplicando- se-lhes as regras desta Constituição sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidades, remuneração, perda de mandato, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas.

(...)

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

(...)

IX - proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e na Constituição do respectivo Estado para os membros da Assembleia Legislativa;" (destaquei).

Considerando o regramento constitucional e a previsão constante no art. 236, §1º, da CF , o legislador nacional editou a Lei nº 8.935/94 – Lei dos Cartórios, assim dispondo no seu art. 25, §2º:

"Art. 25. O exercício da atividade notarial e de registro é incompatível com o da advocacia, o da intermediação de seus serviços ou o de qualquer cargo, emprego ou função públicos, ainda que em comissão.

(...)

§ 2º A diplomação, na hipótese de mandato eletivo, e a posse, nos demais casos, implicará no afastamento da atividade". (destaquei).

Seguindo essa trilha, o Conselho Nacional de Justiça editou o Provimento nº 149/2023 (Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial), cujo art. 72 assim prevê:

"Art. 72. O notário e/ou registrador que desejarem exercer mandato eletivo deverão se afastar do exercício do serviço público delegado desde a sua diplomação". (destaquei).

Nesse cenário, resta forçoso concluir que o Sr. João Batista de Brito, substituto do Titular da Serventia Registral e Notarial de Afrânio (CNS 07.634-9), não pode continuar a exercer suas funções no cartório após ter sido eleito vereador municipal.

Isso porque resta configurada a incompatibilidade prevista no art. 54 da CF, bem como nos arts. 25 da Lei dos Cartórios e 72 do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial, a ensejar o seu desligamento da serventia.

Muito embora a incompatibilidade tenha sido prevista para notários e registradores - ou seja, para os delegatários de serventias extrajudiciais -, a mesma se estende aos seus substitutos, considerando que estes estão aptos a praticar os mesmos atos da alçada dos titulares.

É o que consta no art. 20 da Lei dos Cartórios:

"Art. 20. Os notários e os oficiais de registro poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, dentre eles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho.

§ 1º Em cada serviço notarial ou de registro haverá tantos substitutos, escreventes e auxiliares quantos forem necessários, a critério de cada notário ou oficial de registro.

§ 2º Os notários e os oficiais de registro encaminharão ao juízo competente os nomes dos substitutos.

§ 3º Os escreventes poderão praticar somente os atos que o notário ou o oficial de registro autorizar.

§ 4º Os substitutos poderão, simultaneamente com o notário ou o oficial de registro, praticar todos os atos que lhe sejam próprios exceto, nos tabelionatos de notas, lavrar testamentos.

§ 5º Dentre os substitutos, um deles será designado pelo notário ou oficial de registro para responder pelo respectivo serviço nas ausências e nos impedimentos do titular". (destaquei).

Ao contrário do que se argumenta, a exceção constante no art. 38 da CF não se aplica à hipótese, já que o Sr. João Batista de Brito Neto não ostenta a condição de servidor público titular de cargo efetivo, mas de empregado (celetista – ID nº 2667268) contratado para praticar atos imbuídos de fé pública, sob fiscalização do Titular da serventia.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme nesse sentido:

"EMENTA Agravo regimental no recurso extraordinário. Prequestionamento. Ausência. Escrevente juramentado. Cartório extrajudicial. Regime celetista. Não enquadramento na categoria de servidores públicos estatutários. Estabilidade. Não ocorrência. Precedentes. 1. Não se admite o recurso extraordinário quando os dispositivos constitucionais que nele se alega violados não estão devidamente prequestionados. Incidência

das Súmulas nºs 282 e 356 desta Corte. **2. A jurisprudência deste Supremo Tribunal Federal firmou entendimento no sentido de que os escreventes juramentados e demais serventuários de cartórios extrajudiciais, contratados pelo regime da CLT, não se enquadram na categoria de servidores públicos estatutários, razão pela qual não possuem estabilidade**. 3. Agravo regimental não provido". (RE 558127 AgR, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Primeira Turma, julgado em 26-06-2012, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-160 DIVULG 14-08-2012 PUBLIC 15-08-2012) (destaquei).

"EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ESCRIVENTES JURAMENTADOS. ARTS. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, E 7º, CAPUT, DA LEI 11.438/2021 DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. REGRA QUE FIXOU PRAZO MÁXIMO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. AUSÊNCIA DE CONTRABANDO LEGISLATIVO. VALIDADE FORMAL. EQUIPARAÇÃO DE ESCRIVENTES JURAMENTADOS A ANALISTAS JUDICIÁRIOS ESPECIAIS. INCONSTITUCIONALIDADE. AÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. I. CASO EM EXAME 1. Norma estadual que, fruto de emenda parlamentar, fixou prazo máximo de atendimento de 30 minutos para as serventias extrajudiciais do Estado do Espírito Santo. 2. Equiparação de escreventes juramentados com vínculo trabalhista junto a serventias extrajudiciais que tenham ingressado por meio de concurso público em momento anterior à Lei Federal 8.935/1994 a analistas judiciários especiais do tribunal estadual. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO 3. Correlação temática entre a emenda parlamentar que inseriu dispositivo sobre o prazo de atendimento em serventias extrajudiciais e o objeto da proposição original. 4. Hígidez, tanto formal quanto material, da norma que equiparou determinados escreventes juramentados a analistas judiciários especiais. III. RAZÕES DE DECIDIR 5. É constitucional a fixação de um prazo máximo de atendimento de 30 minutos para as serventias extrajudiciais (art. 2º, parágrafo único, da lei 11.438/2021), pois essa medida tem afinidade com a proposta original encaminhada pelo Tribunal de Justiça, dialogando com outras proposições que também buscavam disciplinar o atendimento nas serventias extrajudiciais. 6. Os escreventes juramentados, detentores de vínculos trabalhistas com cartórios não oficializados e admitidos por meio de concurso público antes do advento da lei federal 8.935/1994, não estão abrangidos pelo art. 48 deste diploma, cujo teor trata exclusivamente de escreventes que ostentavam relação estatutária ou estavam sob regime especial. **7. Os escreventes que detinham relação celetista com cartórios privados devem permanecer contratados sob a legislação trabalhista e, ainda que tenham prestado concurso público, não fazem jus à estabilidade extraordinária, nem podem ser transpostos para cargo alheio**. IV. DISPOSITIVO E TESE 8. Ação Direta julgada parcialmente procedente. Tese de julgamento: "Os escreventes juramentados, detentores de vínculos trabalhistas com cartórios não oficializados e admitidos por meio de concurso público antes do advento da Lei federal 8.935/1994, não estão abrangidos pelo art. 48 dessa lei, que trata exclusivamente de escreventes estatutários, pelo que devem permanecer vinculados à legislação trabalhista, sob pena de violação ao art. 37, II, da Constituição". Atos normativos citados: Constituição Federal, art. 37, II, art. 236. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 31. Lei 11.438/2021 do Estado do Espírito Santo, art. 2º, art. 7º. Lei 7.854/2004 do Estado do Espírito Santo, art. 1º, art. 3º. Lei federal 8.935/1994, art. 20, art. 48. Jurisprudência citada: ADI 423 (2007), Rel. Min. GILMAR MENDES; RCL 43.930 (2021), Rel. Min. EDSON FACHIN; ADI 2.916 (2020), Rel. Min. DIAS TOFFOLI; ADI 1.183-ED (2023), Rel. Min. NUNES MARQUES; RE 896.737-AgR (2018), Rel. Min. ALEXANDRE DE MORAES; RE 696.770-AgR (2016), Rel. Min. EDSON FACHIN; RE 558.127-AgR (2012), Rel. Min. DIAS TOFFOLI; RE 388.589 (2004), Rel. Min. ELLEN GRACIE; ADI 980 (2008), Rel. Min. MENEZES DIREITO; ADI 3.819 (2008), Rel. Min. EROS GRAU; ADI 1.350 (2006), Rel. Min. CELSO DE MELLO; ADI 5.817 (2020), Rel. Min. ROSA WEBER; RE 1.232.885-RG (2023), Rel. Min. NUNES MARQUES". (ADI 7602, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 12-11-2024, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 19-11-2024 PUBLIC 21-11-2024) (destaquei).

Ante o exposto, considerando a incompatibilidade prevista nos arts. 54 da CF, 25 da Lei dos Cartórios e 72 do Provimento nº 149/2023 do CNJ, determino que o Titular da Serventia Registral e Notarial de Afrânio (CNS 07.634-9) **promova o desligamento do seu substituto, o Sr. João Batista de Brito Neto, no prazo de 05 (cinco) dias**, sob pena de serem adotadas providências disciplinares em seu desfavor.

O desligamento deverá ser comunicado a esta Corregedoria dentro do prazo suso estipulado.

Publique-se, dando-se ciência aos interessados sobre o teor da presente decisão.

Cópia da presente decisão vale como **OFÍCIO/NOTIFICAÇÃO**.

Uma vez comunicado o desligamento, **encerre-se este SEI**.

Caso o prazo designado transcorra in albis, voltem-me os autos conclusos para deliberação.

Cumpra-se.

Cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz Corregedor Auxiliar do **Extrajudicial**, em 06/02/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2995180** e o código CRC **F51CB8F4**.

00024270-72.2024.8.17.8017

2995180v3

Corregedoria Auxiliar - 3ª Entrância**NPU 0000836-34.2024.2.00.0817****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****PROCESSANTE: (...)****PROCESSADO: (...)****ADVOGADO: HEITOR MAIA E SILVA CALDAS, OAB-PE. 43.098**

A Exma. Sra. Dra. Roberta Viana Jardim, Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância e Presidente da Comissão Processante, na forma da lei, etc.... **INTIMA**, com a presente publicação, em virtude de decisão proferida, em 06.02.2025, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, o advogado **HEITOR MAIA E SILVA CALDAS, OAB-PE. 43.098**, do seguinte: "R. H. Em virtude das fortes chuvas ocorridas na cidade do Recife desde a noite do dia 04.02.2025, que dificultaram, ou mesmo, impediram a locomoção por diversas partes desta Capital, redesigno a audiência anteriormente marcada para esta data para o dia **20 de fevereiro de 2024, às 10h**, para a realização da oitiva da testemunha arrolada pela Defesa (Id 5121628 – pág. 09), bem como do interrogatório do servidor indiciado, (...). Saliento que o ato será realizado por Videoconferência, via sistema Cisco-Webex, cujo link de acesso à sala virtual será informado nestes autos e encaminhado ao e-mail dos participantes em até 72h da realização do ato. Intime-se o servidor indiciado, via e-mail funcional, para ciência do ato ora designado, bem como seu patrono, via DJe, com observância dos preceitos contidos na Portaria CGJ nº 35, de 28 de março de 2023, para ciência da designação supra. Requistem-se, nos termos do art. 228, §1º, da Lei nº 6.123/68, a Oficiala de Justiça (...). Ademais, considerando que no próximo dia 10 (dez) expirará o prazo estabelecido no art. 220 da Lei nº 6.123/68, sem que haja possibilidade da conclusão dos trabalhos desta Comissão Processante, solicito ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça a prorrogação do prazo para a conclusão do presente Processo Administrativo, nos termos dos artigos 220, parágrafo único, e 221, ambos da Lei nº 6.123/68. Cópia do presente servirá como Ofício/Mandado. Publique-se. Recife, data registrada no sistema. Roberta Viana Jardim. Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância. Presidenta da Comissão Processante".

NPU 0000946-33.2024.2.00.0817**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****PROCESSANTE: (...)****PROCESSADO: (...)****ADVOGADO: HEITOR MAIA E SILVA CALDAS, OAB-PE. 43.098**

A Exma. Sra. Dra. Roberta Viana Jardim, Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância e Presidente da Comissão Processante, na forma da lei, etc.... **INTIMA**, com a presente publicação, em virtude de decisão proferida, em 06.02.2025, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, o advogado **HEITOR MAIA E SILVA CALDAS, OAB-PE. 43.098**, do seguinte: "R. H. Em virtude das fortes chuvas ocorridas na cidade do Recife desde a noite do dia 04.02.2025, que dificultaram, ou mesmo, impediram a locomoção por diversas partes desta Capital, redesigno a audiência anteriormente marcada para esta data para o dia **20 de fevereiro de 2024, às 11h**, para a realização das oitivas das testemunhas arroladas pela Defesa (Id 5192103 – pág. 08), bem como do interrogatório do servidor indiciado, (...). Saliento que o ato será realizado por Videoconferência, via sistema Cisco-Webex, cujo link de acesso à sala virtual será informado nestes autos e encaminhado ao e-mail dos participantes em até 72h da realização do ato. Intime-se o servidor indiciado, via e-mail funcional, para ciência do ato ora designado, bem como seu patrono, via DJe, com observância dos preceitos contidos na Portaria CGJ nº 35, de 28 de março de 2023, para ciência da designação supra. Requistem-se, nos termos do art. 228, §1º, da Lei nº 6.123/68, os Oficiais de Justiça (...). Cópia do presente servirá como Ofício/Mandado. Publique-se. Recife, data registrada no sistema. Roberta Viana Jardim. Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância. Presidenta da Comissão Processante".

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 501/2025

SEI Nº 00047224-76.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria Regional da Zona da Mata - DRZM, instituído pelo Ato nº 229/2025, de 22/01/2025, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1836773	MARIA EDILZA DE BARROS

Art. 2º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria Regional da Zona da Mata - DRZM, instituído pelo Ato nº 229/2025, de 22/01/2025, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1845756	ANDREIA FERREIRA DE LIMA
1815784	MARIA CRISTINA LEMOS DE SOUZA
1884824	MARIA LUIZA DE MORAES BORBA
1894226	MONICA PRISCILA BORGES DE O ROCHA
1649570	SEVERINO CARLOS DE MACENA

Recife, 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 502/2025

SEI Nº 00023349-47.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 2882/2024, de 18/06/2024, em atuação na Diretoria Regional do Agreste, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1811096	SAMUEL DOS SANTOS

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de fevereiro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 507/25 - SGP – designar ELINE SILVA DE PAULA PIMENTEL, TECNICO JUD/FUNCAO ADM-TPJ, matrícula 1901311, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE SELECAO E INTEGRACAO.

Nº 508/25 - SGP – dispensar SANDRA MENEZES DE CARVALHO PIRES, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1785893, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE SELECAO E INTEGRACAO.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 509/25 - SGP – designar AMANDA SOARES DE OLIVEIRA SOUZA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1866869, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da V EXECUCAO PENAS MEIO ABERTO.

Nº 510/25 - SGP – dispensar AMANDA SOARES DE OLIVEIRA SOUZA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1866869, da função gratificada de CHEFE DIVISÃO LIQUIDAÇÃO PENA/FGJ-1, da V EXECUCAO PENAS MEIO ABERTO.

Nº 511/25 - SGP – designar BARBARA LEITE LEAL, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1874691, para exercer a função gratificada de CHEFE DIVISÃO LIQUIDAÇÃO PENA/FGJ-1, da V EXECUCAO PENAS MEIO ABERTO.

Nº 512/25 - SGP – dispensar BARBARA LEITE LEAL, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1874691, da função gratificada de CH ADJ DIVISAO LIQUIDACAO PENA/FGJ-2, da V EXECUCAO PENAS MEIO ABERTO.

Nº 513/25 - SGP – designar JACYRA JAYANNA DE ARAUJO ALVES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1894056, para exercer a função gratificada de CH ADJ DIVISAO LIQUIDACAO PENA/FGJ-2, da V EXECUCAO PENAS MEIO ABERTO.

Nº 514/25 - SGP – dispensar JACYRA JAYANNA DE ARAUJO ALVES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1894056, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da V EXECUCAO PENAS MEIO ABERTO.

Nº 515/25 - SGP – designar ROBERTO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1898493, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da V EXECUCAO PENAS MEIO ABERTO.

Nº 516/25 - SGP – dispensar ROBERTO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1898493, da função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da V EXECUCAO PENAS MEIO ABERTO.

Nº 517/25 - SGP – designar PAULO CANDIDO DO NASCIMENTO JUNIOR, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1874527, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da V EXECUCAO PENAS MEIO ABERTO.

Nº 518/25 - SGP – dispensar PAULO CANDIDO DO NASCIMENTO JUNIOR, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1874527, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da V EXECUCAO PENAS MEIO ABERTO.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 519/25 - SGP – designar GIANCARLOS COUTINHO DO REGO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1826824, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da PAULISTA/2ª V FAM REG CIV.

Nº 520/25 - SGP – dispensar SIMONE DE ALMEIDA CERQUEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1829599, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da PAULISTA/2ª V FAM REG CIV.

Nº 521/25 - SGP – designar ANNA KAROLINE SILVA ARAUJO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1899139, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA.

Nº 522/25 - SGP – designar RODRIGO FERNANDES PAES BARRETO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1817167, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CRIM E REG METROPO.

Nº 523/25 - SGP – dispensar RODRIGO FERNANDES PAES BARRETO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1817167, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 4ª V CRIM CAPITAL.

Nº 524/25 - SGP – dispensar AMANDA GEORGIA GONCALVES DE SOUSA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1846221, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do NUC JUST 4.0-TEMPOS PROCES.

Nº 525/25 - SGP – dispensar ELISANA FERREIRA DA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1884131, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CIV REG MET E INTE.

Nº 526/25 - SGP – dispensar FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA GUEDES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1808745, da percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG.

Nº 527/25 - SGP – designar FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA GUEDES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1808745, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador Humberto Costa Vasconcelos Júnior.

Nº 528/25 - SGP – designar PAULO HENRIQUE DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1861042, para responder pela função gratificada de GESTOR DE CEJUSC/FGGC, do JABOATAO/CEJUSC, no período de 06/02/2025 a 07/02/2025, e no dia 10/02/2025, em virtude de plantão judiciário - licença compensatória (Folga) do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 529/25 - SGP – designar FABIO ROBERTO CAVALCANTI CARNEIRO SANTOS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1828789, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Nº 530/25 - SGP – dispensar FABIO ROBERTO CAVALCANTI CARNEIRO SANTOS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1828789, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da OLINDA/2ª V FAZ PUB.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 531/25 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 5126/24 - SGP, publicado no DJe do dia 31/10/2024, referente a TEREZA CRISTINA DA SILVA, matrícula 1831097.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001352-30.2025.8.17.8017

PE-INTEGRADO Nº 3439.2025.NLCD.CD.0001.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO-PC/TCE-REMESSA Nº: 701/2025

DISPENSA EMERGENCIAL Nº: 01/2025-NLCD

Considerando que:

O presente processo emerge da solicitação realizada através da Comunicação Interna de Id 2964035, emitida pela Assessoria de Gestão dos Serviços de Terceirização, através da qual sugere que seja realizada uma contratação emergencial para prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva à Diretoria de Saúde do Tribunal de Justiça de Pernambuco, tendo em vista que o Contrato nº 140/2019 – TJPE tem previsão de encerramento para o dia 01/03/2025 e que há processo licitatório em curso com o mesmo objeto. A unidade técnica ressaltou que o referido contrato já esgotou todas as possibilidades de prorrogação previstas e que a licitação para a nova contratação já está em andamento, contudo, afirmou não ser possível, neste momento, estimar uma data precisa para sua conclusão;

O serviço a ser contratado objetiva a manutenção da atividade administrativa e decorre de necessidade permanente e prolongada, conforme definição contida no Termo de Referência, o objeto enquadra-se na categoria de serviço comum, mais especificamente com regime de dedicação exclusiva da mão de obra, nos termos do inciso XV e XVI, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021;

Conforme o Termo de Referência, o objeto é a contratação, de forma emergencial, de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva (04 auxiliares de saúde bucal, 01 porteiro, 04 recepcionistas serviço de saúde, 04 serventes unidade de saúde, 03 técnicos em saúde bucal e 01 encarregado), a serem executados no âmbito da Diretoria de Saúde do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, tudo em conformidade com os Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos das categorias;

Após a cotação direta com três fornecedores, concluiu-se pela aprovação da proposta da empresa SUPREMA EMPREENDIMENTOS EIRELI, eis que a aludida empresa apresenta o menor preço em relação ao valor ofertado pelas concorrentes, conforme justificativa apresentada pela unidade demandante no Id 2973625;

A ASSEF forneceu informações acerca da disponibilidade orçamentária e programação financeira (Id 2975285);

A autorização, por esta Diretoria, da contratação emergencial requerida, por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, pelo valor estimado de R\$ 460.989,42 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) – Id 2975945;

O Parecer emitido pelo Agente de Contratação designado, concluindo pela possibilidade de contratação por dispensa da SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.243.787/0001–24, de forma emergencial, para prestação dos serviços contínuos descritos no TR, com dedicação de mão de obra exclusiva, em lote único, a serem executados no âmbito da Diretoria de Saúde do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, em conformidade com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e seus anexos, pelo valor estimado de R\$ 460.989,42 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme descritos na Proposta de Preços, id. 2977973, bem como nas condições do Termo de Referência, id. 2968871;

O Parecer emitido pela Consultoria Jurídica no Id 2984824, que opinou pela viabilidade jurídica do prosseguimento da contratação direta em tela ante os fundamentos jurídicos colacionados, sugerindo ajustes ao procedimento;

Foram realizados os ajustes necessários, conforme orientação da Consultoria Jurídica,

Acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer nº 001/2025-NLCD (ID 2977989) e o Parecer (ID 2984824), exarado pela Consultoria Jurídica, para AUTORIZAR a contratação direta da SUPREMA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 08.243.787/0001-24, por 06 (seis) meses, objetivando a prestação dos serviços contínuos, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados no âmbito da Diretoria de Saúde do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, conforme quantitativos descritos no TR e na proposta da empresa, pelo valor global de R\$ 460.989,42 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme documentos constantes nos autos, Termo de Referência (id 2992663), Autorização (id 2975945), Dotação Orçamentária e Programação Financeira (id 2975285), com razões fundadas no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, de 1º/04/2021, c/c IN TJPE nº 01/2023, de 23/01/2023.

Determino que sejam adotados os procedimentos legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Cumpra-se.

Publique-se.

Recife, 07 de fevereiro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Decisão**PROCESSO Nº 00002826-50.2025.8.17.8017****REQUERENTE: BV Alimentação Ltda. – ME****ASSUNTO: Redução proporcional do valor da locação - Termo de Concessão de Uso 059/2023**

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos o Parecer elaborado pela Consultoria Jurídica (ID 2985386), acolho a proposição nele contida para Indeferir o pedido da contratada.

Publique-se, cumpra-se.

Recife, 07 de fevereiro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

SEI Nº 00032177-94.2024.8.17.8017 e Nº 00014602-24.2024.8.17.8017**REQUERENTE** : Diretoria de Engenharia e Arquitetura**ASSUNTO** : Descumprimento Contratual - Contrato nº 061/2024-TJPE

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura através da Notificação de Id 2756822, datada de 16/08/2024, em que relata descumprimento contratual, na forma do Contrato nº 061/2024 (Ordem de Serviço nº 19/2024), por parte da empresa CAMARA ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 36.185.521/0001-08), do que se destaca:

(...)NOTIFICAMOS a empresa CAMARA ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ: 36.185.521/0001-08 por intermédio do representante legal Sr. Antônio Gabriel de Lima Souza inscrito no CPF: 704.176.114-20 para tomar conhecimento e providências.

Venho através desta notificar quanto ao não cumprimento da entrega do produto e do prazo, até a presente data, do Levantamento Topográfico Planialtimétrico do terreno localizado na área desmembrada do Engenho Bento Velho, Bento Velho, Vitória de Santo Antão/PE".

A Gerência de Planejamento de Obras e Serviços de Engenharia no Despacho de Id 2758568 fez o encaminhamento do descumprimento nos seguintes termos:

(...) venho por meio deste, informar que a empresa CAMARÁ ENGENHARIA EIRELI, participou de várias licitações deste Tribunal de Justiça, porém não vem desempenhando a contento suas obrigações relativas aos diversos contratos, quais sejam:

1. Processo SEI nº 00044959-14.2023.8.17.8017, descumprimento contrato nº 131/2022 (Serviço de Impermeabilização da Laje de Coberta no Prédio do Datacenter Camaragibe), resultando em:

a) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco, pelo prazo de 3 (três) meses;

b) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre a parte inadimplida; , já publicada a penalidade em Diário Oficial.

2. Processo SEI nº 00025191-81.2023.8.17.8017, descumprimento nº Empenho: 2023NE001845 (Serviços de levantamento topográfico de terreno em Lagoa Grande/PE), resultando em:

a) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco, pelo prazo de 3 (três) meses;

b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto não entregue, que consta na Nota de Empenho nº 2023NE001845 (Id 2188164);

c) cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 012/2023; e por via de consequência a rescisão unilateral do contrato, já publicada em Diário Oficial.

3. Processo SEI nº 00026816-20.2023.8.17.8017, A empresa foi notificada por não assinar o contrato. A consultoria Jurídica está notificando via Edital, uma vez que ela não atende ligações nem responde aos e-mails. nº Empenho: 2023NE001845 (Serviços de levantamento topográfico de terreno em Gravatá/PE).

Além dos processos descritos acima, prezado Sr. Consultor, venho por meio deste, informar que a empresa CAMARÁ ENGENHARIA EIRELI, mais uma vez descumpriu contrato celebrado com o Tribunal de Justiça de Pernambuco. Dessa vez com relação ao contrato nº 061/2024, SEI nº 00014602-24.2024.8.17.8017. Não é a primeira vez que esta referida empresa tem este comportamento em dissonância com os interesses da administração pública. Ademais, nem atender as ligações telefônicas ou responder via e-mail, a contratada o faz. Esta Gerência, solicita que seja aberto processo administrativo para aplicação de penalidades, à similaridade de outros processos análogos em que a mesma já foi inclusive penalizada.

Os autos foram instruídos com a seguinte documentação: a) Notificação encaminhada pela DEA (Id 2756822); b) E-mail de envio da notificação (Id 2756828); c) Cópia do Contrato nº 061/2024 (Id 2810672).

Diante dos fatos relatados, a Consultoria Jurídica emitiu, em 29/08/2024, a primeira Notificação à empresa, via Oficial de Justiça (Id 2766120 e Id 2769871), contudo a empresa não se manifestou.

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica emitiu o Parecer Id 2811615, opinando pela aplicação das seguintes penalidades à empresa CAMARA ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 36.185.521/0001-08), com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e disposições editalícias: a) impedimento de

licitar e contratar com o Estado de Pernambuco, pelo prazo de 18 (dezoito) meses e b) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, que consta no item 3.1 do Contrato (Id 2810672);

O Diretor Geral, acolhendo as razões contidas no aludido Parecer emitido pela Consultoria Jurídica, através da Decisão de Id 2812571, publicada no Diário da Justiça Eletrônico datado de 10/10/2024 (Edição nº 22/2024), e determinou a aplicação das seguintes sanções à empresa contratada: a) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco, pelo prazo de 18 (dezoito) meses e b) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, que consta no item 3.1 do Contrato (Id 2810672).

Após o transcurso do prazo recursal, antes do encaminhamento para registro junto ao CADFOR-PE, foi verificado que não restou comprovado nos autos o recebimento da notificação para apresentação da defesa prévia.

Identificado ainda a tramitação do Processo Sei nº 00014602-24.2024.8.17.8017, autuado inicialmente para formalização do Contrato nº 061/2024, onde também foi noticiado e instaurado para apurar o descumprimento do Contrato nº 061/2024, com o mesmo objeto, portanto, dos presentes autos, tendo sido expedida a notificação para apresentação de defesa prévia, data de 18/10/2024 (Id 2830656).

Em razão da dificuldade de contato com a empresa, foi solicitada a entrega da notificação através de Oficial de Justiça, a qual não logrou êxito (Id 2897058).

Por fim, a empresa foi notificada a apresentar Defesa Prévia via Edital Id 2904443, tendo transcorrido o prazo *in albis*.

Considerando a notificação válida para fins de defesa prévia nos autos do Processo SEI nº 00014602-24.2024.8.17.8017, a Consultoria Jurídica emitiu o Parecer Id 2980182, opinando pela aplicação das seguintes penalidades à empresa CAMARÁ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 36.185.521/0001-08, com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e disposições editalícias e contratuais: a) impedimento de contratar no âmbito do Estado de Pernambuco, pelo prazo de 18 (dezoito) meses; b) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato e c) rescisão unilateral do Contrato nº 061/2024.

Recomendou, por fim, a reunião dos Processos Sei nº 00014602-24.2024.8.17.8017 e nº 00032177-94.2024.8.17.8017, além de tornar sem efeito a Decisão de Id 2812571, publicada no DJE Edição nº 228/2024, de 10/10/2024, no intuito de conferir regularidade à tramitação do feito, nos termos acima expostos.

É o relatório.

Decido.

É cediço que cada parte tem o dever de executar fielmente as prestações que lhe incumbem, principalmente se essas advierem de obrigações contratuais não abusivas ou, principalmente, quando decorrerem da própria lei. Ao mesmo tempo, o contratado só estará obrigado a reparar algo se, e somente se, o objeto do contrato não for entregue ou executado em desacordo com o exigido no termo de referência, instrumento editalício, contrato ou documento que o substitua, isto é, mediante a ocorrência de algum vício, defeito ou incorreções, conforme preceitua o art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

No caso concreto, a partir do relato de descumprimento feito pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura através do Id 2758568, é possível constatar que a empresa, a) não executou a obrigação assumida em decorrência do Contrato nº 061/2024, qual seja o serviço de 01 (um) levantamento planialométrico e cadastral para Fórum de Vitória de Santo Antão; b) causou danos à Administração, uma vez que descumpriu com a obrigação assumida; c) foi, por diversas vezes, notificada pela gestão do contrato para que fornecesse o laudo, não tendo respondido por via e-mail ou atendido as ligações telefônicas; d) criou embaraços ao TJPE em outras oportunidades, a exemplo do descumprimento no Contrato nº 131/2022 (Serviço de Impermeabilização da Laje de Coberta no Prédio do Datacenter Camaragibe - Processo Sei nº 00044959-14.2023.8.17.8017), descumprimento os serviços contratados através da Nota de Empenho nº 2023NE001845 (Serviços de levantamento topográfico de terreno em Lagoa Grande/PE - Processo SEI nº 00025191-81.2023.8.17.8017) e não assinatura do contrato decorrente da Nota de Empenho nº 2023NE001845 (Serviços de levantamento topográfico de terreno em Gravatá/PE - Processo SEI nº 00026816-20.2023.8.17.8017).

Nessa senda, a Consultoria Jurídica emitiu o Parecer Id 2980182, opinando pela aplicação das seguintes penalidades à empresa, com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e disposições contratuais: a) impedimento de contratar no âmbito do Estado de Pernambuco, pelo prazo de 18 (dezoito) meses; b) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato e c) rescisão unilateral do Contrato nº 061/2024.

Pelo exposto, acolho as razões contidas no aludido Parecer emitido pela Consultoria Jurídica e determino a aplicação das seguintes sanções à empresa CAMARÁ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 36.185.521/0001-08, com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e disposições editalícias e contratuais:

- a) impedimento de contratar no âmbito do Estado de Pernambuco, pelo prazo de 18 (dezoito) meses;
- b) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato;
- c) rescisão unilateral do Contrato nº 061/2024.

No intuito de conferir regularidade à tramitação do feito, determino a reunião dos processos Sei nº 00014602-24.2024.8.17.8017 e nº 00032177-94.2024.8.17.8017.

Por último, em decorrência do princípio da legalidade e do poder-dever de autotutela à Administração Pública, com a finalidade de anular os próprios atos quando eivados de ilegalidade porque deles não se originam direitos, conforme disposto nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e no art. 53 da Lei Estadual nº 11.781/2000, torno sem efeito a Decisão de Id 2812571, publicada no DJE Edição nº 228/2024, de 10/10/2024.

Adotem-se as providências cabíveis junto ao CADFOR após o transcurso do prazo recursal.

Publique-se.

Recife, (data da assinatura eletrônica).

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 publicada no DOPJ de 20/08/2009, do Aviso Conjunto nº 04 publicado no Dje nº 64 de 07/04/2020, do Ato Conjunto nº 08 publicado no Dje nº 75 de 27/04/2020, do Ato Conjunto nº 11 publicado no Dje nº 86 de 13/05/2020, do Ato Conjunto nº 13 publicado no Dje nº 96 de 27/05/2020, do Ato Conjunto nº 16 publicado no Dje nº 103 de 05/06/2020, do Ato Conjunto nº 18, publicado no Dje de 06/07/2020, do Ato Conjunto nº 10, publicado no Dje de 02/03/2021, do Ato Conjunto nº 12, publicado no Dje de 10/03/2021, do Ato Conjunto nº 21, publicado no Dje de 28/05/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no Dje de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no Dje de 30/08/2021, bem como do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** que :

I - A realização dos plantões judiciários obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - As Diretorias do Foro de cada Sede Plantonista, no primeiro grau, deverão realizar todo o apoio logístico necessário funcionamento do Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior ;

III - A Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021 e a Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicadas no Diário de Justiça eletrônico de 16 e 30/08/2021, respectivamente, implantaram o Processo Judicial eletrônico - PJe nos plantões judiciários do 1º Grau - Interior, inicialmente a partir de 27 de agosto de 2021, nas sedes: "Plantão Judiciário – Sede Jaboatão dos Guararapes", "Plantão Judiciário – Sede Cabo de Santo Agostinho", "Plantão Judiciário – Sede Olinda" e essas sedes receberão as demandas com matéria de Plantão por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

IV – Nas demais sedes, até a data de **29 de outubro de 2021**, o Plantão Judiciário será exercido remotamente por meio do *e-mail* funcional das unidades judiciárias plantonistas : "Plantão Judiciário - Sede Nazaré da Mata", "Plantão Judiciário – Sede Limoeiro", "Plantão Judiciário – Sede Vitória de Santo Antão", "Plantão Judiciário – Sede Palmares", "Plantão Judiciário – Sede Caruaru", "Plantão Judiciário – Sede Garanhuns", "Plantão Judiciário – Sede Arcoverde", "Plantão Judiciário - Sede Afogados da Ingazeira", "Plantão Judiciário – Sede Serra Talhada", "Plantão Judiciário – Sede Ouricuri" e "Plantão Judiciário – Sede Petrolina".

V- Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional da unidade plantonista;

VI - Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

VII – Ressalta-se que as orientações sobre os sistemas do CNJ, SISTAC, BNMP, BNMPU e CNAEL (art. 16, parágrafo único da IN Conjunta nº 10/2021), deve-se acessar a [página de sistemas](#) do CNJ."

VIII– Registra-se que o Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior, **nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2025**, será exercido pelos Excelentíssimos Magistrados e Unidades Plantonistas:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

Área de Abrangência: Camaragibe, Moreno e São Lourenço da Mata.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
15 /02/2025	Jab. dos Guararapes	Luciana Marinho Pereira de Carvalho Vara da Mulher da Comarca de Jaboatão dos Guararapes <e-mail: plantaajudicial.jaboatao@tjpe.jus.br>
16 /02/2025	Jab. dos Guararapes	Mirna dos Anjos Tenório de Melo Gusmão 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes e-mail: plantaajudicial.jaboatao@tjpe.jus.br

CABO DE SANTO AGOSTINHO

Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré

DATA	SEDE	MAGISTRADO
15 /02/2025	Cabo	Eduardo José Loureiro Burichel 2ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca <e-mail: vciv02.ipojuca@tjpe.jus.br>
16 /02/2025	Cabo	Danielle Christine Silva Melo Burichel 3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho <e-mail: vcivil03.cabo.stoagostinho@tjpe.jus.br>

OLINDA

Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista

DATA	SEDE	MAGISTRADO
------	------	------------

15 /02/2025	Olinda	Ângela Maria Teixeira de Carvalho Mello 3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda <e-mail: criminal3.olinda@tjpe.jus.br>
16 /02/2025	Olinda	Rafael Cavalcanti Lemos Vara de Sucessões e Registros Públicos de Olinda <e-mail: vsrp.olinda@tjpe.jus.br>

NAZARÉ DA MATA

Área de Abrangência:

Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
15 /02/2025	Nazaré da Mata	Manoel Belmiro Neto Vara Única da Comarca de Macaparana <e-mail: vunica.macaparana@tjpe.jus.br>
16 /02/2025	Nazaré da Mata	Felipe Reis da Silva Vara Única da Comarca de Tracunhaém <e-mail: vunica.tracunhaem@tjpe.jus.br>

LIMOEIRO

Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
15 /02/2025	Limoeiro	Paulo César Oliveira de Amorim 1ª Vara Cível da Comarca de Surubim <e-mail: vara1.surubim @tjpe.jus.br >
16 /02/2025	Limoeiro	Augusto Cezar de Sousa Arruda Vara Criminal da Comarca de Surubim <e-mail: vcrim.surubim@tjpe.jus.br>

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Área de Abrangência: Vitória de Santo Antão, Amaraji, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá, Gravatá, Pombos e Primavera.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
15 /02/2025	Vitória de Sto. Antão	Uraquitan José dos Santos 1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão <e-mail: vcrim01.vitoria@tjpe.jus.br>
16 /02/2025	Vitória de Sto. Antão	Felipe José Dias Martins da Rosa e Silva 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão <e-mail: vciv03.vitoria@tjpe.jus.br>

PALMARES

Área de Abrangência: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraiá, Quipapá, Ribeirão, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande e Xexéu.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
15/02/2025	Palmares	Emiliano César Costa Galvão de França 1ª Vara Cível da Comarca de Palmares <e-mail: vciv01.palmares@tjpe.jus.br>
16/02/2025	Palmares	Emiliano César Costa Galvão de França 1ª Vara Cível da Comarca de Palmares <e-mail: vciv01.palmares@tjpe.jus.br>

CARUARU

Área de Abrangência:

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Panelas, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
15 /02/2025	Caruaru	Valdelício Francisco da Silva Vara Única da Comarca de Bonito <e-mail: vunica.bonito@tjpe.jus.br>
16 /02/2025	Caruaru	Jorge William Fredi Vara Única da Comarca de Altinho <e-mail: vunica.altinho@tjpe.jus.br>

GARANHUNS

Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São Bento do Una, São João e Terezinha.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
------	------	------------

15 /02/2025	Garanhuns	Maurício Santos Gusmão Júnior Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Garanhuns <e-mail: vrii.garanhuns@tjpe.jus.br>
16 /02/2025	Garanhuns	Marília de Lourdes Lima dos Santos 2ª Vara da Comarca de Bom Conselho <vara02.bomconselho@tjpe.jus.br>

ARCOVERDE

Área de Abrangência:
Arcoverde, Alagoinha, Buique, Custódia, Ibimirim, Inajá, Itaíba,
Manari, Pedra, Pesqueira, Poção, Sertânia, Tupanatinga e Venturosa.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
15 /02/2025	Arcoverde	Rodrigo Flávio Alves de Oliveira 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira <e-mail: vciv01.pesqueira@tjpe.jus.br>
16 /02/2025	Arcoverde	Rodrigo Flávio Alves de Oliveira 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira <e-mail: vciv01.pesqueira@tjpe.jus.br>

AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área de Abrangência: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Igaraci, Ingazeira,
Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
15/02/2025	Afogados da Ingazeira	Bruno Querino Olímpio Vara Única da Comarca de Carnaíba <e-mail: vunica.carnaiba@tjpe.jus.br>
16 /02/2025	Afogados da Ingazeira	Bruno Querino Olímpio Vara Única da Comarca de Carnaíba <e-mail: vunica.carnaiba@tjpe.jus.br>

SERRA TALHADA

Área de Abrangência:

Belém de São Francisco, Betânia, Calumbi, Carnaubeira da Penha, Flores, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Mirandiba,
Petrolândia, Salgueiro, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Tacaratu, Triunfo e Verdejante.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
15/02/2025	Serra Talhada	Daladiê Duarte Souza 2ª Vara da Comarca de Petrolândia <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>
16 /02/2025	Serra Talhada	Daladiê Duarte Souza 2ª Vara da Comarca de Petrolândia <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>

OURICURI

Área de Abrangência: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia,
Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Serrita, Terra Nova e Trindade.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
15/02/2025	Ouricuri	João Victor Rocha da Silva Vara Única da Comarca de Exu E-mail: vunica.exu@tjpe.jus.br
16 /02/2025	Ouricuri	João Victor Rocha da Silva Vara Única da Comarca de Exu E-mail: vunica.exu@tjpe.jus.br

PETROLINA

Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
15 /02/2025	Petrolina	Tomás Cavalcanti Nunes Amorim Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa vista <e-mail: vunica.smboavista@tjpe.jus.br>
16 /02/2025	Petrolina	Marcos Franco Bacelar Vara Regional da Inf. e Juventude da Comarca de Petrolina <e-mail: vinf.petrolina@tjpe.jus.br>

Recife, 7 de fevereiro de 2025.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE **07/02/2025**, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00001135-16.2025.8.17.8017 - Requerente: Exma. Dra. Ana Marques Vêras, Juíza de Direito da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Comarca da Capital – DESPACHO: “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Ana Marques Vêras, Juíza de Direito da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital**, ficando compensados os plantões judiciais dos dias **02/11/2016 e 26/11/2016** com os expedientes forenses dos dias **10 e 11 de março de 2025**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE **07/02/2024**, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00004338-13.2025.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Flávio Krok Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmares – DESPACHO: “Considerando a informação acima e com base no art. 1º da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014, publicada no DJe de 01/10/2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Flávio Krok Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmares**, ficando os plantões judiciais dos dias **01/04/2021 e 17/04/2021** compensados com os expedientes forenses dos dias **26 e 27/02/2025**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Núcleo de Licitações e Contratações Diretas - NLCD****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00006442-26.2023.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº 3031.2024.NLCD.PE.0101.TJPE.FERM-PJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024 - NLCD

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC/TCE) Nº 148/2024

NATUREZA: SERVIÇO

OBJETO : Serviço de manutenção preventiva e corretiva para os elevadores do Fórum da Comarca de Limoeiro.

VALOR ESTIMADO: R\$ 270.000,00

Recebimento de propostas até: 25/02/2025, às 8h. Início da disputa: 25/02/2025, às 9h (horários de Brasília), no site: www.peintegrado.pe.gov.br. Informações adicionais: Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos nos sites www.tjpe.jus.br ou www.peintegrado.pe.gov.br, ou ainda através do nosso e-mail: licita@tjpe.jus.br. Recife, 07 de fevereiro de 2025 – Danielle França Ferraro – Pregoeira – NLCD.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024- NLCD

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00021983-59.2024.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº 1555.2024.NLCD.PE.0068.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC) TCE Nº 103/2024

OBJETO: Aquisição de iMac e iPad para desenvolvimento de aplicativos na plataforma Apple/IOS para o TJPE

A Pregoeira torna público que este certame restou FRACASSADO, em razão das DESCLASSIFICAÇÕES das licitantes: THADS SERVIÇOS LTDA, VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, CACAWTEC TECNOLOGIA LTDA, SERTAO FORTE LTDA, THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE, SUPERMIX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA, ABSOLUTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, e MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA, com base no art. 59, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como as mensagens de desistência no Chat do PE Integrado, nos termos da ATA da sessão virtual final. Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos nos sites www.tjpe.jus.br ou www.peintegrado.pe.gov.br, ou ainda através do nosso e-mail: licita@tjpe.jus.br. Recife, 07 de fevereiro de 2025 – Liana Beatriz S.B. Souza – Agente de Contratação/Pregoeira – NLCD

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 198/25 – lotar PERCILENE GONCALVES DE SA VIEIRA, Analista Judiciário/Função Administrativa – APJ, matrícula 1824813, no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Petrolina.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 199/25 – lotar ELINE SILVA DE PAULA PIMENTEL, TECNICO JUD/FUNCAO ADM-TPJ, matrícula 1901311, na Unidade de Seleção e Integração, da Gerência de Seleção e Acolhimento.

Nº 200/25 – lotar SANDRA MENEZES DE CARVALHO PIRES, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1785893, na Gerência do Teletrabalho.

Nº 201/25 – lotar RODRIGO FERNANDES PAES BARRETO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1817167, na Diretoria das Varas Criminais da Capital e Região Metropolitana.

Nº 202/25 – tornar sem efeito a Portaria Nº 179/25, publicada no DJe do dia 05/02/2025.

Nº 203/25 – lotar MARIA INES NORONHA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1808176, na 4ª Vara Criminal da Capital.

Nº 204/25 – lotar WESLEY FERREIRA DE PAULA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1846515, na Diretoria das Varas Criminais da Capital e Região Metropolitana.

Nº 205/25 – lotar AMANDA GEORGIA GONCALVES DE SOUSA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1846221, na Diretoria Regional do Sertão.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 206/25 – lotar FABIO ROBERTO CAVALCANTI CARNEIRO SANTOS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1828789, na 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Nº 207/25 – lotar MARIANA DO NASCIMENTO LUSTOSA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1901451, na Diretoria das Varas Criminais da Capital e Região Metropolitana.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 208/25 – lotar RUTH KARINNE RIBEIRO LOPES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1878662, na Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior.

Nº 209/25 – lotar ELISANA FERREIRA DA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1884131, na 5ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

Nº 210/25 – lotar FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA GUEDES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1808745, no Gabinete do Desembargador Humberto Costa Vasconcelos Júnior.

Nº 211/25 – lotar FYLLYPE BRUNNO FERREIRA NASCIMENTO, Oficial de Justiça – OPJ, matrícula 1855220, na Gerência de Seleção e Acolhimento, no dia 06/02/2025.

Nº 212/25 – lotar FYLLYPE BRUNNO FERREIRA NASCIMENTO, Oficial de Justiça – OPJ, matrícula 1855220, no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Arcoverde, a partir de 07/02/2025.

Nº 213/25 – lotar MARIA MIRELLE DA SILVA, Analista Judiciário/Função Judiciária – APJ, matrícula 1878387, no Gabinete do Desembargador Marcos Antônio Matos de Carvalho, a partir de 31/01/2025.

Nº 214/25 – lotar RHAYSSA HAMANDA DO NASCIMENTO FRANCA, Analista Judiciário/Função Judiciária – APJ, matrícula 1893203, na Gerência de Apoio à Gestão de Contratos e Convênios, a partir de 06/02/2025.

Nº 215/25 – lotar LARA MARIA ALVES FALCAO, Analista Judiciário/Função Judiciária – APJ, matrícula 1887998, na Central de Agilização Processual, a partir de 06/02/2025.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 216/25 – lotar ANA CARLA DA SILVA BEZERRA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1782266, na Diretoria Cível do 2º Grau.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 217/25 – retificar a Portaria Nº 1827/24, publicada no DJe do dia 31/10/2024, referente a TEREZA CRISTINA DA SILVA, matrícula 1831097, para onde se lê: a partir de 03/12/2024; leia-se: a partir de 03/12/2024, sem prejuízo da atual designação.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

A PRESIDENTE DA PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo ATO nº 4406/2023-SGP, de 14/11/2023 (DJe nº 205/2023-SGP de 16/11/2023), resolve:

Requerimento SGP Digital n. 2432/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): LARISSA DUARTE VIANA DO NASCIMENTO, matrícula 1853902, lotado no(a) GAMELEIRA/VU, resultando em 05 dia(s) referente(s) ao período de 27/01/2025 a 31/01/2025.

Requerimento SGP Digital n. 2526/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MARCELLA LARYSSA DE SOUZA S A BARBOSA, matrícula 1885170, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE, resultando em 11 dia(s) referente(s) ao período de 28/01/2025 a 07/02/2025.

Requerimento SGP Digital n. 2557/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): ADRIELE LIMA VIEIRA, matrícula 1881132, lotado no(a) DIRETORIA V CRIM E REG METROPO, resultando em 2 dia(s) referente(s) ao período de 27/01/2025 a 28/01/2025.

Requerimento SGP Digital n. 2568/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): CREUZA MARIA DA SILVA ASSIS, matrícula 1768476, lotado no(a) TACAIMBO/VU, resultando em 05 dia(s) referente(s) ao período de 27/01/2025 a 31/01/2025.

Requerimento SGP Digital n. 2580/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MARIANA DANTAS GALVAO, matrícula 1886665, lotado no(a) DIRETORIA V CRIM E REG METROPO, resultando em 01 dia(s) referente(s) ao período de 27/01/2025 a 27/01/2025.

Requerimento SGP Digital n. 2590/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): LUCIANA BORBA DE ALBUQUERQUE, matrícula 1828398, lotado no(a) DIRETORIA V CRIM E REG METROPO, resultando em 01 dia(s) referente(s) ao período de 27/01/2025 a 27/01/2025.

Requerimento SGP Digital n. 2615/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): ALEX NICOLAS SOBRAL DE MELO, matrícula 1870009, lotado no(a) 4ª V CIV CAPITAL, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 27/01/2025 a 25/02/2025.

Requerimento SGP Digital n. 2619/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): FERNANDA FALCAO DO NASCIMENTO, matrícula 1871269, lotado no(a) 3ª V CIV CAPITAL, resultando em 04 dia(s) referente(s) ao período de 27/01/2025 a 30/01/2025.

Requerimento SGP Digital n. 2641/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): INGRID AGUIAR CAMPOS DO ESPIRITO SANTO, matrícula 1840568, lotado no(a) UNIDADE MANUTENCAO E MECANICA, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 27/01/2025 a 25/02/2025.

Requerimento SGP Digital n. 2649/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): ALINE MARQUIM CORNELIO PORTELA, matrícula 1779958, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 10 dia(s) referente(s) ao período de 28/01/2025 a 06/02/2025.

Requerimento SGP Digital n. 2679/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): ANA ISABEL DANTAS COSTA LIMA, matrícula 1853384, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 01 dia(s) referente(s) ao período de 27/01/2025 a 27/01/2025.

Requerimento SGP Digital n. 3018/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): ANA ISABEL DANTAS COSTA LIMA, matrícula 1853384, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 07 dia(s) referente(s) ao período de 30/01/2025 a 05/02/2025.

Requerimento SGP Digital n. 2869/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MARIANA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE NUNES PE, matrícula 1890581, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 27/01/2025 a 25/02/2025.

Requerimento SGP Digital n. 31585/2024 – Publicar a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos regidos pelo órgão de origem, ao(à) seguinte Servidor(a): NEIDE MARIA MENDES ATAIDE, matrícula 1789899, lotado no(a) PETROLINA/DIR, resultando em 90 dia(s) referente(s) ao período de 22/08/2024 a 19/11/2024.

Requerimento SGP Digital n. 32521/2024 – Publicar a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos regidos pelo órgão de origem, ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA ELIZABETH CARDIM DE MELO, matrícula 1771159, lotado no(a) GERENCIA ODONTOLOGICA, resultando em 60 dia(s) referente(s) ao período de 17/08/2024 a 15/10/2024.

Requerimento SGP Digital n. 35513/2024 – Publicar a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos regidos pelo órgão de origem, ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA ZELIA PEREIRA, matrícula 1802747, lotado no(a) SERRA TALHADA/DIR, resultando em 4 dia(s) referente(s) ao período de 25/09/2024 a 28/09/2024.

Requerimento SGP Digital n. 41290/2024 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 27 da IN 24/2018, ao (a) seguinte Servidor(a): ANDRE LUIZ MEDEIROS DE MORAIS SOBRINHO, matrícula 1881710, lotado no(a) LAGOA DOS GATOS/VARA UNICA, resultando em 01 dia(s) referente(s) ao período de 29/10/2024 a 29/10/2024.

Requerimento SGP Digital n. 44469/2024 – Publicar a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos regidos pelo órgão de origem, ao (a) seguinte Servidor (a): HENRIQUE BEZERRA DA SILVA, matrícula 1796020, lotado no(a) GRUPO DE FISCALIZ ENGE FISCAIS, resultando em 9 dia(s) referente(s) ao período de 01/12/2024 a 09/12/2024.

Requerimento SGP Digital n. 44746/2024 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): ROMUALDO VIEIRA ALEXANDRE PAES, matrícula 1765604, lotado no(a) ARARIPINA/2ª V CIV, resultando em 29 dia(s) referente(s) ao período de 29/11/2024 a 27/12/2024.

Requerimento SGP Digital n. 47394/2024 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): ROBERTA VIRGINIA DE SOUZA E SILVA, matrícula 1845438, lotado no(a) 3º JUIZADO ESP CRIMINAL, resultando em 90 dia(s) referente(s) ao período de 09/12/2024 a 08/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 306/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES, matrícula 1787586, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 07/01/2025 a 05/02/2025.

Requerimento SGP Digital n. 861/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MARCELO CALDAS DANTAS, matrícula 1814257, lotado no(a) UNIDADE DE REDES VOZ AUTOMACAO, resultando em 07 dia(s) referente(s) ao período de 10/01/2025 a 16/01/2025.

Requerimento SGP Digital n. 888/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): DANIELA MALTA DE AZEVEDO, matrícula 1782967, lotado no(a) GERENCIA DA PERICIA OFICIAL, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 06/01/2025 a 20/01/2025.

Requerimento SGP Digital n. 898/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a):MICHELYNE LEITE DE LIMA, matrícula 1775545, lotado no(a) NUCLEO MOV PESSOAL/TRANSITORIO, resultando em 90 dia(s) referente(s) ao período de 13/01/2025 a 12/04/2025.

Matrícula: 189.302-5**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

A Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, VALÉRIA TEMPORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 243/2008-TJPE que versa sobre Estágio Probatório, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 4071/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): ROMULO FERRO NOGUEIRA, matrícula 1898906, prazo até 27/02/2025, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 4169/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): JOSIA DE SOUSA SANTOS FILHO, matrícula 1899481, prazo até 25/02/2025, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 4156/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): MARIA ALICE VELOSO FIGUEIREDOSILVA, matrícula 1889125, prazo até 26/02/2025, para a realização da avaliação da 5ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 4145/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): EUCLIDES JOSE LOPES DE LIRA, matrícula 1899414, prazo até 03/03/2025, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 4058/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): YNGRID GOMES CARVALHO PASSOS, matrícula 1899457, prazo até 25/02/2025, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 4093/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): TIAGO ANDRE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1899120, prazo até 25/02/2025, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 4093/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): TIAGO ANDRE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1899120, prazo até 25/02/2025, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 4043/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): TAYNA BARBOSA LEITAO, matrícula 1898620, prazo até 25/02/2025, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 4084/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): RODRIGO DE PAULA WANDERLEY BARROS, matrícula 1898752, prazo até 25/02/2025, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Recife, 07 de fevereiro de 2025.

Valéria Temporal

Diretora de Desenvolvimento Humano.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, VALÉRIA TEMPORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 243/2008-TJPE que versa sobre Estágio Probatório, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 4296/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): MIRELLY ALMEIDA XAVIER, matrícula 1894544, prazo até 26/02/2025, para a realização da avaliação da 2ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 4284/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): WELLINGTON BARBOSA GARRETT NETO, matrícula 1891707, prazo até 26/02/2025, para a realização da avaliação da 3ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 4191/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): WEDSON SOUZA DE MEDEIROS, matrícula 1894749, prazo até 25/02/2025, para a realização da avaliação da 2ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Recife, 07 de fevereiro de 2025.

Valéria Temporal

Diretora de Desenvolvimento Humano.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

DECISÃO**PROCESSO: 00045221-25.2024.8.17.8017****REQUERENTE: Ulisses Ferreira Soares****ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda e FUNAFIN**

Defiro o pedido, a contar de 02/12/2024, conforme opinativo id [2995303](#) e Laudo Médico nº 23/2025 da Junta Médica Oficial.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, drs

Wagner Barboza de Lucena
Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

DECISÃO**PROCESSO: 00045389-64.2024.8.17.8017****REQUERENTE: Marco Antônio Rodrigues Galvão****ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda e FUNAFIN**

Trata-se de processo administrativo no qual o servidor aposentado Marco Antônio Rodrigues Galvão, matrícula nº 157693-3, solicita isenção do imposto de renda e FUNAFIN. ([2916742](#))

Foi acostado aos autos o Laudo Médico nº 22/2025, emitido pela Junta Médica Oficial deste Tribunal de Justiça, concluindo pelo cabimento da isenção do IR e do FUNAFIN.

A Assessoria Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas opinou pelo deferimento do pedido, a contar de 02/12/2024 (id. [2996537](#))

Aprovo o Parecer da Assessoria Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas, por seus próprios fundamentos e acolho a proposição nele contida para deferir o pedido para os fins e nos limites do aludido opinativo.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, drs

Wagner Barboza de Lucena
Secretário de Gestão de Pessoas

Diretoria de Gestão Funcional

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 4002/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA DO SOCORRO LIMA FERREIRA, matrícula 1789627, lotado(a) no(a) GERENCIA DE

ENFERMAGEM, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 07/03/2025 a 05/04/2025 , para o(s) período(s) de 10/03/2025 a 08/04/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 3916/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ALEXANDRA FLAVIA SIQUEIRA, matrícula 1828312, lotado(a) no(a) DIRETORIA EST V FAM REG SUCES, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 10/03/2025 a 29/03/2025 , para o(s) período(s) de 25/08/2025 a 13/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 3892/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA IRANILDA LEITE GONCALVES, matrícula 1886746, lotado(a) no(a) DIRETORIA REGIONAL DO SERTAO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 07/07/2025 a 16/07/2025 , para o(s) período(s) de 14/07/2025 a 23/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 3889/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): GIOVANNA NAVARRO DUARTE FELICIANO, matrícula 1850130, lotado(a) no(a) JABOATAO/NUC DIST MAND, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 10/03/2025 a 21/03/2025, 13/10/2025 a 30/10/2025 , para o(s) período(s) de 10/03/2025 a 28/03/2025, 13/10/2025 a 23/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 3875/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JOAO MARCUS DA SILVA NEVES, matrícula 1889540, lotado(a) no(a) CACHOEIRINHA/VU, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 13/10/2025 a 22/10/2025 , para o(s) período(s) de 07/04/2025 a 16/04/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 3856/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): DANILLO BARROS VILA NOVA, matrícula 1862413, lotado(a) no(a) FEIRA NOVA/VU, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 21/01/2025 a 31/01/2025, 10/03/2025 a 19/03/2025 , para o(s) período(s) de 10/02/2025 a 19/02/2025, 10/06/2025 a 19/06/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 3784/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIANA BELO LOPES DOS PRAZERES, matrícula 1849557, lotado(a) no(a) DIRETORIA EST V FAM REG SUCES, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 12/08/2025 a 21/08/2025, 10/11/2025 a 19/11/2025 , para o(s) período(s) de 22/04/2025 a 01/05/2025, 01/07/2025 a 10/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 3778/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JULIANA EMANUELLE DUTRA DE BARROS, matrícula 1869132, lotado(a) no(a) CUMARU/VU, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 28/07/2025 a 06/08/2025 , para o(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 3728/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MARCELLE PEREIRA ZENAIDE, matrícula 1899244, lotado(a) no(a) 23ª V CIV CAPITAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 22/08/2025 a 20/09/2025 , para o(s) período(s) de 21/08/2025 a 19/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 3686/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MATHEUS BIONE MARTINS DA SILVA, matrícula 1879391, lotado(a) no(a) OLINDA/5ª V CIV, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 15/09/2025 a 03/10/2025 , para o(s) período(s) de 31/03/2025 a 18/04/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 3644/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JOAO MARTINS FERREIRA NETO, matrícula 1796550, lotado(a) no(a) GAB DES MARCELO RUSSELL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 02/05/2025 a 31/05/2025 02/05/2025 , para o(s) período(s) de 08/04/2025 a 18/04/2025, 06/10/2025 a 24/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 3639/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): VALESKA DASAIEV BEZERRA DE MORAIS ALVES, matrícula 1857592, lotado(a) no(a) STA C CAPIBARIBE/JUIZADO CIV C, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 12/08/2025 a 30/08/2025 , para o(s) período(s) de 05/05/2025 a 23/05/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 3633/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): CAROLINA MENDONCA MUNIZ DE ALBUQUERQUE, matrícula 1814478, lotado(a) no(a) 2ª V INFAN JUVEN CAPITAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/04/2025 a 10/04/2025 , para o(s) período(s) de 07/04/2025 a 16/04/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 3593/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): LUIZ CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula 1796763, lotado(a) no(a) GAB 2ª VICE-PRESIDENCIA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 27/01/2025 a 05/02/2025 , para o(s) período(s) de 17/02/2025 a 26/02/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 3554/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): FERNANDA DE BRITO BUONORA, matrícula 1857843, lotado(a) no(a) GAB DES CARLOS FREDERICO GONCA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 07/03/2025 a 16/03/2025 , para o(s) período(s) de 10/03/2025 a 19/03/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 3540/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ALAN CARLOS DE SOUZA NOBRE, matrícula 1897691, lotado(a) no(a) CARTORIO REC TRIB SUP-CARTRIS, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 05/05/2025 a 14/05/2025, 21/07/2025 a 30/07/2025 e 01/09/2025 a 10/09/2025, para o(s) período(s) de 04/08/2025 a 02/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 3245/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): EMANUELA DE SOUZA SIQUEIRA CARNEIRO, matrícula 1872095, lotado(a) no(a) DIRETORIA EST JUIZADOS ESPECIA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 28/04/2025 a 12/05/2025 , para o(s) período(s) de 10/02/2025 a 24/02/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 3173/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ANTONIO EDUARDO COSTA DINIZ, matrícula 1862537, lotado(a) no(a) DIRETORIA V CRIMINAIS INTERIOR, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 10/03/2025 a 19/03/2025 , para o(s) período(s) de 20/10/2025 a 29/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 3157/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): KARLA ALESSANDRA PEREIRA DA COSTA, matrícula 1855018, lotado(a) no(a) PAULISTA/1º JUIZADO CIV CONSU, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 10/03/2025 a 21/03/2025, 15/09/2025 a 02/10/2025 , para o(s) período(s) de 31/03/2025 a 16/04/2025, 22/09/2025 a 04/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 3123/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JOSE KLEYTON PEREIRA DA SILVA, matrícula 1871501, lotado(a) no(a) DIRETORIA V CRIMINAIS INTERIOR, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 10/03/2025 a 24/03/2025 , para o(s) período(s) de 04/04/2025 a 18/04/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 3076/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ALCIONE MARIA DA SILVA, matrícula 1766058, lotado(a) no(a) CARUARU/NUC DIST MAND, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 18/03/2025 a 16/04/2025 , para o(s) período(s) de 01/09/2025 a 30/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 3023/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): NAIANE OLIVEIRA BERNARDO, matrícula 1890344, lotado(a) no(a) GRAVATA/2ª V, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 12/02/2025 a 03/03/2025, 09/12/2025 a 18/12/2025 , para o(s) período(s) de 12/02/2025 a 27/02/2025, 05/12/2025 a 18/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 2924/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIANA MACHADO LEOCADIO LINS, matrícula 1810979, lotado(a) no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 15/09/2025 a 14/10/2025 , para o(s) período(s) de 31/03/2025 a 29/04/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 2734/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ANDREA NOBREGA SOUTO MAIOR, matrícula 1821237, lotado(a) no(a) DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 15/07/2025 , para o(s) período(s) de 05/05/2025 a 19/05/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 2209/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MICHEL DA SILVA FARIAS, matrícula 1813927, lotado(a) no(a) DIRETORIA EST JUIZADOS ESPECIA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 07/01/2025 a 05/02/2025 , para o(s) período(s) de 31/01/2025 a 01/03/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 1813/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE

24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): WALCKIRRA DE HOLANDA CURVELO COELHO, matrícula 1759213, lotado(a) no(a) TAQUARITINGA DO NORTE/VU, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 10/03/2025 a 24/03/2025 , para o(s) período(s) de 05/06/2025 a 19/06/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 1764/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): PAULO HENRIQUE DA SILVA, matrícula 1861042, lotado(a) no(a) JABOATAO/CEJUSC, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 10/02/2025 a 01/03/2025 , para o(s) período(s) de 11/02/2025 a 02/03/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 913/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): RAQUEL CAMPELO ARANTES, matrícula 1820249, lotado(a) no(a) DIRETORIA EST V FAM REG SUCES, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 27/01/2025 a 05/02/2025, 21/07/2025 a 30/07/2025 e 10/12/2025 a 19/12/2025, para o(s) período(s) de 07/07/2025 a 18/07/2025, 02/12/2025 a 19/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 794/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): RAFAEL PEREIRA NUNES, matrícula 1889230, lotado(a) no(a) LIMOEIRO/2ª V CIV, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 06/02/2025 a 15/02/2025, 01/07/2025 a 10/07/2025 e 29/09/2025 a 08/10/2025, para o(s) período(s) de 01/07/2025 a 30/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 3134/2025 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): NIEDJA MARIA ALBUQUERQUE LOPES, matrícula 1756702, lotado no(a) CONTADORIA REMOTA, referente ao 3º decênio, a partir de 30/10/2024.

Requerimento SGP Digital n. 2772/2025 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): LUCIANA VASCONCELOS DE CARVALHO, matrícula 1871420, lotado no(a) 24ª V CIV CAPITAL, referente ao 1º decênio, a partir de 12/12/2024.

Requerimento SGP Digital n. 2514/2025 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA DA CONCEICAO PONCIANO BRITO, matrícula 1870815, lotado no(a) MORENO/V CRIM, referente ao 1º decênio, a partir de 09/10/2024.

Requerimento SGP Digital n. 2275/2025 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): JOSE RICARDO SILVA BRANDAO, matrícula 1770250, lotado no(a) BEZERROS/1ª V, referente ao 3º decênio, a partir de 20/12/2024.

Requerimento SGP Digital n. 1895/2025 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): VANESSA MENDES LIRA, matrícula 1854348, lotado no(a) GAB DES JOSE VIANA U FILHO, referente ao 1º decênio, a partir de 07/09/2022.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 2560/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO N° 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO N° 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): LARA MARIA ALVES FALCAO, matrícula 1887998, lotado no(a) CENTRAL AGILIZACAO PROCESSUAL no(s) dia(s) 10/02/2025,21/02/2025 resultando em 2 dias, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)31/12/2022,06/05/2023.

Requerimento SGP Digital n. 1722/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): GIOVANNA DE LIMA GRANGEIRO, matrícula 1830708, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS no(s) dia(s) 10/03/2025,11/03/2025 resultando em 2 dias, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)01/01/2024,27/06/2024.

Requerimento SGP Digital n. 1312/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): ANA LUCIA MARTINS DE AZEVEDO, matrícula 1824716, lotado no(a) JUIZADO ESP CRIMINAL IDOSO no(s) dia(s) 22/01/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)24/12/2024.

Requerimento SGP Digital n. 298/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): DANIELLE ALBUQUERQUE POMPEU, matrícula 1854909, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE no(s) dia(s) 27/02/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)04/08/2024.

Requerimento SGP Digital n. 37803/2024 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): ISABELLA AUGUSTA PORTELA G MAGALHAES, matrícula 1843443, lotado no(a) COORDENADORIA GERAL DOS JE no(s) dia(s) 01/10/2024 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)22/02/2020.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 2110/2025 – Autorizar o GOZO DE FÉRIAS do exercício de 2025, referente a 10 dia(s) no período de 18/02/2025 a 27/02/2025, 20 dia(s) no período de 24/11/2025 a 13/12/2025, do(a) servidor(a): MONIQUE ROCHA NOGUEIRA, matrícula 1894242, lotado(a) no(a) 4ª V CRIM CAPITAL, mediante anuência do gestor imediato, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 4161/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): LIDUINA SALVIANO DE MATOS, matrícula 1859340, lotado no(a) SALGUEIRO/DIR resultando em 7 dias referente(s) ao(s) período(s): 05/02/2025 a 06/02/2025, 12/02/2025 a 13/02/2025, 19/02/2025 a 20/02/2025, 26/02/2025 a 26/02/2025.

Requerimento SGP Digital n. 3613/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): DIEGO DE LIMA FERREIRA, matrícula 1873393, lotado no(a) DIRETORIA EST EXECUCOES PENAS resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 10/02/2025 a 11/02/2025.

Requerimento SGP Digital n. 3552/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MANOEL ADRIANO PIANCO, matrícula 1792105, lotado no(a) PETROLANDIA/2ª V resultando em 4 dias referente(s) ao(s) período(s): 18/02/2025 a 21/02/2025.

Requerimento SGP Digital n. 3006/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ANA LUCIA MARTINS DE AZEVEDO, matrícula 1824716, lotado no(a) JUIZADO ESP CRIMINAL IDOSO resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 31/01/2025 a 31/01/2025.

Requerimento SGP Digital n. 1192/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ALINNE SIQUEIRA GALDINO TEIXEIRA COELHO, matrícula 1821156, lotado no(a) PETROLINA/1ª V FAM REG CIV resultando em 6 dias referente(s) ao(s) período(s): 17/01/2025 a 17/01/2025, 20/01/2025 a 24/01/2025.

Requerimento SGP Digital n. 47347/2024 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): LUCIANO PEREIRA COSTA, matrícula 1751891, lotado no(a) NUCLEO DE IMAGEM resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 06/02/2025 a 07/02/2025.

Requerimento SGP Digital n. 40236/2024 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): POLIANA DE SOUSA MODESTO, matrícula 1833294, lotado no(a) ARARIPINA/1ª V CIV resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 01/11/2024 a 01/11/2024.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 4107/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO, matrícula 1793071, lotado no(a) AFOGADOS DA INGAZEIRA/DIR, referente ao 4º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 16/12/2024 a 14/01/2025.

Requerimento SGP Digital n. 4029/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): IVONE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1751816, lotado no(a) SURUBIM/NUC DIST MAND, referente ao 3º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 10/03/2025 a 08/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 3940/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA JOSE DE MELO MOURA, matrícula 1758730, lotado no(a) PAULISTA/NUC DIST MAND, referente ao 3º decênio, resultando em 52 dia(s) referente(s) ao período de 10/03/2025 a 30/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 3847/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): JEANNE JACQUELINE FREDERICO, matrícula 1842161, lotado no(a) JABOATAO/NUC DIST MAND, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 25/03/2025 a 23/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 3789/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIANA BELO LOPES DOS PRAZERES, matrícula 1849557, lotado no(a) DIRETORIA EST V FAM REG SUCES, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 15/05/2025 a 13/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 3672/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): ESTELA MARIA DA SILVA AMORIM, matrícula 1870718, lotado no(a) 9ª V CIV CAPITAL, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 10/03/2025 a 08/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 3578/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): ANA CAROLINA DE ASSUNCAO RODRIGUES NUNES, matrícula 1828258, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 20/03/2025 a 18/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 3536/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): DAVI PEREIRA DA COSTA, matrícula 1848798, lotado no(a) POLO SERTAO 1 - SERRA TALHADA, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 10/03/2025 a 08/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 3461/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA ALBA COELHO BATISTA, matrícula 1779583, lotado no(a) JABOATAO/CENTRAL DIST JUIZADOS, referente ao 2º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 18/03/2025 a 16/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 3453/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): ADILSON SEVERINO DA SILVA, matrícula 1729969, lotado no(a) DIRETORIA V CRIM E REG METROPO, referente ao 3º decênio, resultando em 39 dia(s) referente(s) ao período de 06/02/2025 a 16/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 3329/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MARTA ARAUJO ALMEIDA, matrícula 1679414, lotado no(a) 2º JUIZADO ESP CRIMINAL, referente ao 2º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/04/2025 a 30/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 3198/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): ROBERTO CORREIA TORREAO, matrícula 1834533, lotado no(a) UNIDADE DIST PROCESSOS CIVEIS, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 10/03/2025 a 08/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 3106/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): THIAGO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 1854437, lotado no(a) ESCADA/1ª V , referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 10/03/2025 a 08/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 2710/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): ANA LUCIA MARTINS DE AZEVEDO, matrícula 1824716, lotado no(a) JUIZADO ESP CRIMINAL IDOSO, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 10/03/2025 a 08/04/2025.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 1935/2025 – Autorizar o GOZO DO SALDO DE FÉRIAS do exercício de 2021, referente a 17 dia(s) no período de 14/05/2025 a 30/05/2025, do(a) servidor(a): IVANILSON ALEXANDRE GUEDES DA SILVA, matrícula 1786083, lotado(a) no(a) NUCLEO PLAN DA ASSE PLAN MONI, mediante anuência do gestor imediato, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 41891/2024 – Autorizar o GOZO DO SALDO DE FÉRIAS do exercício de 1992, referente a 25 dia(s) no período de 25/11/2024 a 19/12/2024, do(a) servidor(a): ALCIONE MARIA DE MELO, matrícula 1369393, lotado(a) no(a) DIRETORIA FORM APERF SERVIDOR, mediante anuência do gestor imediato, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 18658/2024 – Autorizar o GOZO DO SALDO DE FÉRIAS do exercício de 2020, referente a 19 dia(s) no período de 10/02/2025 a 28/02/2025, do(a) servidor(a): WANESSA ANDRADA CORREIA, matrícula 1877763, lotado(a) no(a) GAB DES ALEXANDRE G A ASSUNCAO, mediante anuência do gestor imediato, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

DESPACHO

Assunto: Desligamento da prestação do Serviço Voluntário

Atividade: Estudante Voluntário

Considerando o disposto no art. 17, inciso II da Instrução Normativa 14/2019 deste Tribunal, fica desligado (a) do Serviço Voluntário deste Tribunal, o (a) voluntário (a) relacionado (a) no quadro abaixo, a partir da respectiva data.

NOME	DATA
Déborah Mayara Pereira Silva	03.02.2025

Recife, 06 de fevereiro de 2025

Solange de Castro Sales da Cunha
Diretora Adjunta de Gestão Funcional

DESPACHO

Assunto: Desligamento da prestação do Serviço Voluntário

Atividade: Estudante Voluntário

Considerando o disposto no art. 17, inciso II da Instrução Normativa 14/2019 deste Tribunal, fica desligado (a) do Serviço Voluntário deste Tribunal, o (a) voluntário (a) relacionado (a) no quadro abaixo, a partir da respectiva data.

NOME	DATA
LUANA RENÉ DOS SANTOS	10.12.2024

Recife, 06 de fevereiro de 2025

Solange de Castro Sales da Cunha
Diretora Adjunta de Gestão Funcional

ESCOLA JUDICIAL

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA, EXAROU NO PERÍODO DE 01.10.2024 A 19.12.2024, OS SEGUINTES DESPACHOS:

Solicitação n. 026/2024 – ESCOLA JUDICIAL DO TJPE – Referente Diárias em favor de: **Luize Stoeterau Navarro**, Colaboradora Eventual da Esmape – Curitiba/Recife/Curitiba; **Participação como palestrante no evento mesa redonda intitulada "Aplicação do Direito no Período de Dominação Holandesa no Nordeste, de 1630 a 1654"**, realizado no dia 17 de outubro de 2024, na Escola Judicial de Pernambuco - Esmape; Valor: R\$ 1.393,60; "Autorizo".

Solicitação n. 027/2024 – ESCOLA JUDICIAL DO TJPE – Referente Diárias em favor de: **Marcos Augusto de Albuquerque Ehrhardt Júnior**, Colaborador Eventual da Esmape – Maceió/Recife/Maceió; **Participação como docente no curso "Direito Contratual Digital"**, realizado nos dias 27 e 28 de novembro de 2024, na Escola Judicial de Pernambuco - Esmape; Valor: R\$ 3.484,00; "Autorizo".

Solicitação n. 006572/2024 – ESCOLA JUDICIAL DO TJPE – Referente Diárias em favor de: **Priscila Fernandes e Silva**, Colaboradora Eventual da Esmape - Recife/Fernando de Noronha/Recife; **Participação nas atividades do projeto "Violência contra a Mulher: Todos dizem NÃO, essa é a regra do jogo" e acompanhando todas as atividades realizadas pela Coordenadoria da Mulher do TJPE, na edição da XXVIII Semana da Justiça Pela Paz em Casa**, realizada no período de 25 a 29 de novembro de 2024; Valor: R\$ 5.574,40; "Autorizo".

Solicitação n. 006614/2024 – ESCOLA JUDICIAL DO TJPE – Referente Diárias em favor de: **Ivana David**, Colaboradora Eventual da Esmape – São Paulo/Recife/São Paulo; **Participação no Congresso Nacional de Direito Penal e Processual Penal**, realizado na ESMAPE, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2024; Valor: R\$ 1.393,60; "Autorizo".

Solicitação n. 006615/2024 – ESCOLA JUDICIAL DO TJPE – Referente Diárias em favor de: **Fabiano Gonçalves Cossermelli Oliveira**, Colaborador Eventual da Esmape – Rio de Janeiro/Recife/Rio de Janeiro; **Participação no Congresso Nacional de Direito Penal e Processual Penal**, realizado na ESMAPE, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2024; Valor: R\$ 3.484,00; "Autorizo".

Solicitação n. 006616/2024 – ESCOLA JUDICIAL DO TJPE – Referente Diárias em favor de: **Diogo Erthal Alves da Costa**, Colaborador Eventual da Esmape – Rio de Janeiro/Recife/Rio de Janeiro; **Participação no Congresso Nacional de Direito Penal e Processual Penal**, realizado na ESMAPE, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2024; Valor: R\$ 3.484,00; "Autorizo".

Solicitação n. 006617/2024 – ESCOLA JUDICIAL DO TJPE – Referente Diárias em favor de: **Anderson de Paiva Gabriel**, Colaborador Eventual da Esmape – Brasília/Recife/Brasília; **Participação no Congresso Nacional de Direito Penal e Processual Penal**, realizado na ESMAPE, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2024; Valor: R\$ 2.090,40; "Autorizo".

Solicitação n. 006647/2024 – ESCOLA JUDICIAL DO TJPE – Referente Diárias em favor de: **Mariana Queiroz Aquino**, Colaboradora Eventual da Esmape – Rio de Janeiro/Recife/Brasília; **Participação no Congresso Nacional de Direito Penal e Processual Penal**, realizado na ESMAPE, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2024; Valor: R\$ 2.090,40; "Autorizo".

Solicitação n. 006648/2024 – ESCOLA JUDICIAL DO TJPE – Referente Diárias em favor de: **Valéria Diez Scarance Fernandes**, Colaboradora Eventual da Esmape – São Paulo/Recife/São Paulo; **Participação no Congresso Nacional de Direito Penal e Processual Penal**, realizado na ESMAPE, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2024; Valor: R\$ 3.484,00; "Autorizo".

Solicitação n. 006649/2024 – ESCOLA JUDICIAL DO TJPE – Referente Diárias em favor de: **Gabriella Henriques da Nóbrega**, Colaboradora Eventual da Esmape – Paraíba/Recife/Paraíba; **Participação no Congresso Nacional de Direito Penal e Processual Penal**, realizado na ESMAPE, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2024; Valor: R\$ 1.393,60; "Autorizo".

Recife, 03 de fevereiro de 2025

Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco

DIRETORIA CÍVEL**5ª Câmara Cível**

DIRETORIA CÍVEL

QUINTA CÂMARA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

PUBLICAÇÃO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA (POR VIDEOCONFERÊNCIA) - PELA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS - DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE) DA 5ª CÂMARA CÍVEL CONVOCADA PARA O DIA 19 (DEZENOVE) DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 09:30 HORAS.

LINK DE ACESSO À SESSÃO:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTU1OGQ2MDYtM2U4Ny00N2JiLTk1M2UtZGMzNWl5MmExZjc1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2281373d9b-607a-4642-ba74-ec1ee444d69e%22%2c%22Oid%22%3a%2270a625b2-bf62-429f-91a5-5f7badbbcd3a%22%7d

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publicade-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

A Sessão da 5ª Câmara Cível ocorrerá por videoconferência, com a seguinte composição: Des. Presidente AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO e os Desembargadores SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO, LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO e JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO (este último só participará dos feitos de sua relatoria ou com vinculação prévia), além de Desembargador a ser convocado para substituição por impedimento/suspeição alegados a tempo.

Em atendimento a **RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2023**, publicada no Dje Ed. nº 84/2023, do dia 10 de maio de 2023.

Art. 2º Nos processos pautados para **sessão por videoconferência**, a inscrição de advogados, procuradores e defensores para sustentação oral, nos processos eletrônicos, devem ser feitas **por meio de PETIÇÃO NOS AUTOS**, com prazo, no máximo, **24h (vinte e quatro) horas antes da sessão**, na forma e prazo do Art. 1º, I, cumprindo os requisitos **dispostos no art. 177-A do RITJPE** (com as alterações da Emenda Regimental Nº 19, publicada no DJE de 24/02/2023), **contendo a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, telefone para contato, endereço eletrônico para envio do link de acesso e parte que representa no processo).**

A fim de auxiliar o bom andamento da organização dos trabalhos, ficou acordado, na sessão ordinária do dia 22.11.2023, que os advogados interessados em realizar a sustentação oral, ou apenas acompanhar a sessão, deverão confirmar o pedido anteriormente feito, via petição nos autos, para o e-mail da secretária de sessão da 5ª Câmara Cível: marcianne.alane@tjpe.jus.br ou optar por fazê-lo APENAS via e-mail já descrito acima, SEM NECESSIDADE DE PETICIONAR NOS AUTOS, desde que cumpra com o prazo contido nos art. 177-A e art. 181 do RITJPE - inscrever-se em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão via e-mail endereçado à secretária da 5ª Câmara Cível.

AVISOS:

O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016.

Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024). Conforme nota técnica da SETIC no Manual de Publicação dos Atos Judiciais no DJEN e Domicílio Judicial Eletrônico.

A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

e-mails dos gabinetes:

gabdes.agenor.ferreira@tjpe.jus.br

gabdes.neves.baptista@tjpe.jus.br

gabdes.luiz.gustavo@tjpe.jus.br

joao.targino@tjpe.jus.br

RELAÇÃO DE JULGAMENTO:**Ordem: 001****Número: 0024808-50.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)**

Data de Autuação: 31/05/2024

Polo Ativo: FABIO DA SILVA / FABIO DA SILVA LTDA

Advogado(s) do Polo

Ativo: MARILIA DANYELA PEREIRA DE SOUZA(PE53376-A)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (04/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-04(id:11043) procedi com a retirada dos presentes autos da sessão virtual (04 a 09.12.2024), em face de declaração de impedimento do Des. Agenor Ferreira.

Ordem: 002**Número: 0002542-70.2021.8.17.2470 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 23/05/2024

Polo Ativo: LEONILDO CAETANO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANA MARIA CABRAL DE ARRUDA(PE963-A)

Polo Passivo: LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO / Banco Itaúcard S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A) / MONIQUE SALGADO SERRA CARLETTO(BA28624-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s): (04/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-04(id:11043)

Ordem: 003**Número: 0000259-33.2018.8.17.3520 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 17/05/2024

Polo Ativo: NAIARA DAYANE GOMES

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO MARCOS FLORENTINO DOS SANTOS(PE41655-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s): (11/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-11(id:11187)

Ordem: 004**Número: 0028273-20.2021.8.17.2001 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 09/05/2024

Polo Ativo: ASSOCIACAO MEDICOS PELA VIDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MURILO VARASQUIM(PR41918-A)

Polo Passivo: UNIVERSO ONLINE S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: TAIS BORJA GASPARIAN(SP74182-A) / MONICA FILGUEIRAS DA SILVA GALVAO(SP165378-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (21/11/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-12(id:11215) retirei o recurso da sessão virtual (21 a 26.11.2024), em face de petição nos autos.

Ordem: 005**Número: 0005622-24.2022.8.17.3370 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 09/05/2024

Polo Ativo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Ativo: GIZA HELENA COELHO(SP166349-A)

Polo Passivo: DANIELA DINIZ NOVAES

Advogado(s) do Polo Passivo: WELYTA MARIA DE SOUSA LIMA(PE51536-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s): (27/11/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-11-27(id:10976) retirei de pauta virtual (27.11 a 02.12.2024) o recurso em epígrafe, em face de declaração de impedimento do Des. Agenor Ferreira.

Ordem: 006**Número: 0018388-29.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)**

Data de Autuação: 30/04/2024

Polo Ativo: T DE S MOURATO FABRICACAO DE CARVAO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA(RJ237726-A) / BRUNO MEDEIROS DURAO(RJ152121-A)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (04/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-04(id:11043) procedi com a retirada dos presentes autos da sessão virtual (04 a 09.12.2024), em face de declaração de impedimento do Des. Agenor Ferreira.

Ordem: 007**Número: 0018418-64.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)**

Data de Autuação: 30/04/2024

Polo Ativo: T DE S MOURATO FABRICACAO DE CARVAO LTDA / THIAGO DE SOUSA MOURATO

Advogado(s) do Polo Ativo: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA(RJ237726-A) / BRUNO MEDEIROS DURAO(RJ152121-A)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (27/11/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-11-27(id:10976)retirei de pauta virtual (27.11 a 02.12.2024) o recurso em epígrafe, em face de declaração de impedimento do Des. Agenor Ferreira.

Ordem: 008

Número: 0054966-07.2022.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 13/06/2024

Polo Ativo: JOSE TARCISIO DE ARAUJO / MIRIAM MONTEIRO DE ARAUJO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A)

Polo Passivo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO ROBERTO VIGNA(SP173477-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s): (11/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-11(id:11187)

Ordem: 009

Número: 0000814-73.2015.8.17.1380 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 13/06/2024

Polo Ativo: ANTONIO EUFRASIO PRIMO

Advogado(s) do Polo Ativo: DIEGO VINICIUS DE SOUZA GOMES(PE31103-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI(PE19353-A) / DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (27/11/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-11-27(id:10976)

Ordem: 010 – SEGREDO DE JUSTIÇA

Número: 0061702-41.2022.8.17.2001 (Embargos de declaração na Apelação Cível)

Data de Autuação: 12/06/2024

Polo Ativo: B. S. (B.) S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: SERVIO TULIO DE BARCELOS(MG44698-A)

Polo Passivo: D A DE O. C. V. DE J. R. - EIRELI / D. A. DE O.

Advogado(s) do Polo Passivo: EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO(PE45024-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (24/07/2024) / (09/10/2024) / (11/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-22(id:11216) procedi com a retirada dos presentes autos da sessão virtual (09 a 14.10.2024), em face de declaração de impedimento do Des. Silvio Neves Baptista Filho.

Ordem: 011

Número: 0028157-61.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 10/06/2024

Polo Ativo: BANCO MASTER S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: GIOVANNA BASTOS SAMPAIO CORREIA(BA42468-A)

Polo Passivo: MARIA DAS GRACAS DE ALBUQUERQUE WANDERLEY

Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE(PE26460-A) / EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO(PE45024-A) / LILI DE SOUZA SUASSUNA(PE29966-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (21/11/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-12(id:11215)

Ordem: 012

Número: 0026934-73.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 06/06/2024

Polo Ativo: PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MASSA FALIDA DE INDUSTRIA CERAMICA VITORIA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: ARISTIDES JOAQUIM FELIX JUNIOR(PE15736-A) / FRANCISCO DE ASSIS DIAS MARTINS(PE04444)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (21/11/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-12(id:11215)

Ordem: 013

Número: 0104963-56.2022.8.17.2001 (Embargos de declaração na Apelação Cível)

Data de Autuação: 06/06/2024

Polo Ativo: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCEL TORRES DA SILVA(BA45741-A) / GILBERTO RAIMUNDO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA(BA22772-A)

Polo Passivo: MARIA DO CARMO CARVALHO DE ABREU E LIMA / MANUELA CARVALHO DE ABREU E LIMA / BEATRIZ CARVALHO DE ABREU E LIMA BARRETTO

Advogado(s) do Polo Passivo: ROMULO MORAES PEDROSA(PE515-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (04/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-04(id:11043)

Ordem: 014**Número: 0010526-52.2024.8.17.2001 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 06/06/2024

Polo Ativo: ALUISIO DE ANDRADE LIMA FILHO

Advogado(s) do Polo Ativo: CELIA MARIA DA SILVA(PE32754-A)

Polo Passivo: TIM S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA(RN1057-S)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s): (04/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-04(id:11043)

Ordem: 015**Número: 0006803-59.2023.8.17.2001 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 05/07/2024

Polo Ativo: CRISTIANNE MARGARETE SCHUMACHER SALSA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO CARLOS DE AGUIAR ACIOLI LINS(PE23877-A)

Polo Passivo: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Advogado(s) do Polo Passivo: FELIPE GRACA BASTOS ESTEVES(RJ122082) / RICARDO HENRIQUE SAFINI GAMA(RJ114072)

Terceiro(s) Interessado(s): MARIANNA MACIEL SCHETTINI DE QUEIROZ

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (16/10/2024) / (11/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-22(id:11216)

Ordem: 016**Número: 0033205-98.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)**

Data de Autuação: 04/07/2024

Polo Ativo: ROMULO FULCO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO RAMIRO COSTA NETO(PE25103-A)

Polo Passivo: MIGUEL CAVALCANTI DE PETRIBU / CRISTINA MARTA DE ANDRADE MELLO CAVALCANTI DE PETRIBU

Advogado(s) do Polo Passivo: IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO(PE19595-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (21/11/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-22(id:11216)retirei o recurso da sessão virtual (21 a 26.11.2024), em face de petição nos autos.

Ordem: 017**Número: 0019574-35.2024.8.17.2001 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 03/07/2024

Polo Ativo: DEVID ALMIR DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: HIGINIO LUIS ARAÚJO MARINSALTA(PE25616-A)
Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Passivo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO
Situação: Pautado
Sobra(s): (09/10/2024) / (11/12/2024)
Observação: Última sessão realizada em 2025-01-22(id:11216)

Ordem: 018**Número: 0032194-34.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)**

Data de Autuação: 27/06/2024

Polo Ativo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: FELIPE NAVEGA MEDEIROS(SP217017-A)

Polo Passivo: COSTA & RAMOS - OBRAS E SERVICOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (09/10/2024) / (11/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-22(id:11216)procedi com a retirada dos presentes autos da sessão virtual (09 a 14.10.2024), em face de declaração de impedimento do Des. Silvio Neves Baptista Filho.

Ordem: 019**Número: 0108749-11.2022.8.17.2001 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 18/06/2024

Polo Ativo: ESFERA FIDELIDADE S.A / BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: LUIS GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA(SP310465-A) / BRUNO HENRIQUE GONCALVES(SP131351-A)

Polo Passivo: EDWIRGENS MARIA PEDROSA CAMPELO

Advogado(s) do Polo Passivo: ADENIR FERNANDES MONTEIRO(PE40842-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (21/11/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-12(id:11215)retirei o recurso de pauta do plenário virtual (21 a 26.11.2024), em face de declaração de impedimento do Des. Silvio Neves Baptista Filho.

Ordem: 020**Número: 0000705-33.2022.8.17.3120 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 18/06/2024

Polo Ativo: LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A)

Polo Passivo: ACACIO GOMES ALVES

Advogado(s) do Polo Passivo: ARNALDO CESAR LACERDA(PE38744-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (09/10/2024) / (11/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-22(id:11216)retirado em face de petição nos autos

Ordem: 021

Número: 0078358-73.2022.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 18/06/2024

Polo Ativo: PATRICIA KELLE GOMES ROQUE

Advogado(s) do Polo Ativo: ALESSANDRA MOTA CAVALCANTI(PE26072-D)

Polo Passivo: STONE PAGAMENTOS S.A. / NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU(SP117417-A) / MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES(PE21449-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (21/11/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-12(id:11215)retirei o recurso da sessão virtual (21 a 26.11.2024), em face de petição nos autos.

Ordem: 022

Número: 0032137-37.2019.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 19/07/2024

Polo Ativo: SILVESTRE TRANSPORTES LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MAGALLI SIMOES NOVAES ALVES DE MAGALHAES(PE35385-A)

Polo Passivo: VIVO S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA(RS80851-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (04/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-04(id:11043)

Ordem: 024

Número: 0038974-87.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 22/07/2024

Polo Ativo: ALEXANDRE LUIZ TORRES DE CARVALHO / ANA MARIA TORRES DE CARVALHO PAZ MARTINS

Advogado(s) do Polo Ativo: DANIELLE TORRES SILVA BRUNO(PE18393-A) / THIAGO RENIER FIDELIS DE OLIVEIRA(PE28508-A)

Polo Passivo: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS / CLAUDIA VIRGINIA CARVALHO PEREIRA DE MELO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (09/10/2024) / (11/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-22(id:11216)

Ordem: 025**Número: 0065148-57.2019.8.17.2001 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 12/07/2024

Polo Ativo: PANDURATA ALIMENTOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: JAIR TAVARES DA SILVA(SP46688-A) / FILIPE EDUARDO DE LIMA RAGAZZI(SP180953)

Polo Passivo: KAREN KAROLLAYNE CAVALCANTI DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ FABIO GONÇALVES DA SILVA(PE28362-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s): (04/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-04(id:11043)

Ordem: 026**Número: 0022311-50.2020.8.17.2001 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 09/07/2024

Polo Ativo: CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO / BANCO BRADESCO SA

Advogado(s) do Polo Ativo: HENRIQUE DA SILVA SOUZA(PE48010-A) / ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA(PE26687-D)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO SA / CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA(PE26687-D) / HENRIQUE DA SILVA SOUZA(PE48010-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (21/11/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-22(id:11216)

Ordem: 027**Número: 0038898-77.2022.8.17.2810 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 08/07/2024

Polo Ativo: TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA / ALEXSANDRO PEREIRA DE SOUZA SERVICOS DE INFORMATICA - ME / MARIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE(CE11160-A) / TARSILA CAVALCANTE DE ANDRADE(PE53156-A)

Polo Passivo: MARIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA / TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA / ALEXSANDRO PEREIRA DE SOUZA SERVICOS DE INFORMATICA - ME

Advogado(s) do Polo Passivo: TARSILA CAVALCANTE DE ANDRADE(PE53156-A) / JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE(CE11160-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (21/11/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-22(id:11216)

Ordem: 028**Número: 0001616-84.2024.8.17.2470 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 26/07/2024

Polo Ativo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Ativo: GIZA HELENA COELHO(SP166349-A)

Polo Passivo: ANTONIO GOMES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARINALVA MARIA DA SILVA(PE26374-A) / EVERALDO JOSE FIGUEIREDO DA SILVA(PE11734-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (27/11/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-11-27(id:10976)retirei de pauta virtual (27.11 a 02.12.2024) o recurso em epígrafe, em face de declaração de impedimento do Des. Agenor Ferreira.

Ordem: 029

Número: 0000354-83.2022.8.17.2110 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 26/07/2024

Polo Ativo: IBAZAR.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO CHALFIN(RJ53588-A) / VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA(SE5444-A)

Polo Passivo: MARCIA ROMAO DE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: MATTEO BASSO FILHO(CE38321-A) / ANNE GABRIELLE SILVA DE JESUS(CE45854-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s): (04/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-04(id:11043)

Ordem: 030

Número: 0019575-64.2017.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 25/07/2024

Polo Ativo: ISIS MARIA MELO DE MATTOS / OBERCIO DE SIQUEIRA DOCA

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO CERQUEIRA DE ARRUDA CABRAL(PE23544)

Polo Passivo: FABIO JOSE MELO DE MATTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: HANNAH RIFF DE FRANCA TENORIO(PE42567-A) / MARCELINO PIMENTEL BANDEIRA DE MELO(PE21769-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (21/11/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-22(id:11216)retirei o recurso da sessão virtual (21 a 26.11.2024), em face de petição nos autos.

Ordem: 031

Número: 0000883-70.2024.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 25/07/2024

Polo Ativo: CAMPELLO & SIQUEIRA ADVOGADOS / TELEFONICA BRASIL S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO VICTOR MENDONCA PIRES DE SOUZA(PE40800-A) / FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA(RS80851-A)

Polo Passivo: CAMPELLO & SIQUEIRA ADVOGADOS / TELEFONICA BRASIL S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA(RS80851-A) / JOAO VICTOR MENDONCA PIRES DE SOUZA(PE40800-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (21/11/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-22(id:11216)retirei o recurso da sessão virtual (21 a 26.11.2024), em face de petição nos autos.

Ordem: 032 – SEGREDO DE JUSTIÇA

Número: 0040904-25.2023.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 19/07/2024

Polo Ativo: J. P. G. F.

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNA LINS DUARTE(PE30851-A)

Polo Passivo: L. M. P. G.

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA DO SOCORRO LIMA LAPENDA(PE11383-A) / ALEXANDRE HENRIQUE ROCHA GOMES(PE55243-A) / ANA LUIZA MOUSINHO DA MOTTA E SILVA(PE26090-D)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (09/10/2024) / (11/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-22(id:11216)Adiado em face de petição nos autos

Ordem: 033

Número: 0029388-13.2020.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 18/10/2021

Polo Ativo: CLAUDIO MOREIRA MEDEIROS

Advogado(s) do Polo Ativo: LUIS FELIPE CAVALCANTI SOUSA(PE51020-E) / JOAO PEDRO GOMES VELOSO(PE43998-E) / JORGE EMANUEL VELOSO DA SILVEIRA FILHO(PE30347-A) / TALI DE LIMA SIMIS(PE36233-A) / PAULO ANDRE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE(PE13719-A)

Polo Passivo: RECIFE CARTORIO DO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS 1 OFICIO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (11/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-11(id:11187)

Ordem: 034

Número: 0000153-07.2021.8.17.2990 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 23/10/2023

Polo Ativo: ALBUQUERQUE & ACIOLI COMERCIO LTDA - ME / FLAVIUS MENDONCA SOBRAL

Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO LEAL CANTARELLI(PE27014-A) / MARIO BANDEIRA GUIMARÃES NETO(PE26926-A)

Polo Passivo: LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA CAROLINA DA FONTE DE ALBUQUERQUE SILVA(PE20795-A) / LEONARDO MENDES CRUZ(BA25711-A) / LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA(PE27364-A) / JOAO FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (11/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-11(id:11187)Procedi com a retirada do recurso da sessão virtual (11 a 16.12.2024), em face de petição nos autos.

Ordem: 035

Número: 0005217-97.2020.8.17.3130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 21/09/2023

Polo Ativo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: GESSICA CARLA ALPES DE CARVALHO CABRAL(PE37732-A) / THIAGO CORDEIRO BRASILIANO(PE24222-A)

Polo Passivo: AURILENE AMARAL DE LIMA / ELIDIANE RODRIGUES DE SOUZA / FABIANA FREIRE DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: ADRIANA DIAS DE FARIAS(BA29994-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (11/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-11(id:11187)procedi com a retirada dos presentes autos da sessão virtual (11 a 16.12.2024), em virtude da petição de ID nº 44264744

Ordem: 036

Número: 0008011-72.2022.8.17.2370 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 10/04/2023

Polo Ativo: WELLINGTON JOSE DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: IVAN CANDIDO ALVES DA SILVA(PE30667-A)

Polo Passivo: WAGNER ELMO FREIRE DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: DANIELLY DA SILVA CAVALCANTE(AL13103-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s): (11/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-11(id:11187)procedi com a retirado do recurso da pauta virtual (11 a 16.12.2024), em face de petição nos autos.

Ordem: 037

Número: 0001289-47.2021.8.17.2470 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 09/08/2022

Polo Ativo: NORPLAN - LOTEAMENTO NOVA CARPINA SPE LTDA / PETRIBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ELIZA MEDEIROS SOUTO MAIOR(PE32300-A) / LUIS FELIPE DE SOUZA REBÊLO(PE17593-A)

Polo Passivo: RENATA GLAYCE CARNEIRO DA SILVA / CARLOS RUMMENIGGE SEVERO

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA EDIJANE DE LIMA(PE41694-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (11/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-11(id:11187)procedi com a retirada dos presentes autos da sessão virtual (11 a 16.12.2024), em virtude da petição de ID nº 44276374

Ordem: 038**Número: 0007143-16.2020.8.17.3130 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 22/07/2022

Polo Ativo: BANCO SAFRA S A / ADVOCACIA BELLINATI PEREZ / VLADER NOBRE LEITE

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES(PE26571-A) / CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(PE1161-A) / GUILHERME SABINO NASCIMENTO SIDRONIO DE SANTANA(PE43353-A) / JESSICA CAVALCANTI BARROS RIBEIRO(BA53535-A)

Polo Passivo: VLADER NOBRE LEITE / BANCO SAFRA S A / ADVOCACIA BELLINATI PEREZ

Advogado(s) do Polo Passivo: GUILHERME SABINO NASCIMENTO SIDRONIO DE SANTANA(PE43353-A) / JESSICA CAVALCANTI BARROS RIBEIRO(BA53535-A) / LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES(PE26571-A) / CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(PE1161-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (11/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-11(id:11187) o recurso em epígrafe foi retirado da sessão virtual (11 a 16.12.2024), em face de declaração de impedimento do Des. Silvio Neves Baptista Filho.

Ordem: 039**Número: 0045422-59.2014.8.17.0001 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 15/07/2022

Polo Ativo: BANCO DO BRASIL / BANCO DO BRASIL

Advogado(s) do Polo Ativo: DAVID SOMBRA PEIXOTO(CE16477-A)

Polo Passivo: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / BRIID - MODA FEMININA LTDA / MARCIA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s): (11/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-11(id:11187) o recurso em epígrafe foi retirado da sessão virtual (11 a 16.12.2024), em face de declaração de impedimento do Des. Agenor Ferreira.

Ordem: 040**Número: 0001509-66.2018.8.17.3370 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 22/07/2021

Polo Ativo: JOSE ORLANDO BARBOZA / BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: KARIN MICHELLY OLIVEIRA(PE47184-A) / ADEMILTON MIRANDA DA SILVA(PE32634-A) / SARAH KAROLINE JESUS DE MIRANDA(PE42650-A) / BERNARDO BUOSI(SP227541-A) / ELISIA HELENA DE MELO MARTINI(PE1183-S) / HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO(SP221386-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO / BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A / JOSE ORLANDO BARBOZA

Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / ELISIA HELENA DE MELO MARTINI(PE1183-S) / HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO(SP221386-A) / BERNARDO BUOSI(SP227541-A) / ADEMILTON MIRANDA DA SILVA(PE32634-A) / KARIN MICHELLY OLIVEIRA(PE47184-A) / SARAH KAROLINE JESUS DE MIRANDA(PE42650-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s): (11/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-11(id:11187) o recurso em epígrafe foi retirado da sessão virtual (11 a 16.12.2024), em face de declaração de impedimento do Des. Silvio Neves Baptista Filho.

Ordem: 041**Número: 0029041-35.1998.8.17.0001 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 08/06/2017

Polo Ativo: GALVAO E PESSOA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE AUGUSTO PINTO QUIDUTE(PE14524-A)

Polo Passivo: DOS EN UNO DO BRASIL IMPORTACAO E COM. DE ALIMENTOS LTDA / Banco do Brasil S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO NEVILLE RAPOSO GAMEIRO TORRES(PE18401-A) / ROBERTO TRIGUEIRO FONTES(PE453-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (11/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-11(id:11187) o recurso em epígrafe foi retirado da sessão virtual (11 a 16.12.2024), em face de declaração de impedimento do Des. Agenor Ferreira .

Ordem: 042**Número: 0001519-84.2023.8.17.4001 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 27/04/2024

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Polo Passivo: ANA PAULA DE MELO SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ FABIO GONÇALVES DA SILVA(PE28362-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (11/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-11(id:11187)procedi com a retirada dos presentes autos da sessão virtual (11 a 16.12.2024), em virtude da petição de ID nº 44245863, bem como em face de declaração de impedimento do Des. Luiz Gustavo.

Ordem: 043**Número: 0010217-65.2023.8.17.2001 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 09/02/2024

Polo Ativo: WYLARDIS SAMUEL MENDES BARROS / BANCO DO BRASIL SA / BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIO DA SILVA VERA CRUZ(PE58397-A) / DAVID SOMBRA PEIXOTO(CE16477-A)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA / BANCO DO BRASIL SA / WYLARDIS SAMUEL MENDES BARROS

Advogado(s) do Polo Passivo: DAVID SOMBRA PEIXOTO(CE16477-A) / FLAVIO DA SILVA VERA CRUZ(PE58397-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s): (11/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-11(id:11187)Adiado em face de impedimento do Des. Agenor Ferreira.

Ordem: 044**Número: 0000094-17.2024.8.17.9003 (Agravo de Instrumento)**

Data de Autuação: 06/02/2024

Polo Ativo: ALUISIO DE ANDRADE LIMA FILHO

Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO GOMES DA COSTA(PE23162-A)

Polo Passivo: TIM S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA(RN1057-S)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (11/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-11(id:11187) o recurso em epígrafe foi retirado da sessão virtual (11 a 16.12.2024), em face de declaração de impedimento do Des. Agenor Ferreira.

Ordem: 045

Número: 0191645-49.2012.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 06/07/2018

Polo Ativo: JOSANDIR DE FRANCA CAMPELO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: Marvan Produções e Comércio Ltda / ART GOSPEL PRODUÇÕES ARTISTICAS E COMERCIO LTDA / JOSANDIR DE FRANCA CAMPELO / MARCOS ANTONIO RAMOS DA HORA

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ JOSÉ DE ARAÚJO NETO(PE27372-A) / JONAILZA ALVES DE OLIVEIRA(PE37232-A) / CLILIRI ROSA E SILVA SILVEIRA(RJ114158) / JULIANE DE MELO CABRAL(PE32971) / ANNE KALINE RODRIGUES SOARES(PE32243-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (11/12/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-11(id:11187)

Ordem: 046

Número: 0042378-49.2024.8.17.9000 (Embargos de declaração no Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 30/07/2024

Polo Ativo: INCORPORADORA SAO SIMAO LIMITADA

Advogado(s) do Polo Ativo: FRANCISCO ANDRE FERNANDES DUARTE(PE21390-A)

Polo Passivo: FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS

Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS(PE12106-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (21/11/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-22(id:11216)

Ordem: 047

Número: 0000014-13.2020.8.17.2110 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 01/08/2024

Polo Ativo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)

Polo Passivo: JOSE CELIO ERNESTO DA SILVA JUNIOR

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS BEZERRA(PE38892-A) / CAMILA MARIA DIAS PEREIRA(PE49489-A) / FELIPE DE QUEIROZ SIQUEIRA(PE33378-A) / EMILY CAROLINE ALMEIDA DE SOUZA(PE59044)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (27/11/2024)

Observação: Última sessão realizada em 2024-11-27(id:10976) retirei de pauta virtual (27.11 a 02.12.2024) o recurso em epígrafe, em face de declaração de impedimento do Des. Agenor Ferreira.

Recife, 07 de fevereiro de 2025.

Marília Gabriela da S. Paula Rocha

Secretária de sessões substituta

PAUTA DE JULGAMENTO – PJE (PLENÁRIO VIRTUAL – CÂMARA EXPANDIDA)

PERÍODO: 19.01 A 24.02.2025

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Pauta de Julgamento dos processos judiciais eletrônicos da SESSÃO VIRTUAL (disciplinada pela Instrução Normativa nº 07/2019, publicada no DJE dos dias 11.06 e 12.06.2019, com redação alterada pela Emenda Regimental nº 026 de 26/02/2024) da 5ª Câmara Cível, a ser iniciada no dia 19.02.2025 às 09:00 h e encerrada até o dia 24.02.2025, com a seguinte composição: Des. Presidente Agenor Ferreira de Lima Filho, demais Desembargadores: Silvío Neves Baptista Filho, Luiz Gustavo Mendonça de Araújo. Como membros da Câmara Expandida, Desembargadores: Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima e Raimundo Nonato de Souza Braid Filho.

AVISOS:

1. O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016.
“Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024)”. Conforme nota técnica da SETIC no Manual de Publicação dos Atos Judiciais no DJEN e Domicílio Judicial Eletrônico.
2. *Ex vi* do art. 210, § 5º, do Regimento Interno deste Tribunal, **EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL**, o Ministério Público e qualquer das partes podem expressar oposição ao julgamento virtual (**POR MEIO DE PETIÇÃO NOS AUTOS**), circunstância que exclui o processo da pauta de julgamento virtual com o consequente encaminhamento para a pauta presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta.
3. *Ex vi* do art. 210, § 5º-A, do Regimento Interno deste Tribunal, a oposição de qualquer das partes ao julgamento do recurso que não caiba sustentação oral **DEVE SER MOTIVADA**.
4. *Ex vi* do art. 210, §11 a 11-B, do Regimento Interno deste Tribunal, ocorrendo **dissenso apto a atrair a técnica prevista no art. 942 do Código de Processo Civil, o julgamento será suspenso e o processo encaminhado a nova pauta virtual**, com a intimação das partes e eventuais terceiros para manifestarem interesse na sustentação oral perante os novos julgadores, no prazo de 5 dias úteis. Havendo manifestação de interesse na sustentação oral perante os novos julgadores, o julgamento prosseguirá na última sessão presencial do mês. Não havendo manifestação de interesse na sustentação oral perante os novos julgadores, o julgamento prosseguirá em sessão virtual do órgão colegiado na sua composição ampliada, especificamente convocada para esse fim.
5. A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

gabdes.agenor.ferreira@tjpe.jus.br

gabdes.neves.baptista@tjpe.jus.br

gabdes.luiz.gustavo@tjpe.jus.br

gabdes.fabio.eugenio@tjpe.jus.br

gabdes.nonato.braid@tjpe.jus.br

RELAÇÃO DE JULGAMENTO**Ordem: 001****Número: 0003148-33.2022.8.17.3030 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 12/06/2023

Polo Ativo: MIGUEL LUIZ SUKAR NETO

Advogado(s) do Polo Ativo: MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI(SP241236-A)

Polo Passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA(PE21233-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (18/10/2023) / (08/11/2023) / (22/01/2025)

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-22(id:11265)Adiado a fim de ser julgado nos termos do art. 942 do CPC

Ordem: 002**Número: 0054826-36.2023.8.17.2001 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 04/04/2024

Polo Ativo: EDILSON CLEMENTE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ISAAC MASCENA LEANDRO(PE49165-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Passivo: WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s): (29/01/2025)

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-29(id:11316)processo retirado do plenário virtual (29/01 a 03/02/2025) em face de divergência na votação.

Ordem: 003**Número: 0059890-32.2020.8.17.2001 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 23/07/2024

Polo Ativo: ELICRIS MARIA DE SANTANA MEDEIROS

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: RUI FERRAZ PACIORNIK(PR34933-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (29/01/2025)

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-29(id:11316)adiado em face de divergência no plenário virtual (29/01 a 03/02/2025)

Recife, 07 de fevereiro de 2024.

Marília Gabriela da S. Paula Rocha

Secretária de Sessões substituta

6ª Câmara Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA (TELEPRESENCIAL) DA 6ª CÂMARA CÍVEL convocada para o dia dezoito de fevereiro de 2025 (18.02.2025), às 14:00 horas, na plataforma Microsoft Teams.

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Link de acesso para acompanhamento da sessão:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MDUzZjhYjltMWVhZS00NTU3LWFIM2EtY2UxYTQwZmYwNTE2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2281373d9b-607a-4642-ba74-ec1ee444d69e%22%2c%22Oid%22%3a%225404a6cc-79ea-4481-ae22-2db5d379cbc3%22%7d

Segundo o disposto nos arts. 1º, 3º e 5º da portaria nº61/2020 do CNJ; Art. 6º, §2º da Resolução nº314/2020 do CNJ; e Art. 1º §§1 e 4º, Art. 3º, I, II, e Art. 8º da Instrução Normativa nº4/2020 do TJPE, a Sessão da 6ª Câmara Cível ocorrerá por videoconferência, com a seguinte composição: Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva, Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho e Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho.

O advogado interessado em realizar SUSTENTAÇÃO ORAL, deve cumprir os requisitos dispostos no art. 177-A, inciso I, do RITJPE (com as alterações da Emenda Regimental nº 19, publicada no DJE de 24/02/2023 e Recomendação conjunta nº 001/2023); inscrever-se da data da publicação desta pauta até, no máximo, 24h (vinte e quatro horas ÚTEIS) antes do início da sessão, EXCLUSIVAMENTE por meio de PETIÇÃO NOS AUTOS contendo a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, telefone para contato, endereço eletrônico para envio do link de acesso e parte que representa no processo).

A eventual entrega de memoriais deverá ser enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

gabdes.marcio.aguiar@tjpe.jus.br

gabdes.nonato.braid@tjpe.jus.br

gabdes.gabriel.cavalcanti@tjpe.jus.br

RELAÇÃO DE JULGAMENTO

ORDEM: 001

NÚMERO: 0039725-74.2024.8.17.9000 (AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO)

Data de Autuação: 23/07/2024

Polo Ativo: MULTIMODAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ARNALDO DE LIMA BORGES NETO(PE23738-A)

Polo Passivo: MMA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / SERASA S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: GERSON MONCAO DOS SANTOS JUNIOR(BA47609)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 002

NÚMERO: 0113190-98.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/05/2024

Polo Ativo: JOSIANE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCIO REGIS TORRES DOS SANTOS(PE27383-D)

Polo Passivo: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE(PE42967-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 003

NÚMERO: 0007331-93.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/04/2024

Polo Ativo: ITAMBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA / IMOB DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: GAUDENIO SANTIAGO DO CARMO(CE20944-A)

Polo Passivo: ADIERSON ERASMO DE AZEVEDO FILHO

Advogado(s) do Polo Passivo: FREDERICO DE MELO CAHU BELFORT(PE24526-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 004**NÚMERO: 0064808-80.2011.8.17.0001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 01/10/2024

Polo Ativo: MALWEE MALHAS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ALEX COSTA PEREIRA(SP182585-A)

Polo Passivo: SANDRE REPRESENTACOES LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO DE TARSO FRAZAO NEGROMONTE(PE29578-A) / ARY ARAUJO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA JUNIOR(PE10114-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 005**NÚMERO: 0060562-06.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 16/12/2024

Polo Ativo: ASCENDINO JOSE MATOS SOARES / ORCELIA CARNEIRO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: JENYFFER FELIX SANTANA DO NASCIMENTO(PE48818-A) / EDUARDO VALFRIDO DA ROCHA(PE12042-A) / FABIANO FELIX DO NASCIMENTO(PE35219-A)

Polo Passivo: ROSALIA SANTOS DE OLIVEIRA / MARIA ELISABETE RODRIGUES DOS SANTOS / MARIA DOS PRAZERES DE LIRA / MARIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS / MICHELLE DIANA MUNIZ MAGALHAES / THAYS LIRA GABRIEL DA SILVA / JOSE RICARDO DE OLIVEIRA / LAR ESPIRITA IRMAS FOX

Advogado(s) do Polo Passivo: BÁRBARA KELLY MARQUES RODRIGUES(PE29349-A) / LUCIANO PEREIRA CABRAL JUNIOR(PE56942)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 006**NÚMERO: 0090517-48.2022.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 04/09/2024

Polo Ativo: BRADESCO FINANCIAMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO BRAZ DA SILVA(PE12450-D)

Polo Passivo: MARIA CECILIA DE MELO LINS

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 007**NÚMERO: 0001777-79.2020.8.17.2100 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 09/10/2024

Polo Ativo: RICARDO R DE MENDONCA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO ELETRONICO

Advogado(s) do Polo Ativo: CHARLES ROGER ARAUJO VIEIRA(PE12872-A) / LUCAS PESSANHA FARIAS(PE56934-A) / MARIA ISABEL DOS GUIMARAES PEIXOTO VIEIRA(PE60688-A) / JESSE LUCAS VIANA DE ARAUJO(PE56797-A)

Polo Passivo: INDUSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: KLAUS EDUARDO RODRIGUES MARQUES(SP182340-A) / JOSE LUIZ MATTHES(SP76544-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 008

NÚMERO: 0005501-37.2008.8.17.1090 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/02/2017

Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS / LENIRA NASCIMENTO DE LIMA / JOSE MAURICIO MENEZES DA SILVA / MARIA EMERENCIA DA SILVA ANDRADE / MARIA JOSE DE ANDRADE / ANA SOARES DE SOUZA MELO / EDNIR CHAVES DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS(PE28240-A) / DANIELLE TORRES SILVA BRUNO(PE18393-A) / ANA LUIZA MEIRA LINS SALES(PE55270)

Polo Passivo: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS / MARIA JOSE DE ANDRADE / MARIA EMERENCIA DA SILVA ANDRADE / JOSE MAURICIO MENEZES DA SILVA / ANA SOARES DE SOUZA MELO / LENIRA NASCIMENTO DE LIMA / EDNIR CHAVES DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS(PE28240-A) / DANIELLE TORRES SILVA BRUNO(PE18393-A) / ANA LUIZA MEIRA LINS SALES(PE55270)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 009

NÚMERO: 0001266-60.2023.8.17.2170 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/10/2024

Polo Ativo: ARLY MARIA SILVA FARIAS

Advogado(s) do Polo Ativo: ERNANDO HENRIQUE MEDEIROS NETO(PE60073-A) / ERIVALDO HENRIQUE DE MELO MEDEIROS(PE18631-A)

Polo Passivo: ABRAAO ARLISON DE SANTANA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 010

NÚMERO: 0004457-12.2024.8.17.3130 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/10/2024

Polo Ativo: A. D. C. N. H. L.

Advogado(s) do Polo Ativo: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(GO31630-A) / ALINE PATRICIA ARAUJO MUCARBEL DE MENEZES COSTA(PE29310-A) / MARIA LUCILIA GOMES(SP84206-S)

Polo Passivo: B. C. D. S.

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 011

NÚMERO: 0000224-89.2024.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/11/2024

Polo Ativo: TELEFONICA BRASIL S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR(SP188846-A)

Polo Passivo: C A MATIAS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 012

NÚMERO: 0000053-56.2021.8.17.2730 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/10/2023

Polo Ativo: HENRIQUE AUGUSTO LEITE MARQUES / GABRIELA LUCENA MONTENEGRO MARQUES / SERGIO TAVARES MONTENEGRO / SILVIA MARIA LUCENA MONTENEGRO

Advogado(s) do Polo Ativo: DANILO CERQUEIRA DE ARRUDA CABRAL(PE23531-A) / JOSE ANTUNES PALMEIRA(PE51185-A)

Polo Passivo: QUEIROZ GALVAO PREMIUM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA / BANCO BRADESCO SA

Advogado(s) do Polo Passivo: CUSTODIO VICTOR ANGELO COSTA(PE30258-A) / ANDRÉ LUIZ GALINDO DE CARVALHO(PE30965-A) / CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 013

NÚMERO: 0025287-93.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/09/2023

Polo Ativo: ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A)

Polo Passivo: V W SERVICOS DE FACCAO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO PEDREIRA DE LUNA(PE41501-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 014

NÚMERO: 0000496-67.2021.8.17.2710 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/10/2023

Polo Ativo: ELLAINE FIGUEIREDO DE SENA

Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA JUNIOR(PB19597-A)

Polo Passivo: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / SANDRA MARIA RIGUEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 015

NÚMERO: 0003060-32.2020.8.17.3590 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/01/2023

Polo Ativo: SANDRO DIONISIO DA SILVA / LILIANE ROSY SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: SANDRO DIONISIO DA SILVA(PE48395-A) / BIANCA NATALY DE OLIVEIRA SARMENTO(PE44596-A) / RIVAN RIBEIRO DA SILVA(PE49225-A)

Polo Passivo: BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCOS VILLA COSTA(BA13605-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 016

NÚMERO: 0042025-55.2015.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/02/2022

Polo Ativo: SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A) / JURANDY SOARES DE MORAES NETO(PE27851-A)

Polo Passivo: FLAVIANO RAMOS DE MOURA

Advogado(s) do Polo Passivo: ROSENO DE LIMA SOUSA(PE1047-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 017

NÚMERO: 0056589-90.2024.8.17.9000 (AGRAVO DE INSTRUMENTO)

Data de Autuação: 06/12/2024

Polo Ativo: Banco Itaúcard S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(PE1161-A)

Polo Passivo: MARIA DA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: ELENILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA(PE48776-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 018

NÚMERO: 0000009-05.2018.8.17.2710 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/07/2022

Polo Ativo: PRISCILA ALVES DE LIMA / FELIPE NASCIMENTO DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE FRUTUOSO DE PAULA(PE29250-A)

Polo Passivo: CAIXA SEGURADORA S/A / CAIXA SEGURADORA S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS(PE28240-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 019

NÚMERO: 0006588-83.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/12/2023

Polo Ativo: UBIRAJARA RODRIGUES DE ARAUJO

Advogado(s) do Polo Ativo: AMANDA CAVALCANTI FELIX DE SOUZA(PE30199-A)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA / BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 020

NÚMERO: 0002315-60.2021.8.17.2218 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/10/2022

Polo Ativo: ASSOCIACAO PRIVE MIRANTE DO MAR

Advogado(s) do Polo Ativo: YURI BARBOSA DE OLIVEIRA(PE39940-A) / TADEU LEAL REIS DE MELO(PE23111-A)

Polo Passivo: CARLOS GUSTAVO SALSA RIBEIRO MAROJA / FLAVIO CAVALCANTE VERAS MORAIS / IMOBI DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: ADRIANA FATIMA XAVIER DE SOUZA(PE17166-A) / BRUNO BEZERRA DE SOUZA(PE19352-A) / GESNER XAVIER CAPISTRANO LINS(PE21396-A) / GAUDENIO SANTIAGO DO CARMO(CE20944-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 021

NÚMERO: 0017756-19.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/02/2024

Polo Ativo: POUSADA E LOCADORA FLOR DO ATLANTICO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: NATALIA VARELA CAON(PE32468-A)

Polo Passivo: BRN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIANA RICON SARTORI(SP277504-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 022

NÚMERO: 0003729-83.2022.8.17.9000 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO)

Data de Autuação: 04/03/2022

Polo Ativo: ALDENORA MORAIS TAVARES

Advogado(s) do Polo Ativo: NICOLAS MENDONCA COELHO DE ARAUJO(PE19334-A)

Polo Passivo: BEZERRA DE SOUZA ADVOGADOS

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO BEZERRA DE SOUZA(PE19352-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 023

NÚMERO: 0078510-24.2022.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/04/2023

Polo Ativo: AGENCIA BASE COMUNICACAO E EVENTOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: BRAZ FLORENTINO PAES DE ANDRADE FILHO(PE32255-A)

Polo Passivo: 3G TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: MALBA REJANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA(PE48858-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 024

NÚMERO: 0003043-91.2022.8.17.9000 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO)

Data de Autuação: 21/02/2022

Polo Ativo: ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI(PE21678-A)

Polo Passivo: PAULO GUILHERME OLIVEIRA CORREIA GONDIM / PEDRO ERNESTO OLIVEIRA CORREIA GONDIM / PEDRO GUEDES CORREIA GONDIM

Advogado(s) do Polo Passivo: MISAEL DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO FILHO(PE14026-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 025

NÚMERO: 0042585-70.2010.8.17.0001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/08/2021

Polo Ativo: JOSE EDUARDO FERNANDES VIEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO DI PAULA GOMES CRUZ(PE17845-A)

Polo Passivo: TRATORNORTE RECUPERACAO DE TRATORES LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: RICARDO NOGUEIRA SOUTO(PE17880-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 026

NÚMERO: 0032760-09.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/03/2024

Polo Ativo: M.K.J. ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: GERALDO MAGELA FERREIRA(SP70455-A) / MONICA FERREIRA(SP176983-A)

Polo Passivo: JR HOLDER CONSTRUCAO LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE ESTEVAO DANTAS SEVE NETO(PE7158-A) / JULIANA MELO DE FARIAS(PE41230-A) / PAULO DE ALBUQUERQUE BELFORT(PE6004-A) / RAFAELA LEONCIO ALMEIDA SILVA(PE33045-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 027

NÚMERO: 0036033-84.2013.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/09/2024

Polo Ativo: TATIANA FERREIRA DE SIQUEIRA LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS EDUARDO CAVANCATI PADILHA DE BRITO(PE18639-A) / ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA CAVALCANTI(PE17926-A)

Polo Passivo: EMS CONSTRUCOES LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: FELIX FAUSTO FURTADO DE MENDONCA NETO(PE24885-A) / LUIS FELIPE DE SOUZA REBÊLO(PE17593-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 028**NÚMERO: 0033887-42.2018.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 18/04/2023

Polo Ativo: WALTER RANGEL DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: DANIEL NEJAIM LEMOS(PE28754-A) / DANIEL NEJAIM LEMOS(PE28754-A) / HELDER BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO(PE29445-A) / HELDER BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO(PE29445-A)

Polo Passivo: RICARDO ALVES DO REGO

Advogado(s) do Polo Passivo: CHERRYLAINE GATTAS DA SILVA(PE16914-A) / BRUNO BEZERRA DE SOUZA(PE19352-A)

Terceiro(s) Interessado(s): ANA PAULA DE AGUIAR TEIXEIRA REZENDE

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 029**NÚMERO: 0035253-12.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 26/08/2024

Polo Ativo: ADEMIR JOAQUIM DE SOUZA FILHO

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE LUIZ RODRIGUES BARROS(PE50585-A)

Polo Passivo: MONTCON - MONTAGENS TECNICAS INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 030**NÚMERO: 0000113-96.2018.8.17.2580 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 02/01/2023

Polo Ativo: JOAO ROBERTO FONTES SARAIVA

Advogado(s) do Polo Ativo: FRANCISCO HELINTON PARENTE JUNIOR(PE37029-A)

Polo Passivo: RAIMUNDO NONATO DA SILVA / BRAZIL TOWER, CESSAO DE INFRA - ESTRUTURAS S.A

Advogado(s) do Polo Passivo: RONALD SAMPAIO SERRA E SILVA(CE37904-A) / EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU(MG80702-A) / ANA CLARA DA CUNHA PEIXOTO REIS(MG110690-A) / LUIZA DE OLIVEIRA RODRIGUES FREITAS(MG192340-A) / CELIO MARCOS LOPES MACHADO(MG103944-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 031**NÚMERO: 0000032-39.2021.8.17.2970 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 21/09/2023

Polo Ativo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA(PE43629-S) / BRUNA CAROLINE BARBOSA PEDROSA(PE43558-A)

Polo Passivo: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / TEREZA DALVINA DA CONCEICAO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

Recife, 07 de fevereiro de 2025.

Yara Leal

Secretária de Sessões da 6 CC

yara.leal@tjpe.jus.br

8ª Câmara Cível**PAUTA DE JULGAMENTO****DIRETORIA CÍVEL****PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL (HÍBRIDA/VIDEOCONFERÊNCIA) DA 8ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA PARA O DIA 18/02/2025****SESSÃO DO PLENÁRIO HÍBRIDA - 8ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA**

3ª PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL (HÍBRIDA/VIDEOCONFERÊNCIA) DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE) DA 8ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA convocada para o dia 18 de FEVEREIRO de 2025, às 14:30 horas, na sala de sessões do TÉRREO do Palácio da Justiça, Sala Desembargador Dirceu Borges (Praça da República, s/n - Santo Antônio, Recife – PE) ou na plataforma Microsoft Teams, nos termos ordenado no art. 5º do Ato Conjunto nº 14/2022, da Presidência e da Corregedoria Geral de Justiça do TJPE (DJE de 04.04.2022).

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Segundo do disposto nos art. 1º, 3º e 5º da Portaria nº 61/2020 do CNJ; art. 6º, § 2º Resolução nº 314/2020 do CNJ; e art. 1º e §§ 1º e 4º, art. 3º, I, II e § 1º e art. 8º da Instrução Normativa nº 4/2020 do TJPE, publicado no DJE de 20 de abril de 2020, a sessão da 8ª Câmara Cível ocorrerá de forma presencial/híbrida/telepresencial. Os processos não julgados nesta sessão, ficam expressamente adiados para sessão seguinte, nos termos do art. 935 do CPC/2015.

Os advogados interessados em estar presentes na sessão, bem como sustentar oralmente seu pleito, deverão cumprir os requisitos dispostos nos atos normativos supramencionados; se inscrever em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão; e entrar em contato com o secretário da 8ª Câmara Cível através do e-mail : kattine.pedrosa@tjpe.jus.br

AVISOS:

1. O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016.

“Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024)”. Conforme nota técnica da SETIC no Manual de Publicação dos Atos Judiciais no DJEN e Domicílio Judicial Eletrônico.

A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020.

Obs: a sustentação oral por videoconferência(telepresencial), conforme deliberado pela Câmara, é medida excepcional, destinada aos advogados que residem em outro Estado, estejam em viagem, por motivo de doença, e outras situações atípicas. As demais sustentações ocorrerão presencialmente.

COMPOSIÇÃO:

Des. Paulo Roberto Alves da Silva (gabdes.paulo.alves@tjpe.jus.br)

Des. Virgínio Carneiro Leão (gabdes.virginio.marques@tjpe.jus.br)

Des. Airtton Mozart Valadares Vieira Pires (gabdes.mozartvaladarespires@tjpe.jus.br)

Link da sessão:

https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NTRhZDlxYjgtOWI0MC00YmMxLTg2OTUtOTMwMWQyMDhiNjcy%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2281373d9b-607a-4642-ba74-ec1ee444d69e%22%2c%22oid%22%3a%22df8e05ef-6978-41a5-b52c-824737f25100%22%7d

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 18/02/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 001

Número: 0020492-41.2022.8.17.3090 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 30/05/2023

Polo Ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212) / NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES(SP128341-S) / IGOR MACEDO FACO(CE16470-A)

Polo Passivo: CALLEB RAFAELL AZEVEDO DE LIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE LUIZ BRITO DE QUEIROZ(PE34939-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES

Situação: Pautado
Sobra(s): (27/01/2025)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2025-01-27(id:11272)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 18/02/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 002
Número: 0018756-72.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 14/09/2023
Polo Ativo: ROSANA SILVA MATOS
Advogado(s) do Polo Ativo: CAROLINA BRITO XAVIER DE LUNA(PE35211-A)
Polo Passivo: RONALDO ROCHA MATOS
Advogado(s) do Polo Passivo: BRENO TENORIO GONCALVES DA SILVA(PE33335-A) / EDILA AUGUSTA FERNANDES VILA CHAN(PE28767-A) / THIAGO VILLACA CARDOSO DE MELLO(PE21950-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s): (27/01/2025)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2025-01-27(id:11272)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 18/02/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 003
Número: 0002206-44.2024.8.17.3090 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 21/11/2024
Polo Ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S) / ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212)
Polo Passivo: MAURINEIDE CALVACANTI TELINO
Advogado(s) do Polo Passivo: MIRELLE TELINO VIEIRA CAVALCANTI(PE57102)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s): (27/01/2025)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2025-01-27(id:11272)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 18/02/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 004
Número: 0059959-59.2023.8.17.2001 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 09/10/2024
Polo Ativo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO SOTERO BACELAR(PE24634-A)
Polo Passivo: EUDES QUEIROZ DE ARAUJO
Advogado(s) do Polo Passivo: FELIPE DE OLIVEIRA ALEXANDRE(PE29415-A)
Terceiro(s) Interessado(s): FERNANDO SOARES MACHADO DIAS / Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s): (27/01/2025)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2025-01-27(id:11272)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 18/02/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 005
Número: 0006499-78.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 21/02/2024
Polo Ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S) / IGOR MACEDO FACO(CE16470-A) / ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212)
Polo Passivo: AMANDA LUIZA SANTOS DE MELO / HEITOR SANTOS DE MELO / AMANDA LUIZA SANTOS DE MELO
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado

Sobra(s): (27/01/2025)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2025-01-27(id:11272)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 18/02/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 006
Número: 0048647-07.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 19/09/2024
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A)
Polo Passivo: IZABELA MENDES BEZERRA DE CARVALHO / GUILHERME MENDES BEZERRA DE CARVALHO
Advogado(s) do Polo Passivo: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s): (27/01/2025)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2025-01-27(id:11272)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 18/02/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 007
Número: 0025526-63.2022.8.17.2001 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 29/08/2024
Polo Ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S) / IGOR MACEDO FACO(CE16470-A)
Polo Passivo: RICARDO OLIMPIO LIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s): (27/01/2025)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2025-01-27(id:11272)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 18/02/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 008
Número: 0005337-93.2024.8.17.2001 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 26/09/2024
Polo Ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S) / IGOR MACEDO FACO(CE16470-A) / ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212)
Polo Passivo: CLARICE GOMES MAGALHAES / BRAZ COSME MAGALHAES / BRUNO COSME DE MAGALHAES / RAFAEL COSME DE MAGALHAES / FELIPE COSME DE MAGALHAES
Advogado(s) do Polo Passivo: ISABELLE DUARTE DE PAULA E SILVA(PE51173-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s): (27/01/2025)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2025-01-27(id:11272)

Kattine Costa Pedrosa

Secretário de Sessões / 8ª Câmara Cível
kattine.pedrosa@tjpe.jus.br

3ª Câmara de Direito Público

PAUTA DE JULGAMENTO ELETRÔNICA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO convocada para o dia 18 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, por VIDEOCONFERÊNCIA, através da Plataforma Webex/TJPE ou Microsoft Teams.

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Segundo o disposto nos Arts. 1º, 3º e 5º da portaria nº61/2020 do CNJ; Art. 6º, §2º da Resolução nº314/2020 do CNJ; e Art. 1º §§1 e 4º, Art. 3º, I,II, e Art. 8º da Instrução Normativa nº 04/2020 do TJPE, a Sessão da 3ª Câmara de Direito Público ocorrerá por videoconferência, com a seguinte composição: DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO (Presidente), DES. ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR, DES. CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MORAES e DES. WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (apenas no processo em que está vinculado).

*** Composição sujeita a alteração em caso de férias, afastamento ou impedimento/suspeição.**

Os advogados interessados em estar presentes na sessão, bem como sustentar oralmente seu pleito, deverá cumprir os requisitos dispostos nos atos normativos supramencionados; se inscrever, **EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão**; e entrar em contato com a secretaria da 3ª Câmara de Direito Público através do e-mail zenilda.oliveira@tjpe.jus.br

O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016. **“Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024)”.** Conforme nota técnica da SETIC no Manual de Publicação dos Atos Judiciais no DJEN e Domicílio Judicial Eletrônico.

A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

gabdes.luiz.figueiredo@tjpe.jus.br

gabdes.antenor.cardoso@tjpe.jus.br

gabdes.carlos.moraes@tjpe.jus.br

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 18/02/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 001

Número: 0003070-86.2014.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 27/10/2023

Polo Ativo: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO / MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo: FRANCISCO LOUREIRO SEVERIEN(PE21720-)

Polo Passivo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCELA VENTURA NOGUEIRA(PE34142A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANTENOR CARDOSO SOARES JUNIOR

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 18/02/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 002

Número: 0005050-85.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 07/02/2024

Polo Ativo: PAULO PEDRO JUNQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO GOMES DE MORAES(PE46649-A) / BIANCA PIMENTEL DE MIRANDA(PE47859-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO / COORDENADOR DO PROCESSO SELETIVO DA SES/PE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 18/02/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 003

Número: 0022503-64.2022.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 27/11/2022

Polo Ativo: INSTITUTO DE APOIO A FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE

Advogado(s) do Polo Ativo: DEMETRIUS JOSE MOURA DOS SANTOS(PE32915-A)

Polo Passivo: ANA CLARA GALINDO MIRANDA

Advogado(s) do Polo Passivo: NAPOLEAO MANOEL FILHO(PE20238-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 18/02/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 004

Número: 0011342-57.2022.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 15/06/2022

Polo Ativo: MARINILZA CONCEICAO DA SILVA / MUNICIPIO DE PARNAMIRIM / FERDINANDO LIMA DE CARVALHO

Advogado(s) do Polo Ativo: LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS(PE20189-A)

Polo Passivo: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / Promotor de Justiça de Parnamirim

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 18/02/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 005

Número: 0090191-93.2019.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 30/12/2024

Polo Ativo: WILSON FELIPE ALVES DE MORAIS

Advogado(s) do Polo Ativo: SAULO EGIDIO GONCALVES DA SILVA(PE28639-A)

Polo Passivo: COMISSÃO DE CONCURSO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (CONUPE) / INSTITUTO DE APOIO A FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: DEMETRIUS JOSE MOURA DOS SANTOS(PE32915-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Real Hospital Português

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 18/02/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 006

Número: 0016256-33.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 15/08/2023

Polo Ativo: INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH-PE / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: BIANCA ALVES DE ARAUJO / LUCAS ALVES BATISTA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 18/02/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 007

Número: 0001746-29.2019.8.17.3350 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 22/03/2023

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: EDMUNDO SEVERINO DE LIMA / MARIA OLINDINA DE ALBUQUERQUE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: CRISTIANA DA MATTÁ ALBUQUERQUE

FREIRE(PE24724-A) / GEORGE JOSE REIS FREIRE(PE16792-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANTENOR CARDOSO SOARES JUNIOR

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 18/02/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 008

Número: 0005116-02.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 14/03/2023

Polo Ativo: M D MOVEIS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE VICENTE PASQUALI DE MORAES(RS65670)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 18/02/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 009

Número: 0014331-85.2010.8.17.0810 (Apelação / Remessa necessária)

Data de Autuação: 30/08/2023

Polo Ativo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO / MUNICIPIO DE

JABOATÃO DOS GUARARAPES / MUNICIPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Advogado(s) do Polo Ativo: PATRICIA DIAS CORREIA(PE21581-A) / PAULO AMERICO

PASSOS BRITO(PE43-A) / VANESSA MEDEIROS CLIMACO(PB19454-A)

Polo Passivo: SEVERINA MARIA DA CRUZ LUCENA / SHEILA DE SOUZA CASTRO /

SEVERINA CARNEIRO DE SOUZA / SEVERINO SERAFIM DA SILVA / SEVERINO

RAMOS DA SILVA / SANDRO GREISSO DA SILVA LIMA / SERGIO CARLOS DE

OLIVEIRA / SEVERINO JOSE DA SILVA / SEVERINO JOSE DA SILVA / SEVERINO

JOSE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO(PE11338-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 18/02/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 010

Número: 0012106-35.2015.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 07/07/2022

Polo Ativo: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO /

IZABEL CORDEIRO DE ARRUDA SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSE KARLON KAIKE DE SOUZA / KENNIA KARINNE DE

SOUZA / PEDRO KENIDY KESSIO DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE EGBERTO ALVES DE SOUSA(PB17786-A)

Terceiro(s) Interessado(s): PAULA MARIA DE BRITO / CARAUBAS CARTORIO DO

REGISTRO CIVIL

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 18/02/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 011

Número: 0057801-49.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 18/12/2024

Polo Ativo: REURY BERNARDO DE ARAUJO

Advogado(s) do Polo Ativo: THALES JORDAN DE ABREU QUIRINO(PE60322-E) /

MAYSA MARCELI ABREU DE OLIVEIRA(PE43884-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO / INSTITUTO AOCP

Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO RICARDO MORELLI(PR31310-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 18/02/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 012

Número: 0011700-22.2022.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 21/06/2022

Polo Ativo: JAILDO AZEVEDO DANTAS

Advogado(s) do Polo Ativo: LETICIA VARELA DE ARAGAO FARIAS(PE51893-A) /

FRANCISCO ARTHUR DE SIQUEIRA MUNIZ(PE30190-A) / ROGERIO VIEIRA DE

MELO DA FONTE(PE14461-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: SERGIO BERMUDEZ(RJ017587) / ERIK LIMONGI

SIAL(PE15178-A) / VITOR FERREIRA ALVES DE BRITO(RJ104227)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 18/02/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 013

Número: 0057332-03.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 13/12/2024

Polo Ativo: ROBERT GOMES DA PAIXAO

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDERSON VASCONCELOS DE SANTANA(PE51705-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / AOCP - ASSESSORIA EM ORGANIZACAO

DE CONCURSOS PUBLICOS LTDA / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO RICARDO MORELLI(PR31310-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da

Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 18/02/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 014

Número: 0000468-04.2022.8.17.9003 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 06/10/2022

Polo Ativo: IVONE MARIA DOS SANTOS DANTAS

Advogado(s) do Polo Ativo: KELVIN SANTOS DANTAS(PE46254-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE SALGUEIRO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da

Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 18/02/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 015

Número: 0076669-34.2022.8.17.2990 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 27/01/2025

Polo Ativo: CARLOS JOSE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO CÉSAR PEREIRA SCHOLZ(PE30507-A)

Polo Passivo: INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO / SASSEPE /

PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 18/02/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 016

Número: 0000215-92.2019.8.17.3030 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 24/03/2023

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES / PGE

- Procuradoria do Contencioso Cível / FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCELO AUGUSTO LEAL DE FARIAS(PE22942-A)

Polo Passivo: MARIA RAIANE ALVES LINO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: EMERSON ITALO LINS DA SILVA(PE35105-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES.

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 18/02/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 017

Número: 0030189-22.2014.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 28/02/2024

Polo Ativo: JOSE MARCIO GONDIM DE VASCONCELOS

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE ROMERO RODRIGUES LEITE JUNIOR(PE18960-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / PGE - PROCURADORIA

GERAL - SEDE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 18/02/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 018

Número: 0046886-38.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 02/09/2024

Polo Ativo: DEYSE LETICIA DE AMORIM

Advogado(s) do Polo Ativo: NATAN CORDEIRO DE SIQUEIRA CAMPOS(PE43192-A) /

ANDRESA MENDES CAHU DA SILVA OLIVEIRA(PE40931)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / INSTITUTO AOCP / GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO RICARDO MORELLI(PR31310-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 18/02/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 019

Número: 0071021-33.2022.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 25/09/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: GERDAU ACOS LONGOS S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO HENRIQUE PIRES(MG143096-A) / PAULO

HONORIO DE CASTRO JUNIOR(MG140220)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Zenilda Maria de Oliveira

Secretária de Sessões

Email: zenilda.oliveira@tjpe.jus.br

4ª Câmara de Direito Público**PAUTA DE JULGAMENTO – 04º PLENÁRIO VIRTUAL - PJE****DIRETORIA CÍVEL - 4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DO DIA 18.02.2025 (TERÇA-FEIRA) AO DIA 21.02.2025 (SEXTA-FEIRA) – SESSÃO CONTÍNUA**

O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Pauta de Julgamento dos processos judiciais eletrônicos da sessão VIRTUAL (disciplinada pela Instrução Normativa nº 07/2019, publicada no DJE dos dias 11.06 e 12.06.2019), da 4ª Câmara de Direito Público, a ser iniciada no dia 10.02.2025, às 07h e encerrada até o dia 14.02.2025, às 7h, com a seguinte composição: Presidente Des. Josué de Sena, Des. André Guimarães e o Des. Itamar Pereira Júnior.

AVISOS:**EM CASO DE NÃO CONCORDÂNCIA COM O JULGAMENTO VIRTUAL:**

1. Ex vi do art. 210, § 5º, do Regimento Interno deste Tribunal, **EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL**, o Ministério Público e qualquer das partes podem expressar oposição ao julgamento virtual (**POR MEIO DE PETIÇÃO NOS AUTOS**), circunstância que exclui o processo da pauta de julgamento virtual com o consequente encaminhamento para a pauta presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta.

2. Ex vi do art. 210, § 5º-A, do Regimento Interno deste Tribunal, a oposição de qualquer das partes ao julgamento do recurso que não caiba sustentação oral DEVE SER MOTIVADA.

3. Ex vi do art. 210, §11 a 11-B, do Regimento Interno deste Tribunal, ocorrendo dissenso apto a atrair a técnica prevista no art. 942 do Código de Processo Civil, o julgamento será suspenso e o processo encaminhado a nova pauta virtual, com a intimação das partes e eventuais terceiros para manifestarem interesse na sustentação oral perante os novos julgadores, no prazo de 5 dias úteis. Havendo manifestação de interesse na sustentação oral perante os novos julgadores, o julgamento prosseguirá na última sessão presencial do mês. Não havendo manifestação de interesse na sustentação oral perante os novos julgadores, o julgamento prosseguirá em sessão virtual do órgão colegiado na sua composição ampliada, especificamente convocada para esse fim.

4. A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

Composição 4ºCDP:

gabdes.josue.sena@tjpe.jus.br

gabdes.andre.guimaraes@tjpe.jus.br

gabdes.itamar.pereira@tjpe.jus.br

RELAÇÃO DE JULGAMENTO

Ordem: 001

Número: 0054243-51.2023.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 25/11/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARCELO BARBOSA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: GERALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR(PE51157-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 002

Número: 0076263-46.2017.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 05/12/2024

Polo Ativo: MARIA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis / ARTUR FELIPE DE BARROS COSTA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 003

Número: 0143562-46.2018.8.17.2990 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 18/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 004

Número: 0137767-14.2021.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 07/10/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARLY NOVAES BRANDAO

Advogado(s) do Polo Passivo: MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A) / JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 005

Número: 0011939-48.2021.8.17.2990 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 12/04/2024

Polo Ativo: ANTONIO FLAVIO PIMENTEL LEITE

Advogado(s) do Polo Ativo: JOTA CAVALCANTI(PE31979-A)

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): DANILO MONTEIRO FERRAZ / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 006

Número: 0000452-41.2020.8.17.2950 (Embargos de Declaração em Apelação Cível)

Data de Autuação: 23/09/2024

Polo Ativo: DAMIAO PEREIRA DE CARVALHO

Advogado(s) do Polo Ativo: ALCYDES CESAR GOMES DE SA FERRAZ(PE29113-A)

Polo Passivo: FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CARNAUBEIRA DA PENHA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA CAROLINNA BASTOS SANTANA TORRES(PE52373-A) / LEONARDO ASSIS PEREIRA DA SILVA(PE48125-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 007

Número: 0002360-33.2022.8.17.3090 (Embargos de Declaração em Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 08/11/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSENETE FERREIRA CAVALCANTI DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: MATHEUS CAVALCANTI BASTOS(PE55886-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A) / JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / GABRIELA MARCIA FLORENCIO DE MELO(PE34326-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 008

Número: 0004218-48.2011.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 20/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: VALDEMIR DE AZEVEDO SOUTO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 009

Número: 0057572-18.2016.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 13/01/2025

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ROSELI CONCEICAO DE ARAUJO SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: SANDRA PEREIRA DA SILVA(PE30515-A) / BEMVINUTO MENDES SILVA(PE54747-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 010

Número: 0054063-53.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 11/11/2024

Polo Ativo: WOLBER DE SOUZA FIRMO

Advogado(s) do Polo Ativo: IARA MAIA DA COSTA(RN11657) / ERICK HENRIQUE BERNARDO TORRES(RN16720)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / INSTITUTO AOCP / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO RICARDO MORELLI(PR31310-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 011

Número: 0016416-79.2018.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 29/10/2024

Polo Ativo: ADRIANO BELARMINO DE CARVALHO

Advogado(s) do Polo Ativo: ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA(PE16455-A)

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis / CLAUDIANE FERREIRA DIAS / JOSE WANDERLEY DE SIQUEIRA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 012

Número: 0016340-25.2013.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 16/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JESUILDA VIEIRA GOMES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 013

Número: 0016029-34.2013.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 16/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ERMOGENA GUIMARAES PEREIRA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 014

Número: 0000544-93.2022.8.17.3420 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 27/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE TABIRA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARIA DALVA FERREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: FLAVIO FERREIRA MARQUES(PE40140-A) / ITALA JAMABIA FEITOSA SANTOS(PE50975-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 015

Número: 0000952-54.2018.8.17.2570 (Embargos de Declaração em Apelação Cível)

Data de Autuação: 17/10/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARCELO BATISTA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: TEOFILO RODRIGUES BARBALHO JUNIOR(PE38463-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 016

Número: 0085405-98.2022.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 26/11/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: OTAVIO CIRINO DA SILVA FILHO

Advogado(s) do Polo Passivo: SYNTHIA ROSANA ACCIOLY PONTES(PE16109-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 017

Número: 0000221-41.2021.8.17.3350 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 06/09/2023

Polo Ativo: MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA / MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA

Advogado(s) do Polo Ativo: EMANUEL ULISSES DE SANTANA(PE26191-A)

Polo Passivo: NADJAIRO FRANCISCO CHAVES

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO JOSE MENDES DE OLIVEIRA(PE8075-A) / PAOLA SOUZA LIMA(PE54020-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 018

Número: 0077957-56.2018.8.17.2990 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 019

Número: 0000809-78.2021.8.17.3340 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 12/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA / INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SANTA TEREZINHA

Advogado(s) do Polo Ativo: UILA DAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO(PE27470-A) / RENIO LIBERO LEITE LIMA(PE25639-A)

Polo Passivo: TEREZINHA ANASTACIO DE ARAUJO

Advogado(s) do Polo Passivo: ROSINALDO SALVIANO FEITOSA(PE47670-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 020

Número: 0001137-43.2024.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 31/12/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSE SEBASTIAO GOMES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: GERALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR(PE51157-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 021

Número: 0002988-68.2024.8.17.2470 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 19/11/2024

Polo Ativo: ALISSON JUNIOR CORDEIRO BARROSO DE MORAIS

Advogado(s) do Polo Ativo: JUCIANE SANTOS DE SOUSA(PB26710-A)

Polo Passivo: SECRETARIA DA FAZENDA / INSTITUTO AOCF

Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO RICARDO MORELLI(PR31310-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 022

Número: 0055287-26.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 25/11/2024

Polo Ativo: ANDRE LIMA CUSTODIO

Advogado(s) do Polo Ativo: JUCIANE SANTOS DE SOUSA(PB26710-A)

Polo Passivo: SECRETARIA DA FAZENDA / INSTITUTO AOCP

Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO RICARDO MORELLI(PR31310-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 023

Número: 0056237-85.2021.8.17.2001 (Embargos de Declaração em Apelação Cível)

Data de Autuação: 25/10/2023

Polo Ativo: REFINARE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE REVESTIMENTOS CERAMICOS EIRELI

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI(PE19353-A)

Polo Passivo: COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 024

Número: 0080715-55.2024.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 14/01/2025

Polo Ativo: ELIONILDO AURELIANO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: FELIPE ANTONIO BARBOSA DE AMORIM MACIEL(PE56683-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 025

Número: 0121355-71.2022.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 19/12/2024

Polo Ativo: FRANCISCO MIGUEL DE MORAIS

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIANA CICERA FERREIRA WANDERLEY(PE33465-A) / MILENNA VELOSO DA SILVA(PE34344-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 026

Número: 0002461-96.2024.8.17.2218 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 10/01/2025

Polo Ativo: ANA PAULA DE FREITAS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DANILO RABELO GADELHA(PE39191-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE GOIANA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 027

Número: 0005227-02.2021.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 25/10/2024

Polo Ativo: SOMAR EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO DE FREITAS CAVALCANTI COSTA(PE20183-A) / EDNALDO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO(PE30177-A) / THIAGO MACEDO OLIVEIRA(PE52280-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 028

Número: 0052327-97.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 22/10/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: G O L NETO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: GILMARA LEAL DE ARRUDA(PE30310-A) / RAFAELE SILVA GONCALVES(PE53764-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 029

Número: 0000244-19.2020.8.17.2510 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 20/09/2021

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: EDIMAR SILVA DE SANTANA

Advogado(s) do Polo Passivo: SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS(PE31007-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 030

Número: 0001366-28.2016.8.17.2730 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 18/11/2020

Polo Ativo: MUNICIPIO DE IPOJUCA / MUNICIPIO DE IPOJUCA / ATP ENGENHARIA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO NADLER LINS(PE27194-A) / JOSE BARTOLOMEU SILVA PEREIRA(PE11215-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE IPOJUCA / MUNICIPIO DE IPOJUCA / ATP ENGENHARIA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: LEONARDO NADLER LINS(PE27194-A) / JOSE BARTOLOMEU SILVA PEREIRA(PE11215-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 031

Número: 0051272-14.2024.8.17.9000 (Embargos de Declaração em Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 11/10/2024

Polo Ativo: USINA BARRA SA

Advogado(s) do Polo Ativo: ESTÁCIO LOBO DA SILVA GUIMARAES NETO(PE17539-D)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 032

Número: 0052962-78.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 30/10/2024

Polo Ativo: BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: JHONATHAS APARECIDO GUIMARAES SUCUPIRA(PR42382)

Polo Passivo: ESTADO DO PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 033

Número: 0010128-13.2021.8.17.2001 (Embargos de Declaração em Apelação Cível)

Data de Autuação: 14/10/2024

Polo Ativo: EOTICA COMERCIO DE OCULOS S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: JULIO CESAR GOULART LANES(PE1088-A)

Polo Passivo: COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 034

Número: 0033764-39.2021.8.17.3090 (Embargos de Declaração em Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 10/09/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PAULISTA / NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: POLIANA MARIA CARMO ALVES(PE33039-A) / ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR(PE17188-A)

Polo Passivo: MARIO MARLON SOUSA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: ERICA LUNDGREN DE BARROS(PE47956-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 035

Número: 0003768-77.2023.8.17.3590 (Embargos de Declaração em Apelação Cível)

Data de Autuação: 07/11/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / IRH - SASSEPE / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CICERA MARIA DE ALMEIDA

Advogado(s) do Polo Passivo: EMMERSON GOMES BARBOSA(PE39714-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 036

Número: 0094554-55.2021.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 29/10/2024

Polo Ativo: MARIA EVELINE RAMOS DE MOURA

Advogado(s) do Polo Ativo: RENATA RAMOS NOBRE DE VASCONCELOS(PE52200-A)

Polo Passivo: FUNAPE / FUNAFIN / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 037

Número: 0000103-24.2019.8.17.2190 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 14/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE AMARAJI / MUNICIPIO DE AMARAJI

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: IZAURA CRISTINA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO BARBOSA SOARES NETO(PE43367-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 038

Número: 0004682-96.2016.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PAULO JULIEN BEZERRA MORAIS

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 039

Número: 0009523-37.2016.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARIA HELENA SOARES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 040

Número: 0028472-31.2023.8.17.2370 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 24/01/2025

Polo Ativo: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARIA DA PAZ DORNELAS PEREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ROMULO DORNELAS PEREIRA(RN10250-A) / CICERO ELIELSON DE MENDONCA OLIVEIRA(RN10244)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 041

Número: 0003568-25.2016.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: FELIPE GUSTAVO GOMES PATRIOTA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 042

Número: 0000156-53.2021.8.17.3380 (Embargos de Declaração em Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 16/09/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE SERRITA

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A)

Polo Passivo: JOSE LEILSON DE SA LAVOR / MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO / MARIA DO SOCORRO ANGELO SOUZA / WALTER FILGUEIRA CRUZ NETO

Advogado(s) do Polo Passivo: MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 043

Número: 0001207-34.2023.8.17.2021 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 07/01/2025

Polo Ativo: INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH-PE / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: THEO FARIAS LUCENA

Advogado(s) do Polo Passivo: ROBSON CABRAL DE MENEZES(PE24155-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 044

Número: 0000081-18.2023.8.17.2580 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 29/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE MOREILANDIA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: LINDALVA RIBEIRO DE SOUSA

Advogado(s) do Polo Passivo: EDIERGES GALVAO ANTERO DE OLIVEIRA(PE36443-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 045

Número: 0051912-17.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 17/10/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE MORENO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS KLEY SOBRAL(PE18129-D)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 046

Número: 0089827-58.2018.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 18/12/2024

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ANTONIO BARBOSA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO CANTARELLI DE ANDRADE LIMA ALBUQUERQUE(PE28498-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis / JOSE WANDERLEY DE SIQUEIRA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 047

Número: 0076083-36.2018.8.17.2990 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 06/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULA RAFAELA DE SA CAVALCANTI COSTA(PE37321)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 048

Número: 0028998-72.2022.8.17.2001 (Embargos de Declaração em Apelação Cível)

Data de Autuação: 15/10/2024

Polo Ativo: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA / COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA / COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA / COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: JULIA LEITE ALENCAR DE OLIVEIRA(SP266677)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL- CAT DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 049

Número: 0018674-91.2020.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 25/09/2024

Polo Ativo: FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CELIVALDO DA SILVA LIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: SAMY CHARIFKER(PE30514-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 050

Número: 0000648-27.2019.8.17.3150 (Embargos de Declaração em Apelação Cível)

Data de Autuação: 26/10/2022

Polo Ativo: POSTE RECIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MANOEL AUGUSTO FRAGA JALES(PE23117-A) / GUSTAVO LUIZ DE ANDRADE LINS(PE1086-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE POMBOS

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 051

Número: 0034993-66.2022.8.17.2001 (Embargos de Declaração em Apelação Cível)

Data de Autuação: 03/10/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S) / GIZA HELENA COELHO(SP166349-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 052

Número: 0003535-65.2021.8.17.2001 (Embargos de Declaração em Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 03/09/2024

Polo Ativo: MVX COMERCIO ELETRONICO LTDA.

Advogado(s) do Polo Ativo: MICHELE VIEGAS GORDILHO(RJ124888-A) / FELIPE MESQUITA VIEIRA(RJ141257-A) / MARCELO MUSIAL(RJ121492-A)

Polo Passivo: COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (CAT) DA SECRETARIA DA FAZENDA DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 053

Número: 0034131-71.2017.8.17.2001 (Embargos de Declaração em Apelação Cível)

Data de Autuação: 14/11/2024

Polo Ativo: ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO CHAVES ABDALLA(PE1661-S) / CASSIANE SEINO(SP303595)

Polo Passivo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo: FILIPE LEITE CHAVES(PE1032-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 054

Número: 0011689-72.2021.8.17.2001 (Embargos de Declaração em Apelação Cível)

Data de Autuação: 25/09/2024

Polo Ativo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 055

Número: 0051988-41.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 18/10/2024

Polo Ativo: LUCAS TAVARES GOMES DA SILVA / JOSINEUSA TAVARES DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 056

Número: 0000822-31.2021.8.17.3420 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 17/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE TABIRA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: EROITA MARIA DE MOURA

Advogado(s) do Polo Passivo: FLAVIO FERREIRA MARQUES(PE40140-A) / KLENIO PIRES DE MORAIS(PE21754-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 057

Número: 0126701-82.2018.8.17.2990 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 12/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 058

Número: 0000940-88.2022.8.17.3220 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 18/12/2024

Polo Ativo: FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: EDVALDO JOSE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCIO BATISTA COSTA(PE41843-A)

Terceiro(s) Interessado(s): PGE - 2ª procuradoria regional - Petrolina

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 059

Número: 0045571-72.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 20/08/2024

Polo Ativo: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: GRACIELE MARIA COELHO DE ANDRADE GOMES / ANDREA CARLA CASTRO E SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARILIA D OLIVEIRA VILA NOVA(PE27151) / ROMULO PEDROSA SARAIVA FILHO(PE25423-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 060

Número: 0001929-42.2021.8.17.2990 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 25/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: SONALI RIBEIRO CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSIVAL RAMOS DA SILVA(PE39908-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 061

Número: 0002223-47.2022.8.17.2380 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 16/12/2024

Polo Ativo: FUNPRECAB-FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE CABROBO

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO CORDEIRO DE SOUZA BARROS(PE10642-A)

Polo Passivo: CREUZA PEREIRA DA SILVA VIEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: SERGIO QUEZADO GURGEL E SILVA(CE28561-A) / JOAO BOSCO FARIAS LUSTOSA NETO(CE28834-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 062

Número: 0049409-23.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 24/09/2024

Polo Ativo: EMPRESA CONSTRUTORA CAMILLO COLLIER LIMITADA

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO DE CASTRO E SILVA DALLE(PE23679-A) / JAMILLE RAYSA DE MELO SANTOS(PE44854-A) / YURI DE MENEZES ALBERT(PE40787-A) / EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI(PE23546-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 063

Número: 0051708-70.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 16/10/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARIA SOPHIA GONDIM CARVALHO / ALYSSA FERNANDA CONSERVA GONDIM

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 064

Número: 0000611-39.2022.8.17.2230 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 12/11/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE BARREIROS
Advogado(s) do Polo Ativo: LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS(PE20189-A)
Polo Passivo: EDUARDO JOSE DA SILVA SANTOS
Advogado(s) do Polo Passivo: MARCIO ANDERSON BARROS LEITE(PE29520-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 065

Número: 0000898-93.2022.8.17.2620 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 18/11/2024
Polo Ativo: MAVIEL FREIRE DE MENEZES
Advogado(s) do Polo Ativo: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA(PE573-S) / ANTONIO MARCO ARRUDA DONATO(PE26536-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE FLORESTA
Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO JOSE FERRAZ SANTANA(PE5791-A) / RICARDO NOGUEIRA SOUTO(PE17880-A) / SANDRA RODRIGUES BARBOZA(PE25969-A) / FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS(PE23285-A) / DINIZ EDUARDO CAVALCANTE DE MACEDO(BA15901-A) / FABRICIO DE AGUIAR MARCULA(PE23283-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 066

Número: 0000939-73.2018.8.17.3340 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 11/04/2022
Polo Ativo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A / MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA / MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA
Advogado(s) do Polo Ativo: FABIO DE MELO MARTINI(RN14122-A) / ELISIA HELENA DE MELO MARTINI(PE1183-S) / HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO(SP221386-A) / RENIO LIBERO LEITE LIMA(PE25639-A) / EMERSON DARIO CORREIA LIMA(PB9434-A)
Polo Passivo: JOSE GONCALVES SOBRINHO
Advogado(s) do Polo Passivo: ROSINALDO SALVIANO FEITOSA(PE47670-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 067

Número: 0016028-58.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 11/08/2023
Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - Execução Fiscal
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: MARIA SOFIA SANTOS LEITAO
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 068

Número: 0000841-71.2021.8.17.3150 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 29/01/2025
Polo Ativo: MARIA DE FATIMA LADISLAU MAGALHAES
Advogado(s) do Polo Ativo: SILVANO AMELIO MARQUES(GO31741-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE POMBOS
Advogado(s) do Polo Passivo: ELISANGELA AMORIM DE MEDEIROS MELO(PE22806-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 069
Número: 0004408-08.2008.8.17.0001 (Embargos de Declaração em Apelação Cível)
Data de Autuação: 16/10/2024
Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A
Advogado(s) do Polo Passivo: RAFAEL BARRETO BORNHAUSEN(SC11328-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 070
Número: 0010825-13.2019.8.17.3130 (Apelação / Remessa Necessária)
Data de Autuação: 31/01/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: TRANSPORTES RODOVIARIOS NOVA FRONTEIRA LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 071
Número: 0000102-29.2020.8.17.3540 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 31/01/2025
Polo Ativo: NIEDSON DO NASCIMENTO AMARAL
Advogado(s) do Polo Ativo: ALVARO NICOLAU CABRAL(PB31567)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE INGAZEIRA / INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DA INGAZEIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: JORIVAL FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR(PE14115-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 072
Número: 0002938-41.2020.8.17.3130 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 31/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSE FERNANDES RODRIGUES TEIXEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 073

Número: 0001565-70.2021.8.17.2990 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 21/01/2025

Polo Ativo: SEVERINO JACINTO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: WAGNER DANTAS DE MOURA BARBOSA(PE40404-A) / ADOLFO HENRIQUE NUNES MONTEIRO(PE23473-D)

Polo Passivo: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 074

Número: 0108083-10.2022.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 31/01/2025

Polo Ativo: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DE VENDA NAO PRESENCIAL BRASIL - AVENPES

Advogado(s) do Polo Ativo: GIULIANA DE LUCAS RIVAS(SP332630) / RENAN PELIZARI DA SILVA(SP449348)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 075

Número: 0054024-56.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 11/11/2024

Polo Ativo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: HENRIQUE FELIX DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ESDRAS GONCALVES SALES DA SILVA(PE51782-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 076

Número: 0022606-59.2022.8.17.2990 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 11/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ADRIANO DA SILVA MELO MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 077

Número: 0024008-77.2018.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 17/09/2024

Polo Ativo: JOSE LUIZ ALVES FERREIRA LINS

Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL RAMOS PEDROSA(PE28452-A)

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): CLAUDIANE FERREIRA DIAS / Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 078

Número: 0007362-54.2016.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: SILVIO JOSE DE SA MANICOBA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 079

Número: 0056305-82.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 04/12/2024

Polo Ativo: JAILSE MARGARIDA DO NASCIMENTO FERREIRA / MARIA REMILDES CAVALCANTE RODRIGUES

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO(PE43094-A) / JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA(PE42576-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / FUNAPE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 080

Número: 0069328-77.2023.8.17.2001 (Embargos de Declaração em Apelação Cível)

Data de Autuação: 13/11/2024

Polo Ativo: PROCURADOR DE PERNAMBUCO, PROCURADORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - Execução Fiscal

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: NELSON INACIO DOS ANJOS

Advogado(s) do Polo Passivo: RALMONA VERENA MIRANDA FERREIRA(PE51994-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 081

Número: 0004119-05.2016.8.17.1130 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 31/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: COSTANTINO BUFFONE RILLO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 082

Número: 0084498-08.2018.8.17.2990 (Embargos de Declaração em Apelação Cível)

Data de Autuação: 07/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULA RAFAELA DE SA CAVALCANTI COSTA(PE37321)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 083

Número: 0037510-28.2024.8.17.9000 (Embargos de Declaração em Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 17/07/2024

Polo Ativo: TERRENOS E CONSTRUCOES SA

Advogado(s) do Polo Ativo: TACIANA STANISLAU AFONSO BRADLEY ALVES(PE19130-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 084

Número: 0017066-62.2014.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 03/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PAPELARIA E LIVRARIA OFFICIUM LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 085
Número: 0008189-36.2014.8.17.1130 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 03/02/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 086
Número: 0009575-70.2013.8.17.0990 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 30/01/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: GUINOBEL MEDEIROS VIEIRA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 087
Número: 0042507-18.2006.8.17.0001 (Apelação / Remessa Necessária)
Data de Autuação: 05/12/2024
Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - Execução Fiscal
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: NORACO SA INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINADOS
Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO JOSE DANTAS CORREA RABELLO(PE5870-A) / RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO(PE19076-A) / JULIANA CORREA RABELLO(PE22246-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 088
Número: 0036239-21.2001.8.17.0001 (Apelação / Remessa Necessária)
Data de Autuação: 05/12/2024
Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - Execução Fiscal
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: POSTO NOSSA SENHORA DOS PRAZERES LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: FRANCISCO MONTEIRO DA ROCHA(PE3808-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 089

Número: 0000413-20.2010.8.17.0420 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 28/08/2019

Polo Ativo: MUNICIPIO DE CAMARAGIBE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: GEORGINA AGNELO DE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: LIVIA MARIA MADALENA MENDONCA DE MORAES(PE11768-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 090

Número: 0000111-72.2010.8.17.0490 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 20/03/2024

Polo Ativo: JUACIR FRANCISCO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA(PE573-S)

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 091

Número: 0010927-02.2011.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 27/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSE RIBAMAR GOMES DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 092

Número: 0005348-73.2005.8.17.0810 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 11/08/2022

Polo Ativo: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES / MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES / FAZENDA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES / MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSÉ DE LYRA MATOSO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 093

Número: 0037361-84.1992.8.17.0001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 09/12/2024

Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - Execução Fiscal

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: VESPASIANO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: HERBERT CORREIA LIMA(PE4650-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 094

Número: 0006447-15.2010.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 27/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSE GOMES DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 095

Número: 0068231-82.2010.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 03/10/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 096

Número: 0008945-55.2008.8.17.1130 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 31/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOAO ANDRE BARROS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 097

Número: 0019304-83.2022.8.17.2420 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 24/01/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARIA FERNANDA DE ALBUQUERQUE PEREIRA / GERUSA MARIA DE ALBUQUERQUE

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE INALDO GONCALVES CAVALCANTI JUNIOR(PE28537-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 098

Número: 0016619-41.2018.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 18/12/2024

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: GIUSEPPE RIZZUTO NETO

Advogado(s) do Polo Passivo: TEREZINHA DE FATIMA DO NASCIMENTO EPAMINONDAS(PE7927-A) / KALINE EPAMINONDAS RIZZO(PE31756-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 099

Número: 0041544-32.2011.8.17.0810 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 27/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: FREITAS CONSTRUCOES LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: RENATA WALTER DE FREITAS(PE31502-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 100

Número: 0000759-33.2024.8.17.9003 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 29/10/2024

Polo Ativo: MATHEWS KEITHS DE OLIVEIRA SANTANA

Advogado(s) do Polo Ativo: ALYSON MESQUITA LEITE(PE61396)

Polo Passivo: INSTITUTO AOCP / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO RICARDO MORELLI(PR31310-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 101

Número: 0013126-25.2022.8.17.3130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 08/10/2024

Polo Ativo: JAILSON NUNES BARROS

Advogado(s) do Polo Ativo: PRISCILLA CORSINO CAMPELLO(PE37593-A)

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 102

Número: 0038658-16.2018.8.17.0810 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 06/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: LIV ENGENHARIA EIRELI

Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDO FERREIRA REBELO DE ANDRADE(PE21911-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 103

Número: 0088420-75.2022.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 06/02/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOAO PAULO CAMILO DE LIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS(PE31007-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 104

Número: 0049793-36.2021.8.17.2001 (Embargos de Declaração em Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 17/10/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSE SAMUEL GUSTAVO PINHEIRO

Advogado(s) do Polo Passivo: PATRICIA ALVES DA SILVA(PE52270-A) / LUCAS DE ARAUJO SARMENTO(PE40805-A) / MARCO AURELIO CARNEIRO DE MENEZES(PE22691-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 105

Número: 0057217-79.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 12/12/2024

Polo Ativo: SANDRA DO LAGO MARABA LACERDA

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO(PE43094-A) / JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA(PE42576-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO 10.571.982/0001-25 / FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 106

Número: 0101977-95.2023.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 25/09/2024

Polo Ativo: NINA FRANCA LUNA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIANA CARNEIRO LEAO GOMES(PE58528-A) / RODOLPHO BARBOSA GOMES(PE44546-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 107

Número: 0067137-98.2019.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 14/10/2024

Polo Ativo: GUSTAVO IGOR VIANA GOMES DE SA / NYCOLY TAMARA TAVARES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A) / FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA(PE22465-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / IRH- INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS/PE / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 108

Número: 0057802-34.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 18/12/2024

Polo Ativo: ROBERTO LOPES BATISTA

Advogado(s) do Polo Ativo: LILI DE SOUZA SUASSUNA(PE29966-A) / EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO(PE45024-A) / RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE(PE26460-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 109

Número: 0015297-81.2024.8.17.3130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 09/01/2025

Polo Ativo: ARTHUR KAUE GOMES DE SA

Advogado(s) do Polo Ativo: BRENYO LANDRS CHIMITI(PR110447-A) / GEYSA DA PAZ GRYCAJUK(PR83690)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO 10.571.982/0001-25 / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 110

Número: 0044445-84.2024.8.17.9000 (Embargos de Declaração em Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 12/08/2024

Polo Ativo: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

Advogado(s) do Polo Ativo: MAURICIO DE OLIVEIRA HOLANDA(PE30440-A)

Polo Passivo: JOSEFA MARIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 111

Número: 0005416-53.2023.8.17.2730 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 11/12/2024

Polo Ativo: IVONALDO AUGUSTO DE SANTANA

Advogado(s) do Polo Ativo: ERIVAN JOSE DOS SANTOS(PE33375-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 112

Número: 0074880-91.2021.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 17/01/2025

Polo Ativo: FUNAPE / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARIA JOSE GOMES DA SILVA / MARIA SEBASTIANA SILVA DE LUCENA / NAIDJANE GUIMARAES DE ALENCAR / AMELIA DE SOUZA LEO PEREIRA DE LYRA / MARIA JOSE DA SILVA CALIXTO

Advogado(s) do Polo Passivo: ERNANI SEVE NETO(PE21710-A) / CLAUDIA ASSUNCAO FERREIRA DE BARROS(PE32173-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 113

Número: 0131331-39.2021.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 03/09/2024

Polo Ativo: ELIETE MARIA DE ABARDE

Advogado(s) do Polo Ativo: CRISTIANE PIMENTEL DA MOTA(PE44299-A) / CAMILA RIBEIRO ANDRADE(PE34476-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 114

Número: 0058062-14.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 27/12/2024

Polo Ativo: MARIO ARAUJO ROSAS / JOSE PEIXOTO DA SILVA JUNIOR / CLAUDIO GOMES DE SA JUNIOR / GILBERTO BESERRA DA SILVA FILHO / DALKA ROGERIA DE CARVALHO ALVES

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO(PE43094-A) / JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA(PE42576-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO 10.571.982/0001-25

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 115

Número: 0053200-97.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 01/11/2024

Polo Ativo: VALENTINA ARAUJO DA SILVA / CAROLLAINÉ CLAUDIA DE ARAUJO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO / PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 116

Número: 0000242-24.2021.8.17.3380 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 19/07/2024

Polo Ativo: SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS / MUNICIPIO DE SERRITA

Advogado(s) do Polo Ativo: RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA(PE36875-A) / EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A)

Polo Passivo: JOSE AMARO JANUARIO

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE RIBEIRO DA SILVA(PE12690-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 117

Número: 0002125-04.2021.8.17.3510 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 30/01/2025

Polo Ativo: JOAO BOSCO DE SIQUEIRA LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: JAMESSON BARBOZA BANDEIRA(PE48046-A)

Polo Passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - 2ª procuradoria regional - Petrolina

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 118

Número: 0022295-91.2023.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 21/12/2024

Polo Ativo: RODRIGO RIANZI DE ALMEIDA SOARES

Advogado(s) do Polo Ativo: OSVALDO MATOS DE MELO NETO(PE48247-A) / NATASHA KATER PIRES(PE33028-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 119

Número: 0003445-52.2024.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 30/12/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: WASHINGTON ROSEMBERG CHARLES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS(PE31007-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 120

Número: 0000967-42.2024.8.17.2140 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 17/11/2024

Polo Ativo: WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: WASHINGTON DE MELO SILVA(PE53518-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE XEXEU

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR(PE29754-A) / RENATO CICALSE BEVILAQUA(PE44064-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 121

Número: 0002390-38.2021.8.17.3370 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 04/09/2024

Polo Ativo: FUNDO FINANCEIRO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: VANILDA TELES PEREIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: WAGNER DANTAS DE MOURA BARBOSA(PE40404-A) / ADOLFO HENRIQUE NUNES MONTEIRO(PE23473-D)

Terceiro(s) Interessado(s): PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / PGE - 3ª procuradoria regional - Arcoverde

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 122

Número: 0085042-77.2023.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 17/12/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: LUCIEUDO RIBEIRO DE SANTANA

Advogado(s) do Polo Passivo: HUGO MIGUEL DE GODOY LOUREIRO XAVIER(PE57917-A) / LAURINALDO FELIX NASCIMENTO(PE58727-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 123

Número: 0031327-23.2023.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 31/01/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: RINALDO RENATO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ALANO JOSE CESAR DE ARAUJO(PE56292-A) / SAULO SITONIO(PE57955-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 124

Número: 0065572-94.2022.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 31/01/2025

Polo Ativo: JOAO MANOEL DE LIMA PEREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO RAFAEL BARRETO LOUREIRO XAVIER(PE46141-A) / ALANO JOSE CESAR DE ARAUJO(PE56292-A) / HUGO MIGUEL DE GODOY LOUREIRO XAVIER(PE57917-A) / SAULO SITONIO(PE57955-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 125

Número: 0000014-55.2024.8.17.3150 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 12/11/2024

Polo Ativo: GABRIEL MARQUES DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: GABRIEL MARQUES DE SOUZA(PE41981-A)

Polo Passivo: INSTITUTO DE APOIO A GESTAO EDUCACIONAL / MUNICIPIO DE POMBOS

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO JUNIOR(PE28712-A) / ELISANGELA AMORIM DE MEDEIROS MELO(PE22806-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 126

Número: 0050424-09.2023.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 19/12/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ENEDINO DAVID DE SOUZA NETO

Advogado(s) do Polo Passivo: HUGO MIGUEL DE GODOY LOUREIRO XAVIER(PE57917-A) / ANTONIO RAFAEL BARRETO LOUREIRO XAVIER(PE46141-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 127

Número: 0080627-17.2024.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 09/01/2025

Polo Ativo: FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARILUCE GOMES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: REMENSON CARDOSO NASCIMENTO(PE51343-A) / CAMILA DA SILVA SANTOS(PE51335-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 128

Número: 0021501-36.2024.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 21/12/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARCOS ANTONIO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: LAURINALDO FELIX NASCIMENTO(PE58727-A) / ANTONIO RAFAEL BARRETO LOUREIRO XAVIER(PE46141-A) / HUGO MIGUEL DE GODOY LOUREIRO XAVIER(PE57917-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 129

Número: 0005537-37.2023.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: ELAINE MARIA SIQUEIRA DE FARIAS / ELIANA ROSA DE SOUSA YOYO / ERICA GONCALVES NUNES / ESTEVAM JOSE BEZERRA DE SANTANA / FERNANDA KENIANY DE OLIVEIRA SILVA / HORTENCIA LEAL DA SILVA / ILSON BORGES DOS SANTOS / INGRIDE ENI MONTEIRO VIANA / IVANA MARQUES DOS SANTOS SILVA / IZABEL CRISTINA DE ALBUQUERQUE GASTAO SILVA / JACQUELINE CARVALHO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANA GLEYCE PINHEIRO BANDEIRA GUERRA DE SANTANA(PE33317-A)

Polo Passivo: FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 130

Número: 0000678-95.2022.8.17.2620 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 12/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE FLORESTA

Advogado(s) do Polo Ativo: DANIEL GOMES DE OLIVEIRA(PE34500-A)

Polo Passivo: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD

Advogado(s) do Polo Passivo: RICARDO JOSE UCHOA CAVALCANTI FILHO(PE20088-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 131

Número: 0006464-66.2024.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 29/12/2024

Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: VALTEMIR CORREIA DE MELO

Advogado(s) do Polo Passivo: SEVERINO JONES DE ALMEIDA SILVA(PE40570-A) / NIVANOR DOS SANTOS GOMES(PE39411-A) / ADSON TENÓRIO GUEDES(PE27651-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 132

Número: 0052421-45.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 23/10/2024

Polo Ativo: RAPHAELLA LWANNA CARLOS

Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIO ANDRE ALVES BRITTO(PB21661-A)

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE / INSTITUTO DE APOIO A GESTAO EDUCACIONAL

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO JUNIOR(PE28712-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 133

Número: 0080274-12.2014.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 30/11/2024

Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - Execução Fiscal

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: GAMAL ASFURA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA DA LUZ CRUZ(PE4515-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 134

Número: 0053576-32.2015.8.17.0001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 18/10/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: WELIDA OLIVEIRA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: MIGUEL VICTOR DE SA CORDEIRO ALMEIDA(PE26931-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 135

Número: 0141311-39.2023.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 29/12/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ROBSON FERREIRA DE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO HENRIQUE ANTONINO DE ASSIS(PE60113-A) / JOAO MARCELO PEREIRA CAVALCANTI NEVES(PE24554-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 136

Número: 0014444-11.2017.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 27/12/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CLAUDIO DUARTE DA FONSECA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA EDUARDA DA SILVA FELIZARDO(PE55230-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 137

Número: 0016868-59.2013.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 16/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JACIRA APARECIDA DE SOUZA AMORIM

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 138

Número: 0001191-83.2018.8.17.3370 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 15/01/2025

Polo Ativo: MARIA CRISTINA XAVIER

Advogado(s) do Polo Ativo: GABRIELA MARCIA FLORENCIO DE MELO(PE34326-A)

Polo Passivo: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SERRA TALHADA / MUNICIPIO DE SERRA TALHADA / INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 139

Número: 0000821-46.2021.8.17.3420 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 10/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE TABIRA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ERINALDA MARQUES DE LIMA CRISTOVAO

Advogado(s) do Polo Passivo: FLAVIO FERREIRA MARQUES(PE40140-A) / KLENIO PIRES DE MORAIS(PE21754-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 140

Número: 0052250-12.2019.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 18/10/2024

Polo Ativo: DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA SEFAZ/PE / DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE DA COSTA OLIVEIRA NETO(PE32123-A) / LAILA BARROS DE ARAUJO(PE36708-A) / CARLOS ALBERTO PEREIRA VITORIO FILHO(PE44865-A)

Polo Passivo: DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA / DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA SEFAZ/PE / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: LAILA BARROS DE ARAUJO(PE36708-A) / CARLOS ALBERTO PEREIRA VITORIO FILHO(PE44865-A) / JOSE DA COSTA OLIVEIRA NETO(PE32123-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 141

Número: 0022916-43.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 01/11/2023

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ADINALDO CORREIA DA SILVA / ARTHUR JOSE QUEIROZ CAVALCANTE / EDJAIR JOSE CANEIRO DE SOUZA / GENIVALDO VICENTE BATISTA / JOSE LUIZ TAVARES NETO / MARIA JOSE DOS SANTOS BEZERRA / GILSON MENDES DE MELO / ADRIANA CORDEIRO FERNANDES / ANA CRISTINA DE ASEVEDO LIMA PIRES / ANA ELISABETH DE BRITO ALVES / ANA MARIA DA SILVA CARVALHO / JETRO MANOEL ALVES DA SILVA / JULIANA DE BRITO ALVES CAVALCANTI / LEONARDO DA COSTA SILVA / LUZITANIO GONCALVES DA SILVA / MARIA SUELY DA SILVA SANTANA / NATÁLIA PATRÍCIA DE MEDEIROS ARCOVERDE / ROSELI MARIA DE MELO / ADELMA LUCIANA DA SILVA LIMA OLIVEIRA / ANA CLAUDIA MEDEIROS DE FARIAS / ANGELA MARIA BORBA DE ANDRADE / EDILMA MARIA DE MOURA ARAUJO / JESSIKA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS / MARIA DA GLORIA FELIX DE SANTANA XAVIER / EDJAIR PEREIRA DA SILVA / DALVANIA VILAR DE OLIVEIRA / CARLOS ALBERTO DIAS DA SILVA JUNIOR / CLAUDIONOR NUNES DA SILVA / GLAYSSE KELLY PEREIRA DE SANTANA / MARIA JOSE RODRIGUES ALVES / ADEILDA SANDRA DE ANDRADE VASCONCELOS / JANICLEIDE FERREIRA DE ANDRADE / JOSEANE DO NASCIMENTO ROCHA / MARIA DA CONCEICAO JORGE VIEIRA / VILMA MARIA CRISPIM DA SILVA RODRIGUES / MIRIAM GONCALO DE OLIVEIRA RODRIGUES / NADIA IZABEL DE SOUZA / SANDRA REGIA MEDEIROS DE FARIAS / VANUSIA GUILHERME DA SILVA FIGUEIREDO

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIO ALVES DE SOUZA MELO NETO(PE54456-A) / BRUNO NOBREGA DE ANDRADE(PE36388)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 142

Número: 0071031-78.2013.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 16/04/2015

Polo Ativo: COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo: ROZINETE MARIA DE MELO ARRUDA(PE06191) / MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO(PE40271-A) / MARLENE PETRONILA BEZERRA(PE14010-A)

Polo Passivo: RENATO BARBALHO DE MEDEIROS

Advogado(s) do Polo Passivo: EDENIO DA SILVA DIAS(PE6862-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 143

Número: 0000561-93.2024.8.17.9003 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 21/08/2024

Polo Ativo: DJALMA DO NASCIMENTO FILHO

Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIO ANDRE ALVES BRITTO(PB21661-A)

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE / INSTITUTO DE APOIO A GESTAO EDUCACIONAL

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO JUNIOR(PE28712-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 144

Número: 0001021-02.2021.8.17.3340 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 20/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA

Advogado(s) do Polo Ativo: UILA DAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO(PE27470-A)

Polo Passivo: JANAINA RAQUEL SOUZA LUSTOSA / MARIA GORETE DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 145

Número: 0000743-05.2021.8.17.2110 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 17/12/2024

Polo Ativo: JOSENILDO LEITE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: LAURA DE FREITAS CARVALHO(PE49141-A) / RENATA TATTIANE RODRIGUES DE SIQUEIRA VERAS(PE31281-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 146

Número: 0048079-81.2008.8.17.0001 (Embargos de Declaração em Apelação Cível)

Data de Autuação: 23/10/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: BUNGE ALIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: ARNO SCHMIDT JUNIOR(SC6878-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 147

Número: 0005258-79.2023.8.17.2218 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 10/01/2025

Polo Ativo: ARIDE PEREIRA DE MELO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO BOSCO FONSECA DE SENA FILHO(PE44394-A) / FABIO TADEU GOMES BATISTA(PE18421-A) / ALCIDES RODRIGUES DE SENA NETO(PE29843-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE GOIANA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 148

Número: 0006808-22.2016.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSE LUSINALDO COELHO CAVALCANTE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 149

Número: 0016286-59.2013.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: WELLINGTON TEIXEIRA CAFE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 150

Número: 0006967-66.2022.8.17.3130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ACELINA LEITE SANTANA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 151

Número: 0002787-71.2014.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 27/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ANTONIO RAMOS FREIRE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 152

Número: 0051579-65.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 15/10/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE MORENO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ERIVERTON ALEXANDRE DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE ARI DE CAMPOS FREITAS(PE13407-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 153

Número: 0057826-15.2021.8.17.2001 (Embargos de Declaração em Apelação Cível)

Data de Autuação: 22/10/2024

Polo Ativo: MYRELA RUBIA ROSA DO NASCIMENTO SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: MAYKOM WILLAMES BARROS DE CARVALHO(PE26380-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 154

Número: 0000765-92.2016.8.17.0120 (Remessa Necessária Cível)

Data de Autuação: 19/07/2024

Polo Ativo: MARIA EDNA DE SOUSA MENDES LOPES

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLA CONSTANCIA FREITAS DE CARVALHO(PE28022)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE AFRANIO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 155

Número: 0013105-55.2010.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: IRANI MARIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 156

Número: 0016447-35.2014.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: GERIVALDO LUIZ DE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 157

Número: 0001239-15.2020.8.17.3130 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 31/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARIA NEUZA PESQUEIRA DA SILVA BORGES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 158

Número: 0004198-81.2016.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: SANDRO ROGERIO ROSENDO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 159

Número: 0133172-17.2018.8.17.2990 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 09/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 160

Número: 0000591-32.2024.8.17.2730 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 30/01/2025

Polo Ativo: MUNICÍPIO DE IPOJUCA / MUNICIPIO DE IPOJUCA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: EDUARDO MARIANO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO FELISBERTO DA SILVA(PE33337-A) / FILIPE HENRIQUE MELO MORAIS(PE40512-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 161

Número: 0122385-26.2018.8.17.2990 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 12/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 162

Número: 0003158-43.2023.8.17.3030 (Embargos de Declaração em Apelação Cível)

Data de Autuação: 11/10/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO / INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO FRANCISCO DE LUCENA SANTOS(PE29647-A) / EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A)

Polo Passivo: MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO GOUVEIA

Advogado(s) do Polo Passivo: SUSY DE ANDRADE BEZERRA(PE17319-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 163

Número: 0045138-84.2022.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: UNIAO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MICHEL SCAFF JUNIOR(SC27944-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 164

Número: 0003268-78.2007.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: NELSON GREGORIO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 165

Número: 0051511-18.2024.8.17.9000 (Embargos de Declaração em Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 15/10/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ANDERSON PAZ DE MORAES

Advogado(s) do Polo Passivo: JULEIKA PATRICIA ALBUQUERQUE DE BARROS(PE36696-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 166

Número: 0155067-92.2009.8.17.0001 (Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração em Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 29/09/2023

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ADLIM-TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA(PE26433-A) / FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA(PE22465-A) / ROBERTO DE FREITAS MORAIS(PE5539-A) / GUILHERME CICALSE RALINO(PE47112-A) / PAULO ROBERTO DE CARVALHO MACIEL(PE20836-A) / MARILIA CARVALHO DE BARROS CAVALCANTI(PE42065-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ADLIM-TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA(PE22465-A) / GUILHERME CICALSE RALINO(PE47112-A) / RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA(PE26433-A) / ROBERTO DE FREITAS MORAIS(PE5539-A) / MARILIA CARVALHO DE BARROS CAVALCANTI(PE42065-A) / PAULO ROBERTO DE CARVALHO MACIEL(PE20836-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 167

Número: 0000241-17.2021.8.17.2870 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 26/11/2024

Polo Ativo: JOAO ANTONIO DE MOURA LEAO

Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO FERREIRA DE FARIA(PE12904-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE LAGOA DO ITAENGA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 168

Número: 0000250-76.2021.8.17.2870 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 26/11/2024

Polo Ativo: SILVANIA MARIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO FERREIRA DE FARIA(PE12904-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE LAGOA DO ITAENGA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 169

Número: 0053916-27.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 08/11/2024

Polo Ativo: EDCLEYSON SOARES ROCHA

Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL BEMFEITO MOREIRA(MG143293)

Polo Passivo: MUNICIPIO DO RECIFE / GESTORA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE (SEGTES) / SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RECIFE-PE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 170

Número: 0001574-45.2015.8.17.1340 (Embargos de Declaração em Apelação Cível)

Data de Autuação: 06/08/2024

Polo Ativo: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PE

Advogado(s) do Polo Ativo: LAUDICEIA ROCHA DE MELO BARROS(PE17355-A)

Polo Passivo: STEVE MENDES DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: ESTEVAN DE BARROS LINS(PE41079-A) / FABIO HENRIQUE SANTIAGO REGES(PE47962-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 171

Número: 0004872-38.2009.8.17.0990 (Embargos de Declaração em Apelação Cível)

Data de Autuação: 21/10/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MAXWELL MEDEIROS DE MORAIS

Advogado(s) do Polo Passivo: MAXWELL MEDEIROS DE MORAIS(PE20493-A) / GILSON TENORIO DA SILVA(PE26229-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 172

Número: 0000156-77.2020.8.17.3060 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 25/09/2024

Polo Ativo: MARIA DO SOCORRO SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: MAYRTON OTONI DE OLIVEIRA RODOVALHO(PE42619-A) / JOAO PAULO RODOVALHO DE OLIVEIRA(PE27827-A)

Polo Passivo: FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / PGE - 2ª procuradoria regional - Petrolina / MARIA LUSTOSA ALENCAR DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: FRANCISCO MARIO MEDEIROS CUNHA MELO(PE18765-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 173

Número: 0011978-67.2013.8.17.0810 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 05/08/2024

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ALBERTO PAULO ROZENDO PEREIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: MAXIMIANO JOSE CORREIA MACIEL NETO(PE29555-A) / GUSTAVO ROGERS VAZ(PE51816-A)

Terceiro(s) Interessado(s): CLAUDIANE FERREIRA DIAS / Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 174

Número: 0051052-16.2024.8.17.9000 (Embargos de Declaração em Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 09/10/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES / JABOATÁOPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO JABOATÃO DOS GUARARAPES / MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ROBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO / ROBERTO DANTAS LINS FILGUEIRA / ROSALVA SALES MOREIRA DA SILVA / ROSEANE DO ROSARIO DE MENDONCA / ROBERVAL TIMOTEO DOS SANTOS / ROGERIO PEREIRA DE SOUZA / SALOMITA MARIA BARROS BOTELHO / SANDRA HELENA DA SILVA CORREIA / SUELLEN DE OLIVEIRA GOMES SILVEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: LEUCIO DE LEMOS FILHO(PE5807-A) / CHRISTIANA LEMOS TURZA FERREIRA(PE25183-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 175

Número: 0008334-59.2018.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 10/10/2024

Polo Ativo: ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA

Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ RICARDO DE CASTRO GUERRA(PE17598-A) / ANA LUIZA COELHO FARIAS(PE39678-A) / DANIELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA(PE41857-A) / MIRTES MARIA D ASSUNCAO VALENCA(PE44496-A) / DANIELA BARRETO CORNELIO(PE32281-A) / JOÃO ANDRÉ SALES RODRIGUES(PE19186-A) / HALAN SANTOS VERA CRUZ(PE43781-A) / CARLOS EDUARDO BACELAR COELHO DA SILVA(PE28732) / TOMAZ DOMINGUES DE OLIVEIRA EMERENCIANO ALCOFORADO(PE2545300A) / FABIAN ANDRADE DE CARVALHO(PE19890-A) / JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO(MG107124)

Polo Passivo: MUNICIPIO DO RECIFE / MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 176

Número: 0070518-76.2014.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 18/10/2024

Polo Ativo: ANTONIO VINICIUS DO CARMO / JOSE ALEX DE FREITAS / REGINALDO HONORIO CAVALCANTE / CLAUDIO JORGE CAVALCANTI / MARCOS JOSE TORRES / ODILON SIQUEIRA DE MELO FILHO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE FOERSTER JUNIOR(PE7368-A) / ANA PAULA DE SOUZA AMAZONAS(PE54159)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 177

Número: 0001036-94.2021.8.17.2620 (Embargos de Declaração em Apelação Cível)

Data de Autuação: 08/11/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - 3ª procuradoria regional - Arcoverde

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: SANDRA CRISTINA BARBOSA MENEZES

Advogado(s) do Polo Passivo: EVANDERSON LUIZ NUNES GOMES(PE46776-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 178

Número: 0000426-43.2021.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 16/05/2023

Polo Ativo: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO / LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO OLIVEIRA DO VALE(PE25922-A) / SERGIO ALENCAR DE AQUINO(PE09447-A) / JOAO VIANEY VERAS FILHO(PE30346-A) / ALDEM JOHNSTON BARBOSA ARAUJO(PE21656-A)

Polo Passivo: ELISABETH DE ARAUJO LOPES

Advogado(s) do Polo Passivo: NILTON GOMES COELHO(AL12627-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 179

Número: 0073177-62.2020.8.17.2001 (Remessa Necessária Cível)

Data de Autuação: 30/01/2025

Polo Ativo: EPITACIO PESCADOS IMPORTADORA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MAYARA GABRIELA GONCALVES DE LIMA(PE36775-A) / LUIZ JOSE DE FRANCA(PE15399-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 180

Número: 0046900-78.2022.8.17.2990 (Embargos de Declaração em Apelação Cível)

Data de Autuação: 11/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - OLINDA - PE - MUNICIPAL

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 181

Número: 0000853-13.2022.8.17.2710 (Embargos de Declaração em Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 17/10/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JADISELMA MARIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / GABRIELA MARCIA FLORENCIO DE MELO(PE34326-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 182

Número: 0095721-73.2022.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 31/01/2025

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: HELIO CASCEMIRO DE BRITO

Advogado(s) do Polo Passivo: MILENNA VELOSO DA SILVA(PE34344-A) / MARIANA CICERA FERREIRA WANDERLEY(PE33465-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 183

Número: 0000059-32.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 06/01/2025

Polo Ativo: INSTITUTO PIPA - PRIMEIRA INFANCIA, PLANTAR AMOR DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO

Advogado(s) do Polo Ativo: MIRELLA CRISTINA ALBUQUERQUE DE LUCENA(PE31032-A)

Polo Passivo: Fazenda Pública do Município do Recife / MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 184

Número: 0042082-74.1995.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: João Pessoa de Melo

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 185

Número: 0055079-42.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 22/11/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: AMANDA MARIA DE ALMEIDA NUNES

Advogado(s) do Polo Passivo: ARNALDO DEMETRIO COELHO JUNIOR(SC50356)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 186

Número: 0008735-79.2024.8.17.3090 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 14/01/2025

Polo Ativo: MARCOS JOSE DE SOUZA / MARIA LUSINETE ALVES FERREIRA / ANTONIO ARNALDO DA SILVA / LEANDRA BEZERRA DE MELO / VICTOR LEVY DE ALBUQUERQUE COUTINHO / ILMA SUELI DE LUCENA CORREA / RUTE MELO PONTES LOPES / TOMIRES ANANIAS DA SILVA / LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA / ALISSON AURELIO MADEIRO / ESTADO DE PERNAMBUCO / Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH PE

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO(PE43094-A) / JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA(PE42576-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH PE / MARCOS JOSE DE SOUZA / MARIA LUSINETE ALVES FERREIRA / ANTONIO ARNALDO DA SILVA / LEANDRA BEZERRA DE MELO / VICTOR LEVY DE ALBUQUERQUE

COUTINHO / ILMA SUELI DE LUCENA CORREA / RUTE MELO PONTES LOPES / TOMIRES ANANIAS DA SILVA / LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA / ALISSON AURELIO MADEIRO

Advogado(s) do Polo Passivo: GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO(PE43094-A) / JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA(PE42576-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 187

Número: 0061325-41.2020.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 20/10/2023

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: SERASA S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES(PE21449-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 188

Número: 0037758-40.2015.8.17.0001 (Embargos de Declaração em Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 07/11/2017

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ISLANE DE FATIMA GOMES DA SILVA SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 189

Número: 0034053-34.2015.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 01/11/2018

Polo Ativo: ANTONIO CLAUDIO BARROS / ARNALDO ANDRADE DE OLIVEIRA / MANOEL ALUIZIO DA SILVA JUNIOR / LINDOBERG GIL DOS SANTOS / JOSE FERNANDO CAMBUIM DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: SÁVIO DELANO VASCONCELOS PEREIRA(PE24164-A) / JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Recife, 07 de fevereiro de 2025.

Juliana Maria Lapa A. Veloso

Secretária de Sessão

e-mail: juliana.lapa@tjpe.jus.br

DIRETORIA CRIMINAL**Seção Criminal**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL (POR VIDEOCONFERÊNCIA) DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS DA SEÇÃO CRIMINAL, CONVOCADA PARA O DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 14:00 HORAS, UTILIZANDO A PLATAFORMA CISCO/TJPE/WEBEX.

A sessão ocorrerá com a seguinte composição: **Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção (Presidente), Des. Mauro Alencar de Barros, Des. Cláudio Jean Nogueira Virginio, Des. Evandro Sergio Netto de Magalhães Melo, Des. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, Des. Eudes dos Prazeres França, José Viana Ulisses Filho, Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho, Des. Honório Gomes do Rego Filho, Des. Isaias Andrade Lins, Eduardo Guilliod Maranhão e Laiete Jatobá Neto.**

Para fins de **sustentação oral**, deverá ser observado o disposto no art. 177-A, I, do Regimento Interno do TJPE, que prevê:

I - inscrição prévia, realizada por petição nos autos, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do dia da sessão, contendo a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, telefone para contato e endereço eletrônico) e a identificação do processo (número, classe e órgão julgador).

Para dirimir eventuais dúvidas sobre o funcionamento da sessão, o advogado deverá entrar em contato com a secretária da Seção Criminal através do e-mail funcional da mesma - e-mail secretária: rita.maria@tjpe.jus.br.

A eventual entrega de memoriais deverá ser enviada para os endereços eletrônicos dos magistrados componentes da sessão, conforme disposto no art. 177-A, § 3º.

gabdes.alexandre.assuncao@tjpe.jus.br ;

gabdes.mauro.alencar@tjpe.jus.br;

gabdes.claudio.jean@tjpe.jus.br ;

gabdes.evandro.magalhaes@tjpe.jus.br;

gabdes.daisy.andrade@tjpe.jus.br ;

gabdes.eudes.pfranca@tjpe.jus.br ;

gabdes.viana.ulisses@tjpe.jus.br;

gabdes.democrito.reinaldo@tjpe.jus.br ;

gabdes.honorio.rego@tjpe.jus.br ;

gabdes.isaias.lins@tjpe.jus.br ;

gabdes.eduardo.guilliod@tjpe.jus.br ;

gabdes.substituto.laitejatoba@tjpe.jus.br;

"Órgão Colegiado: Seção Criminal

Data da Sessão: 13/02/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 001

Número: 0018573-72.2021.8.17.9000 (Agravo Interno na Revisão Criminal)

Data de Autuação: 22/10/2021

Polo Ativo: **Cícero Martins da Silva**

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHAES MELO

Situação: Pautado

Procurador: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Ordem: 002

Número: 0019212-90.2021.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 04/11/2021

Polo Ativo: REGINALDO ALVES DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: ARTHUR DA SILVA FERNANDES(PB24868-A)

Polo Passivo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: DEMOCRITO RAMOS REINALDO FILHO

Revisor: HONORIO GOMES DO REGO FILHO

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 003

Número: 0001260-93.2024.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 13/01/2024

Polo Ativo: **Wagner Henrique Azevedo Viegas dos Santos**

Advogado(s) do Polo Ativo: ADRIANA SOUZA DE ANDRADE LIMA(PE54048-A)

Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: HONORIO GOMES DO REGO FILHO

Revisor: ISAIAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procuradora: AUREA ROSANE VIEIRA

Ordem: 004

Número: 0001883-96.2021.8.17.0001 (Embargos Infringentes e de Nulidade)

Data de Autuação: 21/12/2022

Polo Ativo: EDIEL JOSE SALES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: DEMOCRITO RAMOS REINALDO FILHO

Revisor: HONORIO GOMES DO REGO FILHO

Situação: Pautado

Procuradora: AUREA ROSANE VIEIRA

Ordem: 005

Número: 0038533-09.2024.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 19/07/2024

Polo Ativo: OSMAR FRANCISCO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCONI ALVES DE MELO FILHO(PE41895-A)

Polo Passivo: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: DEMOCRITO RAMOS REINALDO FILHO

Revisor: HONORIO GOMES DO REGO FILHO

Situação: Pautado

Procurador: ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA

Ordem: 006

Número: 00568 31-49.2024.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 09/12/2024

Polo Ativo: FABIO DA SILVA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ISAIAS ANDRADE LINS NETO

Revisor: EDUARDO GUILLIOD MARANHÃO

Situação: Pautado

Procurador: ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA

Ordem: 007

Número: 0057355-46.2024.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 13/12/2024

Polo Ativo: JOAO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: NATALIA ARAUJO DE FRANCA(PE55647-A) / RAYSSA RARINE BARBOSA DE OLIVEIRA(PE55707-A) / RENAN ROBERTO CALDAS DA SILVA(PE50829-E)

Polo Passivo: 03ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA-PE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: HONORIO GOMES DO REGO FILHO

Revisor: ISAIAS ANDRADE LINS NETO

Situação: Pautado

Procurador: RICARDO LAPENDA FIGUEIROA

Ordem: 008

Número: 0057792-87.2024.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 18/12/2024

Polo Ativo: PABLO DE ASSIS ROSA BARBOSA

Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL LUIS NUNES DA SILVA(PE32494-A)

Polo Passivo: : 1ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ISAIAS ANDRADE LINS NETO

Revisor: EDUARDO GUILLIOD MARANHÃO

Situação: Pautado

Procuradora: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO

Ordem: 009

Número: 0057956-52.2024.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 19/12/2024

Polo Ativo: MIROSMAR BEZERRA DE MACEDO

Advogado(s) do Polo Ativo: MIROSMAR BEZERRA DE MACEDO(PE48905-A)

Polo Passivo: JUIZO DA VARA CRIMINAL DE IGARASSU

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ISAIAS ANDRADE LINS NETO

Revisor: EDUARDO GUILLIOD MARANHÃO

Situação: Pautado

Procurador: LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ

Recife, 13 de fevereiro de 2024.

Rita Maria da Conceição Silva

Secretária de Sessões

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Diretoria do Foro da Capital****PORTARIA Nº 010/2025 – DFC**

O Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro da Capital, Dr. Saulo Fabianne de Melo Ferreira, no uso de suas atribuições e dando cumprimento à Resolução nº 267/2009 (DOPJ de 20.08.2009), com as alterações da Resolução nº 529/2024 (DJe de 20.03.2024), à Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021 (DJe de 16.08.2021), à Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021 (DJe de 30.08.2021), à Resolução nº 489/2023 (DJe de 26.04.2023) e do Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, INFORMA:

I – A partir de 27 de agosto de 2021, todos os processos, petições e expedientes dirigidos ao Plantão Judiciário Cível e Criminal do 1º Grau da Capital passaram a ser protocolados, exclusivamente, por meio do Sistema PJe (Art. 5º, da IN Conjunta nº 10/2021);

II – Saliente-se que, em caso de dúvidas sobre os novos procedimentos de utilização do Sistema PJe no Plantão Judiciário, consultar a página Wiki do PJe, no endereço eletrônico <https://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/wiki>, no item 'Orientações para o Plantão Judiciário' (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

III – Ficam as secretarias do Plantão Judiciário responsáveis por:

a) preencher as atas no Sistema de Plantões Judiciários, conforme preceitua o Art. 14 da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10, de 12 de agosto de 2021;

b) encaminhar cópia da ata do plantão e das decisões proferidas pelos Juízes plantonistas, via SEI, para a Diretoria do Foro da Capital;

IV – O plantão judiciário será realizado de forma remota (Art. 36, da Resolução nº 489/2023);

V – O Plantão Judiciário do 1º Grau, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2025, será desempenhado pelos Excelentíssimos Juizes de Direito designados, a seguir:

15/02/2025	CÍVEL: Dr. Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres CRIMINAL: Dr. José Claudionor da Silva Filho SECRETARIAS: 12ª Vara Cível da Capital - SEÇÃO B - sec.vciv12b.recife@tjpe.jus.br e 19ª Vara Criminal da Capital - vcrim19.capital@tjpe.jus.br
16 /02/2025	CÍVEL: Dra. Margarida Amélia Bento Barros CRIMINAL: Dra. Sandra de Arruda Beltrão Prado SECRETARIAS: 11ª Vara Cível da Capital - SEÇÃO B - vciv11b.capital@tjpe.jus.br e 9ª Vara Criminal da Capital - vcrim09.cap@tjpe.jus.br

Recife, 05 de fevereiro de 2025.

Saulo Fabianne de Melo Ferreira

Juiz Diretor do Foro da Capital

INTERIOR**Caetés - Vara Única****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Fórum de Caetés – Fone (87) 3783-1912

Rua Melquiades Borrego – Centro Caetés/PE

vunica.caetes@tjpe.jus.br

EDITAL**Pauta do Júri – 1ª Reunião 2025**

O Excelentíssimo Sr. Dr . Igor Ferreira dos Santos, MM. Juiz Substituto desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 423, inciso II, do art. 429, CPP e em virtude da Lei, etc...

FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL PARA DIVULGAÇÃO DA PAUTA DAS SESSÕES DA 1ª REUNIÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE CAETÉS NO ANO DE 2025 , ou dele tiverem notícia, que em referida reunião, designada para os dias 25/02/2025 e 25/03/2025 , às 09:00 horas , serão apreciados os feitos abaixo relacionado :

Dia 25 de Fevereiro de 2025 (terça-feira) – 1ª Sessão

Horário: 09:00 horas

Processo: 0000087-08.2019.8.17.0400

Pronunciado: ROSIVALDO PAULINO DA SILVA

Vítima: Maria José de Araújo Ramos

Vítima: Ualisson de Araújo Ramos

Tipo: Art. 121, § 2º, inciso II, IV e VI c/c art. 14, inciso II; e art. 129, todos do Código Penal.

Advogada: OAB/PE 58.422 - Iolanda Da Silva Santos

Dia 25 de Março de 2025 (terça-feira) – 2ª Sessão

Horário: 09:00 horas

Processo: 0000005-26.2009.8.17.0400

Pronunciado: GENILDO DIAS DOS SANTOS

Vítima: Andres Bernardo da Silva

Vítima: José Bernardo da Silva Neto

Tipo: Art.121. §2º, inciso II c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal.

Defesa: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

E, para que não se alegue ignorância, esta Secretaria faz expedir o Edital, cuja cópia será afixada no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Caetés, Estado de Pernambuco, ao sétimo dia de fevereiro de 2025, Eu Antonio Laurindo de Albuquerque, Chefe de Secretaria, o digitei e assino.

IGOR FERREIRA DOS SANTOS**Juiz Substituto - Presidente do Tribunal do Júri**

Jaboatão dos Guararapes - II Vara Privativa do Tribunal do Júri**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DO JÚRI****Processo Nº 0059215-96.2022.8.17.2810**

Faço saber pelo presente edital de intimação para Sessão de Julgamento da 2ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboaão dos Guararapes, a todos que virem ou deles tomarem conhecimento, especialmente **LEANDRO SOUZA ANDRADE DA SILVA**, conhecido por "LÉO", brasileiro, solteiro, natural de Recife-PE, RG nº 11307040 SDS-PE, nascido em 23.05.2002, filho de Wanderson Andrade da Silva e Maria Andreia de Souza, CPF nº 139.763.664-55, devidamente qualificado nos autos, por encontrar-se o referido pronunciado em lugar incerto e não sabido, INTIMO-O para Sessão do Júri a se realizar no dia 07 de abril de 2025, às 08:30 horas, no **NOVO FÓRUM DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, localizado na BR 101 Sul, Km 80, Prazeres, Jaboaão dos Guararapes/PE, submetendo-o ao julgamento do Júri Popular.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

André Cavalcanti de Paula**Técnico Judiciário****Otávio Ribeiro Pimentel****Juiz de Direito**

Painéis - Vara Única

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vara Única da Comarca de Painéis - Fórum da Comarca de Painéis - Sem Denominação

Rodovia BR 104, KM 110, s/n, Centro Painéis/PE CEP: 55470000. Telefone: (081) 3691.2717

TERMO DE SORTEIO DE JURADOS – 1ª Reunião Periódica – ANO 2025

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 03/12/2024, às 12:00, na Cidade de Painéis, no Fórum da Vara Única da Comarca de Painéis, do Estado de Pernambuco, sito a Rodovia BR 104, KM 110, Centro, nesta cidade e comarca, na sala de audiências, presente o MM. Juiz de Direito Dr. Francisco Jorge de Figueiredo Alves, Marcos Araujo da Silva, Técnico Judiciário, Assessor de Magistrado, ao final nomeado, o Exmo. Promotor de Justiça, Dr. FILIPE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA, o Ilmo. Advogado, Dr. EDSON RUFINO DE MELO E SILVA, OAB/PE n. 8382, passou a proceder o sorteio dos vinte e cinco (25) jurados e 5 (cinco) suplentes para as sessões do Tribunal do Júri do ano de 2025 da Vara Única da Comarca de Painéis. Aberta a respectiva urna geral, nela constavam 93 (noventa e três) cédulas nominadas, correspondentes a cada um dos 93 jurados inscritos na lista geral de jurados para o ano de 2025, e dela foram retiradas pelo MM. Juiz de Direito, e colocadas em ordem de sorteio as cédulas correspondentes aos seguintes nomes da lista geral:

TITULARES:

REGINA MARIA DA SILVA	DONA DE CASA	AV PRESIDENTE VARGAS
JARDEL FREIRE CABRAL	AUTONOMO	TRAV ANTONIO CELERINO DA FONSECA, 18B
EDILMA CAVALCANTE DE SANTANA	FUNC PUBLICA	RUA IRMAO GREGORIO
CRISTIANE MARIA DE SOUZA GREGORIO	PROFESSORA	R PADRE JOAO TENORIO, 23
JOSE ELIALDO MENDES DA SILVA FEITOZA	AGRICULTOR	R CLETO CAMPELO, 48
WESLEY JOSE DA SILVA	AGRICULTOR	R PETRONILO SANTA CRUZ, 43
GLASY PATRICIA BARBOSA DA SILVA	PROFESSORA	AV RIO BRANCO, 19
ROSEMARY JUSTINO DOS SANTOS CABRAL	FUNC PUBLICA	R PETRONILO SANTA CRUZ, 44
ELIELTON JOSE ALVES CORDEIRO	SERV PUBLICO	R DOS CABANOS, 102C
JAQUELINE MORAES DA FONSECA MIRANDA	SERV PUBLICA	R PETRONILO SANTA CRUZ, 13
NANIVAL RAMOS DA SILVA	COMERCIANTE	R JOSE MIGUEL
CICERO JOSE DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR	R CLETO CAMPELO
DEONY CLECIA NOGUEIRA DE MIRANDA	PROFESSORA	AV DOM MOURA, 27A
JOSE EDNEY DE LIMA	PROFESSOR	PRACA GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
MARIA DE FATIMA JERONIMO DE FRANCA	PROFESSORA	R DOM PEDRO II, 07
HERMANA HELLEN FERREIRA DA SILVA	COMERCIANTE	R AMAURI DE MEDEIROS, 65
JOSINALDA MARIA DA SILVA	FUNC PUBLICA	R JOAO TIMOTEO DE ANDRADE
ELIELMA MARIA DOS SANTOS	FOTOGRAFA	R JOAO TIMOTEO DE ANDRADE
MARIA DA PENHA ROCHA	PROFESSORA	AV DOM MOURA
LISANGELA ANUSKA DA SILVA ARAUJO	PROFESSORA	R JOAO TIMOTEO DE ANDRADE, 07
MARIA DAS GRACAS PATRICIO BARBOSA	FUNC PUBLICA	AV RIO BRANCO
VALQUIRIA SALVINO DE OLIVEIRA	PROFESSORA	AV PRESIDENTE VARGAS, 12
FATIMA CORDEIRO DA SILVA	SERV PUBLICA	R RUI BARBOSA
JOSINEIDE FERREIRA DA SILVA	SERV PUBLICA	R LUIZ VILAR
TAYSE GREGORIO DA SILVA	ESTUDANTE	R PADRE JOAO TENORIO, 26

SUPLENTES:

DIACUI SOUZA DE MIRANDA	COMERCIANTE	R DOS CABANOS, 02
LUCICLEIDE MARIA DA PAULA	DONA DE CASA	AV RIO BRANCO
YARA MARIA CHAVES	PROFESSORA	R DOS CABANOS
LEON SULLY JERONIMO DA SILVA	FUNC PUBLICO	R LUIZ VILAR, 02
SUZAN KAROLINE VILAR DE BARROS CORREIA	FUNC PUBLICA	R CEL MELINHO

Concluído o sorteio, foram depositadas na urna apropriada vinte e cinco (25) cédulas, correspondentes à ordem acima indicada. Em seguida, entregues ao Gerente de Unidade, ficando as respectivas chaves em poder do MM. Juiz de Direito, que ordenou se expedisse o edital de convocação do júri e convite nominal dos sorteados para comparecerem, sob as penas da Lei, às sessões de julgamento. De tudo para constar lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____ Marcos Araujo da Silva, Assessor de Magistrado, digitei e subscrevi.

Francisco Jorge de Figueiredo Alves

Juiz de Direito

FILIPE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA

Promotor de Justiça

EDSON RUFINO DE MELO E SILVA

Advogado - OAB/PE n. 8382

Petrolina - Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Petrolina

Juiz de Direito: Marcos Franco Bacelar (Cumulativo)

Chefe de Secretaria:

Data: 07/02/2025

Pela presente, ficam as partes e seus respectivos advogados e procuradores, intimados da DECISÃO prolatada nos autos do processo abaixo relacionado:

Processo Nº: 0002357-12.2020.8.17.1130

Natureza da Ação: Homologação da Transação Extrajudicial

Autor: V.R.DOS S.

Autor: F.DA S. DOS S.

Interessado: A.DE.A.R.J.

Advogado(a): PE049794 – Kelly Martins Medrado

DECISÃO: Vistos etc. Trata-se de pedido de habilitação de um terceiro, o Sr. A. de A. R. J., para acessar os autos sob o argumento de um contrato de compra e venda firmado com o requerido, conforme petição e respectiva procuração às fls. 16 a 18. **É o breve relato. Decido.** Na petição acostada às fls. 16, consta pedido de terceiro para acessar os autos, sob a alegação de um contrato de compra e venda firmado como requerido. Considerando que o presente processo se refere ao divórcio dos requerentes, amparado legalmente pelo segredo de justiça, o direito de consulta aos autos é restrito às partes e a(o)(s) advogado(a)(s) habilitado(s), conforme dispõe o art. 189, inciso II e §1º do CPC. Ademais, a circunstância alegada, por si só, não comprova o interesse jurídico de terceiro para acessar e consultar os autos, pois o interesse deve ser pessoal e diretamente afetado pela decisão do processo. Dessa forma, diante da ausência de interesse jurídico do terceiro, **INDEFIRO** o pedido, com fundamento no art. 189, inciso II, §1º e §2º do CPC. Publique-se. Intime-se. Decorrido o prazo sem manifestação, retorne os autos ao arquivo. Petrolina, 03 de fevereiro de 2025. **Marcos Franco Bacelar Juiz de Direito**

Pombos - Vara Única**Edital de Intimação**

Vara Única da Comarca de Pombos

Juíza: Thaís Maia Silva

Gerente de Unidade: Jobabe Cristina Pereira Gomes Miguel

Data: 07/02/2025

Processo nº 0000267-78.2014.8.17.1150

Natureza da Ação: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DE FREITAS e outros

ADVOGADO: CAIO GEYSON A. BARROS, OAB/PE 26.715

Através do presente fica o requerente intimado do inteiro teor do despacho proferido no feito em epígrafe:

“ CONSIDERANDO que a Resolução CNJ nº 185, de 18 de dezembro de 2013, instituiu, em caráter cogente, o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) como o sistema informatizado de tramitação e acompanhamento processual no âmbito do Poder Judiciário; CONSIDERANDO QUE as ações ajuizadas por meio físico continuarão tramitando fisicamente até a fase do arquivamento; CONSIDERANDO que o PJE teve sua implantação nesta comarca em 07/06/2016, DEFIRO o pedido de desarquivamento APENAS para fins de retirada de cópia reprográfica. Intime-se o peticionante. Advirta-se que caso queira, deverá ingressar com o cumprimento e sentença junto ao sistema PJE. Pombos, 06/02/2025. Thaís Maia Silva - Juiz de Direito”